

A perceção do impacto da oferta formativa promovida
pela Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão
Grande na comunidade, após os Incêndios Florestais de
Pedrógão Grande em 2017

Relatório de projeto

Nuno Miguel Neves Póvoa

Trabalho realizado sob a orientação de

Doutora Susana Manuela Franco Faria de Sousa, Professora da Escola Superior de
Educação de Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria

Mestre Tiago Manuel Coelho Ribeiro, Professor da Escola Superior de Educação de
Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria

Leiria, outubro de 2021

Ciências da Educação: Especialização em Educação e Desenvolvimento Comunitário

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

AGRADECIMENTOS

Apesar de, o presente estudo ser de caráter pessoal, não deixa de ter a contribuição de diversas pessoas e entidades, sem as quais não seria exequível alcançar os objetivos visados. Deste modo, gostaria de agradecer:

À Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande, na pessoa da Presidente da Direção, Nádía Araceli Piazza, e do Vice-Presidente, João Rafael Ângelo enquanto Fundadores, pela disponibilidade no fornecimento de dados e informação. Sem esta cooperação não seria possível a realização do presente estudo.

Aos meus orientadores, Professora Doutora Susana Manuela Franco de Faria de Sousa e Mestre Professor Tiago Manuel Coelho Ribeiro, pela disponibilidade com que sempre me acompanharam e sem os quais este estudo exploratório não teria sido possível.

À minha entidade patronal, na pessoa da Enfermeira Especialista Cristina Isabel Gaspar Santos, com a aprovação de tempo num período tão difícil que a região está a ultrapassar, marcada pela doença por coronavírus (COVID-19).

A todos aqueles que ajudaram e apoiaram, especialmente à colega de mestrado Paula Silva e à professora Margarida Bento cujo contributo foi relevante.

Aos meus pais, pelo apoio incondicional, que sempre me deram ao longo destes anos, na concretização dos meus sonhos, quer académicos, quer pessoais e profissionais.

A todos, um sincero Obrigado!

RESUMO

A capacidade de reação das comunidades aos Incêndios Florestais de Pedrógão Grande e concelhos limítrofes ocorridos em junho de 2017, ocupa, atualmente, um grande espaço de discussão e análise no campo da investigação. Nesse sentido, a Oferta Formativa é considerada como uma ferramenta importante para este processo, perspetivando-se desencadear processos de mudança de comportamentos das populações destas comunidades, na resposta a novas catástrofes.

O presente estudo centra-se na Oferta Formativa promovida pela AVIPG, e tem como objetivo principal avaliar a perceção do impacto da oferta formativa, nas comunidades atingidas pelos Incêndios Florestais de Pedrógão Grande ocorridos em junho de 2017. A investigação foi realizada no período compreendido entre a ocorrência da catástrofe e o final de 2019, enquadrando-se na metodologia de investigação de carácter exploratório com recurso a técnicas de recolha e tratamento de dados qualitativos e quantitativos.

Os resultados finais deste estudo mostram o surgimento dum movimento associativo como resposta das comunidades afetadas pelos incêndios florestais e que facilmente progride com a constituição da AVIPG. Legalmente constituída, promove um vasto leque de ofertas formativas através de parcerias com entidades formadoras, cuja perceção dos formandos após conclusão das ações de formação, indicia uma maior resiliência das comunidades na capacidade de resposta a catástrofes semelhantes, que possam novamente fustigar a região.

Ao nível das expectativas de resposta a semelhantes catástrofes, a oferta formativa e o apetrechamento das aldeias resilientes/ comunidades com equipamentos de apoio adequados às novas competências adquiridas através das ofertas formativas são vistos como contributos relevantes para o empoderamento comunitário, ainda que a análise deste impacto careça de um estudo mais aprofundado. Porém, verificam-se ainda muitas fragilidades na região, imputadas pela AVIPG ao Estado, enquanto responsável pelo País e sua População.

Palavras-chave: AVIPG, Catástrofe, Incêndios Florestais de Pedrógão Grande, Oferta Formativa.

ABSTRACT

Up to the present day, there has been great discussion and analysis in the investigation field regarding the ability of communities to react to the Wildfires, which took place in Pedrógão Grande and surrounding municipalities, in June of 2017. Regarding that matter, the Training Offer is considered an important tool in the process, due to its potential to implement behavioural changes in the population integrating these communities in a response to new catastrophes.

The present study focuses on the Training Offer made available by the AVIPG (Association of the Victims of the Wildfires of Pedrógão Grande) and aims mainly at evaluating the perception of the impact of the Training Offer in the communities affected by the Wildfires in Pedrógão Grande, in June of 2017. The research work took place in the time frame between the occurrence of the catastrophe and the end of 2019. Regarding the methodology of research, an exploratory approach was used, comprising the collection and processing of both quantitative and qualitative data.

The final results of this study demonstrate that the communities affected by the wildfires initiated an associative movement as a response to the catastrophe, and that this was further enhanced with the constitution of the AVIPG. Constituted within the legal framework, the AVIPG promotes a wide range of training courses by establishing partnerships with training entities. After completing the training courses, the perception of the trainees is that there is a stronger resilience in the ability of communities to respond to similar catastrophes that may occur in the region again.

In terms of response expectations to similar catastrophes, both the training offer and the supply of support equipment adequate to the new skills acquired in training are regarded as relevant contributors to community empowerment. Nonetheless, further studies on this impact are needed. Despite all of this, there are still many vulnerabilities in the ability to respond to catastrophes in the region, which the AVIPG blames on the Portuguese Government, ultimately the main responsible for the Country and its Population.

Keywords: AVIPG, Catastrophe, Training Offer, Wildfires of Pedrógão Grande.

ÍNDICE GERAL

Agradecimentos	ii
Resumo	iii
Abstract.....	iv
Índice Geral	v
Índice de Figuras	viii
Índice de Tabelas	ix
Abreviaturas.....	x
Introdução.....	1
Parte I - Enquadramento Teórico.....	4
1. Catástrofes, Vulnerabilidade e Risco - Problemáticas na Intervenção	5
1.1. Os Conceitos de Catástrofe, Vulnerabilidade e Risco	5
1.2. Comunidade: Redes Sociais, Empoderamento e Liderança	11
1.3. O Associativismo: Mediação e Memória Coletiva	15
1.4. Da Educação e Formação Profissional à Formação Modular e Outras Ações de Formação	19
1.4.1. A Oferta Formativa	20
2. Os Incêndios Florestais de Pedrógão Grande e Concelhos Limítrofes Ocorridos em junho de 2017	25
2.1. Enquadramento Geográfico da Região	25
2.2. Caraterização dos Incêndios Florestais de Pedrógão Grande e Concelhos Limítrofes	32
Parte II – Estudo Empírico	36
3. Metodologia.....	37
3.1. Problemática	37
3.2. Pergunta de Partida	38
3.3. Objetivos da Investigação	38
3.4. Desenho da investigação.....	39

3.4.1. Estudo exploratório	39
3.4.2. Paradigma Qualitativo	39
3.4.3. Método de Estudo de Caso	40
3.5. Instrumentos de Recolha de Dados	41
3.5.1. Observação Direta	41
3.5.2. Pesquisa documental	42
3.5.3. Entrevista Semiestruturada	43
3.5.4. Questionário aos Formandos	44
3.6. Seleção dos Participantes	44
3.7. Tratamento de Dados	46
3.8. Triangulação Metodológica	46
Parte III – Apresentação e Discussão dos Resultados	48
4.1. AVIPG	50
4.1.1. O Papel da Comunidade na Constituição da AVIPG	50
4.1.2. Dinamismo da AVIPG no Empoderamento Comunitário	53
4.1.3. Perspetiva de Resposta da AVIPG a Catástrofes Semelhantes	57
4.2. Oferta Formativa	60
4.2.1. Génesis da Oferta Formativa	60
4.2.2. Âmbito da Oferta Formativa	62
4.3. Potencial Contributo para o Empoderamento Comunitário	66
4.3.1. Caracterização da Amostra	66
4.3.2. Expetativas de Resposta dos Formandos a catástrofes semelhantes	67
Conclusões	71
Bibliografia	77
Anexo	85
Anexo 1 – Cronologia da Tragédia	86
Anexo 2 – Estatutos da AVIPG	91

Anexo 3 – Relatório de Atividades e Contas da AVIPG – Ano de 2018	101
Anexo 4 – Relatório Final da AVIPG – Ano de 2019.....	160
Anexo 5 – Relatório de Atividades da AVIPG – Ano de 2020.....	162
Anexo 6 - Guião de Entrevista Semiestruturada Destinada à Fundadora da Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande (AVIPG)	192
Anexo 7 - Inquérito por Questionário aos Formandos Participantes nas Ações de Formação Profissional Promovidas pela AVIPG	194
Anexo 8 – Análise Estatística dos Inquéritos por Questionários	197
Anexo 9 – Diário de Notícias de 17-07-2017: “Pedrógão Grande: Familiares das vítimas criam associação para prestar apoio jurídico e social.”	202
Anexo 10 – Diário de Notícias de 17-06-2020: “Pedrógão Grande, três anos depois do Fogo.”	204
Anexo 11 – Jornal Expresso de 17-06-2021: “Pedrógão Grande, 4 anos depois.” ..	219

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 - Modelo Linear	8
FIGURA 2 - População residente com 15 e mais anos, segundo os Censos (2011): total e por nível de escolaridade completo.	31
FIGURA 3 - Treinos de Equipas Comunitárias.....	58
FIGURA 4 - Respostas à pergunta 4 – “Habilitações Literárias”	67
FIGURA 5 - Respostas à pergunta 8 – “Em quantas ações de formação profissional participou?”	68
FIGURA 6 - Respostas à pergunta 7 – “Qual o motivo que o levou a participar nas ações de formação?”	68
FIGURA 7 - Ações mais benéficas segundo os formandos	69

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 - Distribuição da População residente pelos concelhos afetados pelo Complexo de Incêndios de Pedrógão Grande.....	26
TABELA 2 - Distribuição da Área afetada pelo Complexo de Incêndios Florestais de Pedrógão Grande	27
TABELA 3 – Área Total Por Espécie	28
TABELA 4 - População residente segundo o Censo de 2011: total e por grupo etário .	30
TABELA 5 - Identificação do universo e caracterização da amostra	45
TABELA 6 – Oferta Formativa.....	62

ABREVIATURAS

ADAI – Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial

AFVTER – Associação dos Familiares de Vítimas da Tragédia de Entre-os-Rios

APROSOC – Associação de Proteção e Socorro

AVIPG – Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande

CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Centro

CEIF – Centro de Estudos sobre Incêndios Florestais

CES – Centro de Estudo Sociais

CNQ – Catálogo Nacional de Qualificações

CTI – Comissão Técnica Independente

DAE – Desfibrilhação Automática Externa

ETP – Escola Tecnológica e Profissional

FM – Formação Modular

ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e Florestas

IFN – Inventário Florestal Nacional

OFP – Outras Ações de Formação

SBV – Suporte Básico de Vida

SIGO – Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa

SNQ – Sistema Nacional de Qualificações

UFCD – Unidade de Formação de Curta Duração

UMVI – Unidade de Missão para a Valorização do Interior

INTRODUÇÃO

O presente relatório surge na sequência do projeto de investigação desenvolvido no âmbito do Mestrado em Ciências da Educação - Especialização em Educação e Desenvolvimento Comunitário, da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, do Politécnico de Leiria.

Os incêndios florestais de Pedrógão Grande e concelhos limítrofes, ocorridos em junho de 2017 e caracterizados como um acontecimento dos mais graves ocorridos no nosso país, sobretudo com perdas de vidas humanas e de habitações, que pela uma ausência de conhecimentos e capacidade de orientação, promoveu uma fuga em massa por parte da população residente e de outras pessoas, constitui um enorme campo de estudo em diferentes perspetivas de análise, a partir de diferentes domínios disciplinares (Pedagogia, Sociologia e Ciência Política, entre outras).

Tendo em conta este cenário, a escolha do tema e a sua abordagem decorre da minha relação com a região afetada, no qual fui voluntário na prestação de acolhimento e apoio a mais de meia centena de pessoas em fuga dos referidos Incêndios Florestais para o Hospital e Campo de Futebol existentes na freguesia de Avelar do concelho de Ansião, do qual sou natural. E, ainda, do facto de, nos anos de 2017 a 2019 ter tido vínculo laboral à Escola Tecnológica e Profissional (ETP) de Sicó, na qual desempenhei a função de coordenador das ações de formação promovidas pela Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande (AVIPG).

Assim, a presente investigação aborda questões relacionadas com a resposta à comunidade afetada pelos incêndios florestais ocorridos em junho 2017, mais propriamente a oferta formativa promovida pela AVIPG, após os Incêndios Florestais de Pedrógão Grande em 2017.

Com o objetivo de encontrar elementos para compreender a relação entre a oferta formativa e o potencial contributo para o empoderamento comunitário, a presente investigação procurou analisar a perceção do impacto da oferta formativa promovida pela AVIPG, para as comunidades atingidas pelos incêndios de junho de 2017 nos concelhos de Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande e Castanheira de Pêra. Como tal, formulámos a seguinte questão de investigação: “Qual a perceção dos formandos quanto à oferta e

quanto à experiência formativa em que participaram?”. Elegemos também, como objetivos específicos conectados com este propósito, caracterizar o papel da AVIPG enquanto expressão do associativismo comunitário e enquanto entidade promotora de formação; apresentar o plano de formação concebido na sequência dos incêndios florestais de 2017; analisar a perspetiva dos formandos em relação à formação realizada, e por fim, conhecer o balanço dos outros atores sobre a intervenção realizada.

Esta investigação assume um carácter exploratório, com recurso a técnicas de recolha e tratamento de dados qualitativas e quantitativas. O estudo exploratório permite um reconhecimento de uma dada realidade pouco estudada e levantar hipóteses de entendimento dessa realidade. Por conseguinte, foram utilizados vários instrumentos de recolha de dados, tais como: observação direta desde a ocorrência da catástrofe; pesquisa documental relativamente aos documentos sobre os incêndios florestais ocorridos em junho de 2017 e às atividades da associação; entrevista semiestruturada à fundadora da AVIPG na qualidade de antiga Presidente de Direção com o objetivo perceber como surgiu a associação e a dinâmica da oferta formativa desenvolvida para a comunidade e, por fim, inquéritos por questionário aos formandos com o objetivo de verificar a perceção acerca da oferta formativa realizada. Procedemos ao tratamento estatísticos de dados obtidos pelos questionários e utilizámos a análise de conteúdo para a analisar e interpretar os dados fornecidos pela fundadora da associação.

Assim, o presente trabalho está estruturado em três partes.

A primeira, a parte teórica, contém uma revisão de literatura abordando conceitos e contributos que se consideram relevantes para o problema de investigação em causa. Por conseguinte, o enquadramento teórico tem início com uma introdução ao tema da catástrofe, remetendo-nos para a noção de desastre em larga escala, relembrando algumas catástrofes naturais ocorridas em Portugal. Seguidamente, discutimos a abordagem histórica ao conceito de comunidade, com ênfase na forma como as populações se agregam para atingir determinados objetivos comuns. Outros conceitos como o de redes sociais, empoderamento e liderança, são aqui discutidos, pelo papel importante que detêm quando associados ao desenvolvimento comunitário. É igualmente abordado o conceito de associativismo, e discutido o seu papel nos processos de mediação e de construção da memória coletiva. Por fim, indo ao encontro da área específica do presente mestrado,

refletimos sobre a evolução do conceito de Educação e Formação Profissional, caracterizando, no final, as modalidades de formação existentes à data em Portugal.

Após o enquadramento teórico, a segunda parte do relatório apresenta a parte empírica da investigação. Deste modo, começa por expor a metodologia de investigação utilizada, apresentado a problemática de estudo, a pergunta de partida e os objetivos da investigação. Seguidamente apresentamos o público-alvo da investigação, bem como os instrumentos de recolha de dados utilizados e o modo como se procedeu ao tratamento dos dados empíricos.

Na terceira parte do relatório de projeto, são apresentados, analisados e discutidos, os resultados obtidos pela observação direta, pela pesquisa documental, pela entrevista e pelos inquéritos por questionário aos formandos.

Por fim, concluímos o estudo com uma síntese sobre os principais problemas com que fomos confrontados ao longo do nosso caminho na investigação e os principais resultados obtidos. Nesta conclusão, procurámos ainda mostrar os possíveis contributos deste estudo para o futuro, tendo em conta o seu carácter exploratório.

PARTE I - ENQUADRAMENTO TEÓRICO

1. CATÁSTROFES, VULNERABILIDADE E RISCO - PROBLEMÁTICAS NA INTERVENÇÃO

1.1. OS CONCEITOS DE CATÁSTROFE, VULNERABILIDADE E RISCO

O que é uma catástrofe? Este conceito faz parte da dimensão trágica da história da civilização humana, remetendo-nos para a noção de desastre em larga escala.

Tendo em conta o objeto de estudo desta investigação, importa fazer uma breve aproximação à noção de desastres naturais, e relembrar algumas dessas ocorrências em Portugal, enquanto fonte de transformações sociais, culturais e técnico-científicas.

Para Quarantelli (1987), o termo desastre sofreu, ao longo dos anos, alterações, sendo inicialmente o conceito mais associado a distúrbios físicos, como terremotos e inundações. Também Martins e Lourenço (2009, p. 194), reportando-se às catástrofes naturais, consideram que:

As catástrofes naturais ocorrem quando acontecimentos físicos com origem na mãe natureza, tais como inundações, terremotos, maremotos, vulcões, deslizamentos de terras e acidentes meteorológicos (tempestades, ondas de calor, vagas de frio, poeiras suspensão), que produzem importantes danos, extensivos às pessoas e aos seus bens, e, eventualmente, provocam um elevado número de vítimas.

Embora sejam momentos críticos, que podem, inclusivamente, envolver a perda de vidas, as catástrofes também são contextos de transformação, podendo dar origem a dinâmicas de crescimento social/comunitário e refletindo-se, ao longo dos séculos, em mudanças na abordagem dos problemas, tanto em relação à atuação política, quanto à comunitária. Como tal, enquanto catástrofe natural, observamos alguns desses acontecimentos como marco histórico para uma mudança.

O Terramoto de Lisboa, em 1755, ficou na História pela destruição que causou. Para Lourenço e Santos (2015, p. 9), o terramoto foi, “(...) sem dúvida a maior catástrofe natural que ocorreu em Portugal, tendo-se registado mais de 1200 vítimas.” Segundo os autores, o terramoto de Lisboa ficou na História pelos efeitos devastadores que causou na população e no património da cidade, tendo originado, à época, discussões sobre o seu significativo impacto e as suas causas, mas também sobre formas de proteger melhor a população de Lisboa contra sismos futuros.

Outra catástrofe de que Portugal foi vítima diz respeito às Cheias de 1967, que, numa única noite, causaram a morte a cerca de 500 pessoas na Grande Lisboa, destruindo 20 mil casas, tendo a tragédia atingido sobretudo zonas pobres, rurais, afastadas do centro¹. Também esta catástrofe foi alvo de vários debates, no período que se lhe seguiu.

Mais recentemente, a Tragédia de Entre-os-Rios, no ano de 2001, com o desabamento de um pilar na Ponte Hintze Ribeiro, provocou a queda parcial da ponte, lançando um autocarro, três viaturas e os seus respetivos ocupantes nas águas do Rio Douro, causando a morte a cinquenta e nove pessoas². Este desastre, enquanto acontecimento trágico, foi abordado por Araújo (2016) num estudo a que daremos especial ênfase neste projeto de investigação.

Araújo (2016) considera que o acontecimento desencadeou várias dinâmicas de resposta, quer da parte do Estado, quer da parte dos cidadãos. Para o autor, a natureza do acontecimento e a sua mediatização obrigaram o Estado a responder a uma crise política provocada pela tragédia, com intervenções de vários líderes dos partidos da oposição e do Governo. Nesse âmbito, o Presidente da República, naquele momento Jorge Sampaio, enquanto Chefe de Estado, definiu vários desafios ou metas, após a tragédia: “(...) 3) a segurança, a coesão e a solidariedade; 4) um Estado responsável e responsabilizado, que implica uma reforma do Estado; e 5) a meta de uma República moderna e participada, que implica uma reforma do sistema político” (Araújo. 2016, p. 184).

Neste estudo é também problematizado o impacto sentido pela comunidade enquanto vítima da Tragédia da Ponte Entre-os-Rios. Segundo Araújo (2016, p. 335 - 336), “O acontecimento extraordinário continua, em graus distintos, a marcar o quotidiano dos familiares das vítimas e, seguramente, a marcar o modo como olham retrospectivamente para o desastre e para as suas consequências individuais e coletivas.”

As catástrofes foram um motor de visibilidade social, catalisando em si marcos históricos ao longo das décadas, dada a sua importância no combate à redução dos desastres naturais.

¹ *Cheias de 1967. A Tragédia que Salazar quis esconder*. Endereço Eletrónico: <https://rr.sapo.pt/cheias-1967/> Data de Acesso: 05-12-2020.

² *Tragédia de Entre-os-Rios (2020). Tragédia de Entre-os-Rios foi há 19 anos*. Endereço Eletrónico: <https://www.dn.pt/edicao-do-dia/05-mar-2020/tragedia-de-entre-os-rios-foi-ha-19-anos-11888345.html>. Data de Acesso: 06-12-2020

Vejam algumas datas históricas relevantes para a abordagem de catástrofes naturais a nível internacional:

- 1989, Reconhecimento do dia 13 de outubro, como o Dia Internacional para a redução dos desastres naturais³, através da Resolução da Assembleia Geral 44/236, de 22 de dezembro de 1989 (ONU, 1989).
- 2005, Aprovação da Declaração de Hyogo 2005-2015, sendo Portugal um estado-membro das Nações Unidas, com o objetivo principal de “Construir a resiliência das nações e das comunidades face aos desastres”⁴.
- 16 de março de 2015, Participação de Portugal na 3ª Conferência Mundial das Nações Unidas, em Sendai no Japão, através da intervenção da Ministra da Administração Interna⁵, que tratou a redução do risco de catástrofe, centrando-se em torno de quatro prioridades⁶:
 - Aprofundar o conhecimento sobre o risco de catástrofe;
 - Fortalecer a componente de gestão do risco de catástrofe;
 - Investir na componente de redução do risco de catástrofe para uma melhor resiliência
 - Reforçar a componente de preparação para uma resposta efetiva.

Em suma, tem vindo a ser dada grande importância quer à prevenção do risco quer à redução dos desastres. Nesse sentido, o conceito de risco tem sido discutido e aprofundado por vários autores.

Para Beck (1992) citado por Mendes (2015), o ponto de partida da teoria da sociedade do risco originou uma linha teórica baseada na modernização reflexiva e sobre os limites à controlabilidade do risco, com especial atenção à distribuição desigual dos seus impactos e à vulnerabilidade estrutural de sujeitos e comunidades. Douglas e Wildavsky (1982) consideram que o risco é percecionado como um processo social em que a sociedade depende da articulação entre o medo e a confiança. Para estes autores, o medo face às

³ Nações Unidas. *Dia Internacional para a Redução de Desastres Naturais, 13 de outubro*. (1989). Endereço Eletrónico: <https://www.un.org/en/observances/disaster-reduction-day>. Data de Acesso: 06-12-2020.

⁴ *Quadro de Ação de Hyogo 2005-2015*. Endereço Eletrónico: <https://www.pnrrc.pt/index.php/declaracao-de-hyogo/>. Data de acesso: 06-12-2020

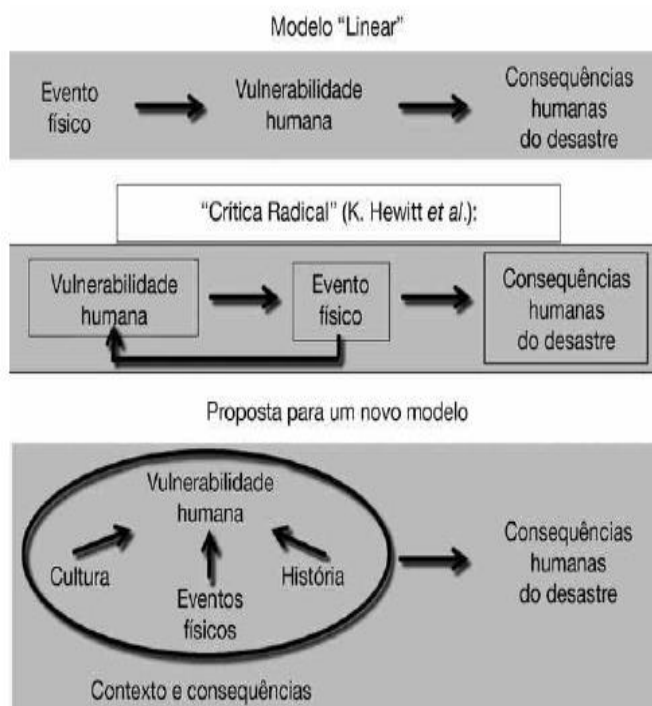
⁵ Participação na 3ª Conferência Mundial das Nações Unidas (2015). *Discurso da Ministra da Administração Interna*. Endereço Eletrónico: <https://news.un.org/pt/audio/2015/03/1128531>. Data de Acesso: 06-12-2020.

⁶ *Quadro de Sendai 2015-2030*. Endereço Eletrónico: <https://www.pnrrc.pt/>. Data de Acesso: 06-12-2020.

situações de risco vivenciadas pela sociedade, fomenta uma aprendizagem para se alcançarem caminhos de confiança. Bankoff (2007) refere que, apesar dos desastres provocarem uma trajetória histórica de vulnerabilidade das comunidades, estes devem não só ser observados como eventos destrutivos a curto prazo, mas também devem ser considerados como regeneradores, por forma a dar início a novas respostas preventivas do risco por parte da comunidade. Alexander (2011, p. 25) coloca ênfase na transição do foco no perigo para o foco na vulnerabilidade, como causa potencial de desastres, apresentando o Modelo Linear descrito na Figura nº 1. De acordo com este autor,

O conhecimento cada vez maior dos desastres e dos processos sociais envolvidos e a crescente complexidade da vida no início do século XXI sugerem que se deve formular um novo modelo. (Figura nº 1). Os perigos físicos (sejam naturais ou antropogénicos), assim como os fatores culturais e históricos, atuam em conformidade com a vulnerabilidade dos sistemas socioeconómicos humanos. O plexo do contexto e as consequências destas associações é o que determina a forma, a entidade e a dimensão de qualquer desastre subsequente.

Figura 1 - Modelo Linear



Fonte: <https://journals.openedition.org/rccs/113>. (p. 25)

Com base nestas perspetivas, verificámos que são vários os autores que abordam o conceito de risco, sendo que muitas das controvérsias emergentes da noção e da experiência do risco colocam desafios crescentes e diversos ao lugar que a educação e formação ocupam ou devem ocupar nesse processo. Estes desafios, dirigidos ao universo

social do risco, convida assim a perceber as suas diferentes facetas, mas também a refletir sobre as consequências de vulnerabilidade que lhe estão associadas.

No que diz respeito à vulnerabilidade social, e mais especificamente, ao trabalho realizado pela equipa do Observatório do Risco da Universidade de Coimbra, aquando do acompanhamento da elaboração do Plano Regional de Ordenamento do Território da região centro, este aponta para a “(...) necessidade de se rever os paradigmas estabelecidos quanto à análise dos desastres, enfatizando a importância do planeamento pré-evento e da cartografia das populações vulneráveis (...). Mendes. 2018, p. 478). Salvaguardando as políticas de prevenção e de segurança protegendo as diferenças sociais da população e dos seus direitos de cidadania.

Ainda segundo Mendes (2018, p. 480) “(...) é necessário definir de forma clara qual o papel das populações e dos seus representantes no processo de planeamento para a mitigação da vulnerabilidade social.”

Outro autor a abordar o conceito de vulnerabilidade e a exposição de pessoas aos riscos é Cunha (2013, p. 156), que defende que, independentemente do tipo de risco considerado,

É essencial conhecer a vulnerabilidade dos indivíduos, das comunidades e dos territórios, para aprender completamente e poder aplicar de modo correto os estudos de riscos ao planeamento, ao ordenamento do território e à promoção de políticas de socorros e emergência, no âmbito da proteção civil.

Em outra obra, Cunha (2012) aborda os riscos climáticos, especialmente os ocorridos na Região Centro de Portugal, as semelhanças das características do território e as características específicas das populações de certas zonas rurais. Para o autor, “A ocorrência de ondas de calor e de ondas de frio, num clima de tipo mediterrâneo, como o de Portugal Continental, é um fenómeno sazonal, esporádico, mas recorrente, condicionado essencialmente pelas condições sinóticas regionais” (Cunha, 2012, p. 109).

Na sua análise, mostra ainda que a

(...) conjugação dos dados da perigosidade com os da vulnerabilidade aponta para risco elevado nos pequenos aglomerados rurais (população envelhecida; habitação rural; baixo rendimento). No caso das ondas de calor a situação é particularmente grave nas aldeias situadas nas áreas planálticas (Cunha, 2012, p. 113).

É desta forma que a análise da catástrofe enquanto acontecimento social constitui um importante ponto de partida para esta investigação, tal como a reflexão sobre o conceito de comunidade.

1.2. COMUNIDADE: REDES SOCIAIS, EMPODERAMENTO E LIDERANÇA

O conceito de comunidade tem sido abordado em várias dimensões: sociológicas, políticas, religiosas, entre outras, pelo que tem vindo a expandir-se e a conhecer vários significados.

Neste trabalho, importa abordá-lo no âmbito sociológico, no qual este conceito foi originalmente tratado por Ferdinand Tönnies (1855-1936). Na sua obra principal “Gemeinschaft und Gesellschaft” (1887), distingue os conceitos de Comunidade (Gemeinschaft) e de Sociedade (Gesellschaft). Esta distinção é referida no Dicionário de Economia e Ciências Sociais (2001, p. 67):

O sociólogo alemão F. Tönnies considera a comunidade (Gemeinschaft, em alemão) um tipo ideal – ou mesmo um ideal – definido pela união voluntária, o altruísmo e o ideal comum, ao qual contrapõe o «estado da sociedade» (Gesellschaft) marcado pelo contrário, pela separação, pela competição e pela procura racional do interesse individual.

Brancaleone, (2008) mostra que, para Tönnies, a teoria da comunidade segue uma raiz na linha do ser, mostrando uma associação com os laços de família, de lugar, vizinhança, espírito, e amizade entre os membros, enquanto o conceito de sociedade segue uma raiz da linha do haver, na qual os indivíduos colocam em comum algo que possuem.

Numa mesma perspetiva, Birou (1982) considera a comunidade constituída por pessoas que vivem próximas num mesmo lugar, e estabelecem ligações entre si, sendo o conceito de sociedade encarado como um agrupamento humano de carácter durável, existente numa vasta extensão e num espaço territorial, e onde existem relações complexas:

O termo «sociedade» emprega-se para designar um agrupamento humano de base, de carácter durável (em oposição aos agrupamentos fortuitos ou temporários), tendo uma vasta extensão e um espaço territorial. Implica a continuidade, a existência de relações sociais complexas, uma composição das diversas categorias de idades e de sexos. (Birou, 1982, p. 380)

A importância que estes conceitos (sociedade e comunidade) ganharam ao longo das últimas décadas é testemunhada pelo facto de terem sido teorizados por inúmeros sociólogos nas suas obras.

O estudo das redes sociais tem vindo a constituir uma via especialmente produtiva para analisar os agentes, as características e a dinâmica da comunidade, tendo sido objeto de

diferentes abordagens e assumindo significados diversos em articulação com o conceito de sociedade. Como tal, para o presente estudo, importa enquadrar as redes sociais numa visão comunitária. Tal como sustentam, Silva *et al* (2013),

As redes sociais são estruturas de laços específicos entre atores sociais, redes de comunicação que envolvem a linguagem simbólica, limites culturais e relações de poder, tendo surgido nos últimos anos como padrão organizacional capaz de expressar, através da sua arquitetura de relações, ideias políticas e económicas de carácter inovador, com a missão de ajudar a resolver alguns problemas atuais. (p. 93)

Fialho *et al* (2018) indicam que hoje em dia vivemos numa realidade em que as redes sociais têm um grande impacto na sociedade contemporânea, organizando-se de uma forma dinâmica e específica, suscitando a participação dos atores sociais nelas envolvidos, possibilitando um empoderamento dos indivíduos e das organizações. É muito vasta e diversificada a literatura científica dedicada ao conceito de “rede social”, tendo vindo a ser utilizado pela sociologia para a abordagem de temas muito distintos. O estudo da prestação de cuidados em contexto familiar a partir da lógica das redes sociais (cf. Portugal, 2011) é um exemplo da sua utilidade analítica para a compreensão da sociedade portuguesa contemporânea.

Centremo-nos agora na origem da palavra empoderamento. Este conceito tem vindo a ganhar centralidade no estudo das comunidades, em particular quando envolve comunidades vulneráveis. O conceito foi desenvolvido com o contributo de diferentes autores, entre os quais se destaca Paulo Freire. Pedagogo brasileiro do século XX, conhecido principalmente pelo seu método de alfabetização de adultos, defende uma filosofia própria em torno da consciencialização do aluno que, inserido numa fração desfavorecida da sociedade, é levado a entender a sua situação de oprimido e a agir a favor da sua libertação, possibilitando a aquisição de conhecimentos.

Freire (1975, p. 56) procura consciencializar e empoderar um povo detentor de poucos conhecimentos através da educação, transformando-a numa luta pela libertação “A pedagogia do oprimido que, no fundo, é a pedagogia dos homens empenhando-se na luta por sua libertação (...).”

Na perspetiva de Freire, a tomada de consciência do povo oprimido ganha relevância e provoca a ação política, económica e cultural, e a educação é uma forma de empoderamento. Para Freire (2001), o desenvolvimento da prática educativa em

comunidade, permite a libertação do indivíduo, arriscando aventurar-se. A Educação desencadeia a luta pela liberdade para a si e para os outros também, em cooperação.

É importante o empoderamento individual obtido pelo processo formativo, nomeadamente quando os seus destinatários se sentem influentes nos processos que determinam as suas vidas. Falamos de empoderamento comunitário quando a formação envolve a capacitação de grupos ou da comunidade em geral.

Segundo Dredier (1996), é importante distinguir duas estratégias para promover o empoderamento da comunidade: (i) a organização da comunidade na mobilização de pessoas para o combate de problemas comuns; (ii) o dar voz às instituições e envolvê-las na tomada de decisão. Para o referido autor, os esforços no sentido do empoderamento da comunidade permitiriam melhorar a condição física e económica dum território, com a construção ou reabilitação de habitações, criação de empregos e empreendimentos comerciais. Sendo a prestação de serviços alicerçada na comunidade, envolve esforços na região para fornecer serviços sociais (e.g. formação profissional, cuidados infantis, habilidades parentais, aconselhamento habitacional, imunização e alfabetização), que irão melhorar a vida e as oportunidades das pessoas, que constituem o «capital humano».

Constatamos assim que, historicamente, o conceito de empoderamento tem vindo a assumir uma relevância crescente, pelos contributos de vários autores, que o associam a formas alternativas de se trabalhar as realidades sociais, formas de intervenção participadas e colaborativas, movimentos sociais, e também a formas de liderança.

Relativamente ao conceito de liderança, ao longo dos anos tem sido, também, objeto de vários estudos. Inicialmente circunscrito ao nível de comportamento humano nas empresas e nas organizações, a liderança surge como um conceito elementar nas relações entre a administração e os colaboradores. É neste sentido que, para Chiavenato (1987, p. 193), a liderança é necessária em todas as organizações humanas, sendo que o líder precisa de conhecer a motivação humana para liderar. Para o autor, o líder, ao assumir um “(...) comportamento de Liderança (que envolve funções como planejar, dar informações, avaliar, arbitrar, controlar, recompensar, estimular, punir, etc.) deve ajudar o grupo a atingir os seus objetivos ou, por outras palavras, a satisfazer suas necessidades”.

Birou (1982) refere que o conceito de liderança tem origem na palavra inglesa de *leader*, chefe natural, indivíduo que toma a direção de um grupo. Indica como pressupostos para

essa função as qualidades naturais do líder: autoridade, simpatia, prestígio, entre outras, por forma a influenciar o grupo sem que os seus elementos se sintam coagidos. Nas últimas décadas novas abordagens têm sido apontadas, surgindo o conceito de liderança transformacional, referindo-se à capacidade transformacional do líder, no que diz respeito à relação que mantem com os seus liderados.

Para Faria de Sousa (2010, p. 44), este conceito de liderança transformacional é referenciado como, “(...) o mais recente paradigma de conceptualização dos fenómenos de liderança, que enfatiza a criação de uma inter-relação entre os diversos atores capaz de motivar os líderes e os seus seguidores”. Assim, num contexto educativo em mudança, a autora procura demonstrar a importância da liderança transformacional nos diferentes níveis de organização, no sentido de imprimir novos rumos e trajetórias às suas organizações.

É desta forma que a ideia de uma comunidade empoderada e com uma liderança mobilizadora, mais capacitada a dar resposta a acontecimentos imprevistos e a transformar-se, é abordada nesta investigação.

1.3. O ASSOCIATIVISMO: MEDIAÇÃO E MEMÓRIA COLETIVA

O associativismo ganhou relevo em Portugal na década de setenta, após o 25 de abril de 1974, pelo aparecimento de muitas associações, que traduzem o aumento da participação social.

Face à criação das associações, e à necessidade em serem legalmente constituídas com personalidade jurídica, em abril de 1976, a Constituição da República Portuguesa, na alínea 1), do seu artigo 46º, esclarece que: “Os cidadãos têm o direito de, livremente e sem dependência de qualquer autorização, constituir associações, desde que estas não se destinem a promover a violência e os respetivos fins não sejam contrários à lei penal.”

A este respeito, apresentar-se-á um enquadramento do conceito de associação, e do associativismo, bem como alguns casos de associações que surgem, enquanto resposta da comunidade após uma catástrofe.

Numa perspetiva educativa e formativa, o Conselho Nacional de Educação (CNE, 2001, p. 18) considera que o associativismo constitui um importante espaço de aprendizagem e estímulo à participação pública: “O associativismo representa, assim, um pilar fundamental para o aprofundamento da democracia, não só pela partilha de valores, como pelas características positivas do saber-fazer, do espírito crítico e da capacidade de comunicação adquirida”.

Com a mesma visão, Martins (2009) refere que é com a participação ativa da população que surgem as associações e, conseqüentemente novas dinâmicas locais promissoras de melhorias para a sociedade.

A constante procura de respostas para os obstáculos, levaram à criação de vários tipos de associações. Segundo Costa (2009, p. 33), “(...) a sociedade foi encontrando formas novas e renovadas de resposta às necessidades emergentes.” Esta evolução na procura de novas formas de resolução de problemas, levaram algumas pessoas, em função das carências sentidas, a empenhar-se ativamente em grupo na tentativa de resolver situações comuns, no âmbito da saúde, do trabalho, do ensino, da defesa, do desporto, da diversão, entre outras. Estas transformações sociais permitiram que os problemas deixassem de ser vistos de uma forma individualizada para gerar uma consciência coletiva e formas de intervenção participadas.

Assim, em Portugal, surgiram inicialmente as associações de socorro mútuos, associações cívicas e patrióticas, os sindicatos, as caixas de crédito e de consumo, as cooperativas de ensino, entre outras, que juntavam vontades e recursos das comunidades. Ainda segundo Costa (2009), na segunda metade do século XIX apareceram as associações de recreio, de desporto e de cultura, as associações humanitárias de bombeiros, as sociedades columbófilas, os ranchos folclóricos, as associações de agricultores. Mais recentemente, dando resposta a outras necessidades, foi-se multiplicando a natureza das associações: associações de moradores, associações de utentes de caça e de pesca, associações juvenis, associações de pais, associação de defesa do património, da natureza e do ambiente, entre muitas outras. Outras associações surgem como resposta à ocorrência de desastres e às consequências das situações e acontecimentos traumáticos para as vítimas.

Segundo Mendes e Araújo (2016, p. 17) os desastres revelam as dinâmicas sociais de resposta das estruturas sociais às comunidades afetadas e sua mediação, mas é essencial “(...) analisar o papel das vítimas, das suas comunidades e associações, na construção de contranarrativas, como moduladoras de sentimentos politicamente significativos”. Para Mendes e Araújo (2016), para além da análise às relações intrínsecas entre o risco, a catástrofe e as vítimas, devem ser analisadas as respostas do Estado às dinâmicas das comunidades afetadas e os dispositivos de apoio às vítimas. Segundo os autores:

As situações extremas revelam o funcionamento das instituições para além da rotina e podem ser analisadas como potenciais indiciadoras do tipo de Estado, do tipo de contrato social e de sociedade civil presentes, e da capacidade de mobilização das pessoas e das comunidades e coletividades. (p. 16)

Uma explosão numa fábrica em Toulouse, França, em 2001, tornou-se um caso de referência quanto à centralidade das vítimas e à mudança de paradigma na abordagem de desastres industriais, estando na origem da constituição de uma Associação que potenciou a participação das pessoas afetadas em todas as fases do pós-evento da catástrofe.

(...) à existência de uma consagração no código penal da possibilidade de as associações se constituírem como partes civis nos processos jurídicos relacionados com desastres ou catástrofes e à consagração institucional de um protocolo de atuação com plena integração das estruturas representativas das vítimas – é uma conquista das próprias vítimas e das suas associações. Uma conquista porque consagra e aumenta a participação das pessoas e os grupos em todas as fases do pós-evento aquando da ocorrência de catástrofe, acidentes ou acontecimentos extremos. Nesta perspetiva, as pessoas e os grupos que foram vítimas tornaram-se cidadãos de pleno direito, onde as suas reivindicações podem ser atendidas. (Mendes & Araújo 2016, p. 23)

A mesma perspectiva de resposta da comunidade a uma catástrofe com a constituição de uma associação de vítimas é apontada por Araújo (2014) no seu estudo sobre a Tragédia de Entre-os-Rios.

Face à tragédia, também a comunidade de Entre-os-Rios se vê envolvida na procura de respostas ao acontecimento traumático, mais especificamente com familiares a unirem-se e a constituírem a Associação dos Familiares das Vítimas da Tragédia de Entre-os-Rios (AFVTER). Segundo Carlos Andrade (familiar de uma vítima), citado por Araújo (2014, p. 437),

Rapidamente percebemos que só unidos poderíamos ter alguma força e rapidamente percebemos que as instituições não percebiam as necessidades dos familiares. As nossas reuniões [da AFVTER] eram muito gratificantes porque as pessoas falavam, desabafavam, exprimiam-se e trocavam experiências. Era uma forma de terapia que era importante para nós. Depois, havia a questão das reivindicações, reivindicações que eram só nossas.

As catástrofes têm uma forte tendência para marcar as populações afetadas pelo acontecimento, transformando factos passados em memórias do presente, que definem uma comunidade através das suas memórias coletivas.

O conceito de memória coletiva é abordado por vários autores, com destaque para o sociólogo Maurice Halbwachs (1990). Porém, antes de definir a conceito de memória coletiva é necessário contextualizar o conceito de memória. O autor considera “a memória como uma faculdade propriamente individual, isto é, que aparece numa consciência reduzida a seus próprios recursos, isolada dos outros, e capaz de evocar, quer por vontade, quer por oportunidade, os estados pelos quais ela passou antes” (p. 57). Não obstante, a memória é indissociável da relação com o outro, na medida em que se constrói no seio de um grupo do qual o indivíduo faz parte.

O indivíduo escreve a sua história pertencendo a vários grupos sociais e com cada um deles vive experiências ou momentos que ficam registados no seu passado, guardando no seu pensamento os sentimentos e imagens das experiências vividas pelo grupo com o qual as partilha. Este tipo de memória é definido como a memória coletiva daquele grupo. A título de exemplo, Halbwachs (1990, p. 87) explica “(...) os acontecimentos que podem passar-se dentro de uma família e os contratempos diversos de seus membros sobre os quais insistiríamos, se escrevêssemos a história da família, tiramos para ela todo o seu

sentido (...).” Ou seja, somente os membros dessa família conseguem explicar os seus acontecimentos pelo sentimento adequado, porque só eles os experienciaram.

Para o mesmo autor, o conceito de memória coletiva ao contrário da história, “(...) é o grupo visto de dentro, e durante um período que não ultrapassa a duração média da vida humana, que lhe é, frequentemente, bem inferior” (p. 88). Ao longo do tempo, esta memória acompanha o grupo, já que se trata do seu passado, que ele reconhece, identificando-se sucessivamente nas imagens dessa memória.

Neste alinhamento, com base na apresentação teórica do conceito de memória coletiva perspectiva-se observar o desenrolar de uma mudança da comunidade marcada pela catástrofe.

É na convicção de que, subjacente ao poder de mediação duma associação de vítimas para com as entidades envolvidas existe uma memória coletiva da comunidade que permanece, se perspectiva observar algumas dinâmicas de criação de uma associação de apoio às vítimas.

1.4. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL À FORMAÇÃO MODULAR E OUTRAS AÇÕES DE FORMAÇÃO

Centremo-nos, agora, na posição de vários autores relativa à defesa duma intervenção mais ativa do Estado e da Comunidade num domínio de prevenção e de conservação dum território, através de ofertas formativas em diversas modalidades.

O conceito de Educação e Formação Profissional ao longo das últimas décadas tem sofrido diferentes evoluções e intervenções, sendo as mesmas abordadas por diversos autores.

Historicamente, o conceito de educação surge em primeiro lugar e, só mais tarde, é que se lhe sucede o de formação profissional.

Para Durkheim, (1972, p. 13 citado por Sebastião, 2009, p. 24) “(...) a educação é a ação exercida, pelas gerações adultas, sobre as gerações que não se encontram ainda preparadas para a vida social; (...)”. Esta definição é, depois, transposta para propostas de sistemas educativos vários, preconizando sucessivas respostas sociais que visam a manutenção do sistema social.

De acordo com Finger (2008), reconhece-se um grande número de práticas educativas nos anos 20, 30 e 40, do século XX, a partir dos quais, a educação de adultos passa a ser aceite pela sociedade e a cumprir objetivos específicos por parte dos cidadãos, independentemente do que já haviam aprendido. O autor põe particular ênfase no esforço desencadeado pela Unesco, acentuando que esta organização a partir dos anos 60/70, encetou um esforço único e particular no domínio da educação de adultos.

Observatório do Emprego e Formação Profissional (2001, p. 31) resume a importância crescente que a educação vem adquirindo nas sociedades ocidentais, evidenciando que “O final da II Guerra Mundial marca o início de uma fase decisiva para o desenvolvimento dos sistemas educativos nas sociedades industrializadas.” A partir desse momento, “O acesso à educação constitui-se, então, num direito que urge alargar a todos os cidadãos, independentemente da sua origem social (...)”. Mais tarde, com o crescimento e evolução das economias nacionais, surge também “A expansão dos sistemas educativos (...) com o resultado de um duplo processo, onde uma procura social da educação crescente é acompanhada por um aumento da oferta formativa (...)”. O mesmo é reforçado por

Cardim (1999, p. 44) a afirmar que “Na década de 60, novas condições económicas e sociais tornaram evidente a insuficiência quantitativa da formação profissional gerada no sistema educativo nomeadamente: a emergência de uma maior procura de mão-de-obra pela indústria, o aumento de êxodo rural (...)”.

Surge assim, após esta década, o conceito de Formação Profissional que é “dotar os indivíduos de competências, capacidades para mobilizar conhecimentos, aptidões e atitudes, para com o exercício de uma ou mais atividades profissionais” (Decreto lei nº 396/2007, de 31 de dezembro, alterado e republicado pelo decreto lei nº 14/2017, de 26 de janeiro),

1.4.1. A OFERTA FORMATIVA

Em Portugal, os cursos profissionais de dupla certificação surgiram em 1989 e, segundo Rodrigues, M. (2010), durante os 15 anos seguintes mantiveram o mesmo tipo de padrões de qualidade, resultados escolares e nível de empregabilidade.

Já ao nível de ofertas formativas mais flexíveis e adaptadas às necessidades das comunidades, estas iniciaram-se em Portugal no ano de 2007 com uma reforma do sistema de formação profissional através da “(...) criação do Sistema Nacional de Qualificações. Este teve como grande objetivo elevar as qualificações de base e profissionais dos ativos, disponibilizando uma oferta formativa relevante, atualizada e flexível.” (Caramujo, 2011, p. 7).

Nesta perspetiva, segundo Silva (2018, p. 22), a reforma “(...) quer nos mecanismos de motivação da procura, quer em termos do incremento de mais e melhores oportunidades (oferta), têm vindo a evidenciar o desenvolvimento de sistemas de qualificações cada vez mais flexíveis.” Neste contexto, com base na prioridade estratégica de elevação das qualificações da população portuguesa, foi criado um conjunto de instrumentos e opções de modalidades de formação, determinantes para o alargamento do leque de oportunidades de aquisição de competências. A partir do site da Direção Geral do Emprego e das Relações Laborais (DGERT), à luz do Sistema Nacional de Qualificações

(SNQ), podemos verificar atualmente a existência de várias modalidades de Ensino e Formação profissional,⁷ tais como:

- Cursos Profissionais;
- Cursos de Aprendizagem;
- Cursos Artísticos Especializados;
- Cursos de Hotelaria e Restauração e Turismo e Turismo e Lazer do Turismo de Portugal;
- Cursos de Educação e Formação para Jovens;
- Cursos de Educação e Formação para Adultos;
- Cursos de Especialização Tecnológica;
- Formações Modulares (FM);
- Outras ações de formação (OFP);
- entre outras.

Dadas as especificidades das modalidades de FM e OFP, caracterizadas por serem formações de curta duração possibilitando um conjunto de potencialidades aos seus beneficiários, iremos destacar as suas características face à centralidade destas no nosso objeto de estudo.

Deste modo, ao nível da modalidade de FM, segundo Simões (2011) esta é:

(...) uma modalidade de formação que pretende contribuir especialmente para a elevação das qualificações profissionais e melhoria de competências dos ativos pouco qualificados, mas também para o aumento das qualificações escolares cumprindo o objetivo de dupla certificação. (p. 30)

Como modalidade de Formação, as FM estão inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ),⁸ que é um instrumento de gestão estratégica das qualificações de nível não superior - níveis 2, 4 e 5 do Quadro Nacional de Qualificações, e que regula as respetivas modalidades de dupla certificação e dos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências que existem em Portugal, no âmbito do Sistema

⁷ Modalidades de ensino e formação profissional, breve contextualização. Endereço Eletrónico: <https://www.dgert.gov.pt/modalidades-de-formacao-profissional>. Data de acesso: 17-07-2021

⁸ Breve contextualização do que é o Catálogo Nacional de Qualificações; Endereço Eletrónico: <https://catalogo.anqep.gov.pt/cnq>. Data de Acesso: 17-07-2021

Nacional de Qualificações (Decreto-Lei, nº 396/2007, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 14/2017, de 26 de janeiro), tendo o CNQ como objetivo;

- *Promover a produção de qualificações e de competências críticas para a competitividade e modernização da economia e para o desenvolvimento pessoal e social do indivíduo;*
- *Contribuir para o desenvolvimento de um quadro de qualificações legível e flexível que favoreça a comparabilidade das qualificações a nível nacional e internacional;*
- *Promover a flexibilidade na obtenção da qualificação e na construção do percurso individual de aprendizagem ao longo da vida;*
- *Facilitar o reconhecimento das qualificações independentemente das vias de acesso;*
- *Contribuir para a promoção da qualidade do Sistema Nacional de Qualificações;*
- *Contribuir para a informação e orientação em matéria de qualificações.*

No âmbito desta oferta formativa, importa referir que o CNQ disponibiliza atualmente “um leque diversificado de áreas de educação/ formação [mais de 5600 Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD) correspondentes a mais de 250 qualificações associadas a 39 áreas de formação]”, que podem ser consultadas em <https://catalogo.anqep.gov.pt/ufcdPesquisa>. (Simões, 2011, p.31).

Esta modularização de FM está enquadrada em referenciais de qualificação, com carga horária de 25 e 50 horas integradas em percursos de qualificação. Segundo Caramujo (2011) estas formações respondem às necessidades de aquisição de competências identificadas pelos formandos, e permite respostas diversificadas, tais como:

- “1) Possibilita a construção de percursos formativos completos, mais individualizados, de forma flexível e não continua, em função da disponibilidade quer pessoais, quer profissionais do indivíduo;*
- 2) Permite completar um percurso de formação já iniciado, mas não concluído (destaca-se a aplicação do Decreto-lei nº 357/2007);*
- 3) Possibilita ainda completar um percurso de qualificação iniciado através de um processo de reconhecimento, validação e certificação de competências, escolares e/ou profissionais, colmatando as necessidades de competências em falta com vista à obtenção da qualificação.” (p.7)*

Nesta perspetiva, com um vasto leque de oferta formativa existente em CNQ, ao nível da sua exceção, verificamos que as FM podem ser executadas por entidades formadoras certificadas pela DGERT⁹, sendo a sua execução enquadrada na Portaria nº 230/2008, de 7 de março, com a redação dada pela Portaria nº 283/2011, de 24 de outubro.

⁹ Certificação de Entidades Formadoras. Processo de certificação de entidades para organização e desenvolvimento de formação.

Verificamos, ainda, que ao nível da modalidade de OFP¹⁰ a carga horária e conteúdos são criados e ajustados em função das necessidades formativas do público-alvo, não estando enquadradas no CNQ (Portaria n.º 474/2010, de 8 de julho).

Após conclusão com aproveitamento quer das FM, quer das OFP, ao formando é emitido o certificado de qualificações de acordo com a Portaria n.º 199/2011, de 19 de maio, através da Plataforma do Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO),¹¹ ficando automaticamente registada a ação de formação no registo individual de competências do Passaporte Qualifica do respetivo formando.

Apresentadas algumas especificidades das várias modalidades de ofertas formativas existentes em Portugal, importa compreender o seu papel no âmbito do desenvolvimento comunitário, nomeadamente, no que toca a populações, mais ou menos, vulneráveis.

Para Pedroso (2002) além das políticas definidas pelo estado central, associadas ao investimento económico, “(...) a formação contribui para o desenvolvimento, criando condições para que investimentos planeados ou realizados sejam viáveis, devendo gerar as aptidões necessárias para que as mudanças induzidas possam ser rentabilizadas” (p. 232). Por outro lado, para o mesmo autor, “(...) os destinatários da formação são entendidos como atores dos processos de transformação e as suas características socioculturais como definidoras de um dado território.” (p. 234).

Na mesma linha de pensamento e tendo em conta os Incêndios Florestais que fustigam anualmente o território nacional, para Costa (2019) é preciso criar uma cultura que previna o incêndio, fomentar uma educação cívica e repensar uma política de formação, apoiada em projetos. O autor, exemplifica com o Projeto de Sensibilização da População Escolar, que em 1996, através da Universidade de Coimbra, atingiu resultados notáveis no âmbito da preservação e cultura da floresta com a constituição de Clubes da Floresta.

¹⁰ Modalidades de formação profissional, breve contextualização de outras ações de formação fora do CNQ. Endereço Eletrónico: <https://www.dgert.gov.pt/modalidades-de-formacao-profissional>. Data de acesso: 17-07-2021.

¹¹ Emissão do Certificado de Qualificações. Endereço Eletrónico <https://www.dgeec.mec.pt/np4/ssigo>. Data de acesso: 19-07-2021.

Para Rodrigues, R. (2010),

Quando as populações estão devidamente informadas e quando elas adquirem uma cultura de prevenção, esta prioridade permite tornar as populações agentes ativos do processo de prevenção e de recuperação dos desastres, facultando um maior controlo sobre os acontecimentos extremos, nas atividades essenciais: Gestão e partilha de informação; Educação e Formação; Pesquisa e sensibilização do público. (p. 255)

Por outro lado e para a mesma autora, ao nível duma comunidade vítima de catástrofe, impõe-se ouvi-la, conhecê-la e envolvê-la na sua própria capacitação, por forma não só a imprimir respostas que visam mudar o ciclo dos acontecimentos traumáticos, mas também incentivar a participação em processos que promovam a emergência de uma cultura de prevenção de riscos, baseada na redução de vulnerabilidade.

Em virtude do crescente aumento das dimensões dos grandes incêndios em intervalos mais curtos, é preciso uma intervenção prioritária nos territórios mais suscetíveis aos grandes incêndios, através do reforço de medidas de prevenção, dinamizando “(...) as necessárias ações de formação e educação, que sejam capazes de contribuir para reduzir o número de ignições.” (Lourenço & Félix 2019, p. 47).

2. OS INCÊNDIOS FLORESTAIS DE PEDRÓGÃO GRANDE E CONCELHOS LIMÍTROFES OCORRIDOS EM JUNHO DE 2017

2.1. ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO DA REGIÃO

O acontecimento relacionado com o “Complexo de Incêndios de Pedrógão Grande e concelhos limítrofes”¹² em junho de 2017 ficará na história dos incêndios florestais em Portugal, pela destruição que causou.

Localizadas na região centro de Portugal, as comunidades afetadas pelo complexo de incêndios, que tiveram início a 17 e término a 24 de junho de 2017, inseridas nos concelhos dos distritos de Leiria, Coimbra e Castelo Branco, foram alvo de interesse mediático, político e, mais tarde, académico.

Assim, pelos vários canais televisivos nacionais foram realizados diretos televisivos¹³ de longa duração, alguns documentários,¹⁴ e a nível internacional apresentado pelo canal *National Geographic*¹⁵ um filme sobre a região e as comunidades afetadas pelos incêndios florestais de Pedrógão Grande.

Da Assembleia da República Portuguesa saiu uma Comissão Técnica Independente (CTI), através da Lei nº 49-A/2017, de 10 de julho, para proceder a uma avaliação independente sobre os incêndios ocorridos nos concelhos de Pedrógão Grande, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Ansião, Alvaiázere, Arganil, Góis, Penela, Pampilhosa da Serra, Oleiros e Sertã, no referido período.

Para melhor compreender este acontecimento, importa caracterizar a região geográfica constituída por estes 11 concelhos inseridos nos 3 distritos mencionados, com uma área de superfície do território de 2750.80 km², uma densidade populacional de 100.1 km² dos

¹² Designação atribuída pelo “Centro de Estudos sobre Incêndios Florestais” da Universidade de Coimbra, ao incêndio, no relatório solicitado pelo Governo da República Portuguesa. Endereço eletrónico: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/documento?i=o-complexo-de-incendios-de-pedrogao-grande-e-concelhos-limitrofes-iniciado-a-17-de-junho-de-2017>. Data de acesso: 15 de novembro de 2020.

¹³ Reportagem da RTP notícias em direto, do Incêndio de Pedrógão Grande, em 17-06-2017. Endereço Eletrónico: https://www.rtp.pt/noticias/pais/incendio-em-pedrogao-grande-tem-dado-grande-preocupacao-a-bombeiros_v1008560. Acedido em 15 de novembro 2020.

¹⁴ Documentário sobre o Incêndio de Pedrógão Grande. Endereço Eletrónico: <https://www.publico.pt/multimedia/documentario/pedrogao-grande-eis-que-fazem-novas-todas-as-coisas?fbclid=IwAR1Mv2BICF9nc2plCbvO9QADh6Q84IFMZ9GFOMBhK7i1XbQKq2LAEKesBYM>. Acedido em 15 de novembro 2020.

¹⁵ Referência ao filme realizado pelo canal National Geographic, sobre o incêndio de Pedrógão Grande. Endereço Eletrónico: <https://www.youtube.com/watch?v=cRbIfOqHNvc>. Acedido em 15 de novembro de 2020.

afeta aos concelhos em estudo e uma população residente estimada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) para o ano de 2017, em 75459 habitantes (ver tabela nº 1).

Tabela 1 - Distribuição da População residente pelos concelhos afetados pelo Complexo de Incêndios de Pedrógão Grande

		Estrutura Territorial	População						
Distrito	Concelho	Superfície do Território	Densidade populacional (Ano)		População residente (censos)			População residente estimada	Taxa de Crescimento
			2017	2011	2017	População - Total (Ano)			
		N.º/ km²	N.º/ km²		1991	2001	2011	2017	1991-2017
					N.º	N.º	N.º	N.º	N.º (%)
Leiria	Pedrógão Grande	128,8	29,9	27,0	4643	4398	3915	3479	-25,07
	Figueiró dos Vinhos	173,4	3,2	32,8	8012	7352	6169	5696	-28,91
	Castanheira de Pêra	66,8	46,8	40,3	4442	3733	3191	2688	-39,49
	Alvaiázere	160,5	45,0	41,8	9306	8438	7287	6710	-27,90
	Ansião	176,1	74,0	69,7	14029	13719	13128	12270	-12,54
Coimbra	Arganil	332,8	36,1	33,6	13926	13623	12145	11181	-19,71
	Góis	263,3	15,9	14,8	5372	4861	4260	3890	-27,59
	Pampilhosa da Serra	396,5	11,2	10,3	5797	5220	4481	4086	-29,52
	Penela	134,8	43,8	40,7	6919	6594	5983	5485	-20,73
Castelo Branco	Oleiros	471,1	12,0	10,9	7767	6677	5721	5120	-34,08
	Sertã	446,7	35,3	33,3	18199	16720	15880	14854	-18,38
3 Distritos	11 concelhos	2750,8	385,2	355,2	98412	91335	82160	75459	-25,81

Fonte: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (2017). Informação extraída em: <http://datacentro.ccdrc.pt> em 28/12/2020.

Em virtude do número elevado de concelhos afetados em três distritos, focaremos a nossa investigação, nas três comunidades mais afetadas no norte do distrito de Leiria, inseridas no Pinhal Interior Norte, da Região Centro. Estas comunidades, foram também as referenciadas por Viegas (Governo da República Portuguesa, 2017b) no Relatório “O

Complexo de Incêndios de Pedrógão Grande e Concelhos Limítrofes”, desenvolvido pelo Centro de Estudos Sobre Incêndios Florestais, da Universidade de Coimbra, solicitado pelo Governo. São elas, Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pêra, que perfazem 51.62% do total de área afetada pelos incêndios, conforme tabela nº 2.

Tabela 2 - Distribuição da Área afetada pelo Complexo de Incêndios Florestais de Pedrógão Grande

Distrito	Concelhos	Freguesia	Área (ha)	Área (% do total)
Castelo Branco	Oleiros	Álvaro	14,4	0,03
		Sobral	16,6	0,04
	Sertã	Carvalhal	99,8	0,22
		Castelo	1239,6	2,7
		Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais	2861,5	6,24
Coimbra	Arganil	Celavisa	3,8	0,01
	Góis	Alvares	6641,2	14,47
		Góis	1	0
		Cadafaz e Colmeal	2292,1	4,99
		Vila Nova	1,1	0
	Pampilhosa da Serra	Pampilhosa da Serra	1071,4	2,33
		Pessegueiro	2687,2	5,86
		Portela do Fojo-Machio	2865,1	6,24
	Penela	Cumieira	486,9	1,06
		Espinhhal	1291,4	2,81
Leiria	Alvaiázere	Maças de Dona Maria	438	0,95
	Ansião	Avelar	194,6	0,42
	Castanheira de Pêra	Castanheira de Pêra e Coentral	3560,2	7,76
	Figueiró dos Vinhos	Aguda	3126,4	6,81
		Arega	348,6	0,76
		Campelo	2977,2	6,49
		Figueiró dos Vinhos e Bairradas	4002,8	8,72
	Pedrógão Grande	Graça	2803,5	6,11
		Pedrógão Grande	5197,5	11,33
		Vila Facaia	1671,2	3,64
3 Distritos	11 concelhos	25 Freguesias	45893	100

Fonte: Governo da República Portuguesa (2017b, p. 28).

Já ao nível das características e das espécies que compõem o território afetado, segundo a Unidade de Missão para a Valorização do Interior (UMVI) (Governo da República Portuguesa, 2017a, p. 12), na informação contante do Programa de Revitalização do Pinhal Interior,

O território é predominantemente de montanha, florestal, com declives acentuados, e uma importante rede hidrográfica. A área de floresta e matos, em cada um dos municípios, é superior a 70%, (...) predominando os povoamentos de pinheiro bravo e eucalipto (cerca de 95% dos povoamentos florestais).

Com a mesma caracterização global das espécies florestais da Região de Leiria, mas optando por uma maior especificação, o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), com base no 6º Inventário Florestal Nacional (IFN), a espécie predominante na região de Leiria, em 2015, era o Pinheiro Bravo, correspondendo a 52.4% das espécies existentes. Em segundo lugar, aparece o Eucalipto com 39.2% da superfície, porém, este apresenta o maior aumento de cultivo (14.4%) entre 2005 a 2015. Já com menor relevância, aparecem outras espécies, tais como o Carvalho, a Acácia, a Azinheira, o Pinheiro-Manso e o Sobreiro, entre outras (Ver tabela nº 3).

Tabela 3 – Área Total Por Espécie

Regiões	Áreas Totais por Espécie							
	Espécie	1995	2005	2010	2015			Δ (2005-2015)
		(mil ha)	(mil ha)	(mil ha)	(mil ha)	%	Erro %	(mil ha)
Região de Leiria	Pinheiro-Bravo	91,37	80,57	75,1	66,92	52,4	± 2,6	- 13,65
	Eucaliptos	26,7	35,73	43,58	50,13	39,2	± 3,4	+ 14,40
	Sobreiro	0,05	0,05	0,1	0,13	0,1	> 40	+ 0,08
	Azinheira	0,3	0,22	0,22	0,25	0,2	> 40	+ 0,02
	Carvalhos	3,22	3,12	3,44	3,52	2,8	± 16,3	+ 0,40
	Pinheiro -manso	0,1	0,1	0,15	0,23	0,2	> 40	+ 0,12
	Castanheiro	-	-	-	-	-	-	-
	Alfarrobeira	-	-	-	-	-	-	-
	Acácias	0,27	0,25	0,15	0,38	0,3	> 40	+0,13
	Outras Folhosas	4,78	5,48	5,53	5,26	4,1	± 13,2	-0,22
	Outras Resinosas	0,98	0,9	0,88	0,83	0,6	± 33,6	-0,08
	Desarborizada*	0,45	0,8	0,37	0,1	0,1	>40	-0,70
	Total	128,21	127,22	129,52	127,75	100	-	+ 0,51

* Superfície temporariamente desarborizada sem espécie identificada.

Fonte de dados: ICNF (2019). 6º Inventário Florestal Nacional. (p.10).

Dada a especificidade e características de cada concelho, iremos abordar isoladamente cada um deles, apoiados nas tabelas nº1, 2 e 3, ao nível das freguesias que os compõem, área do território, densidade populacional, população residente, localização geográfica, área afetada pelo incêndio e espécies predominantes. Posteriormente, apresentaremos outras características transversais à população residente nos vários concelhos, no que toca à distribuição etária e níveis de escolarização desta população.

O concelho de Pedrógão Grande é repartido por três freguesias: Pedrógão Grande, Vila Facaia e Graça. Este concelho apresenta uma área aproximada de 129 km² com um total de 3.915 habitantes, o que corresponde a uma densidade populacional de 30 hab/km², conforme dados do Censo de 2011 (Pordata, 2020). Todavia, apresenta um decréscimo de população entre 1991 – 2017, de 25%. Ao nível da localização geográfica, é limitado a Oeste por Figueiró dos Vinhos, a Noroeste por Castanheira de Pêra, a Este por Góis e Pampilhosa da Serra, e a Sudeste pela Sertã. Ao nível da área afetada pelos incêndios, o concelho representa 21,08%, onde predominam as espécies do Pinheiro-Bravo e Eucalipto.

Relativamente ao concelho de Figueiró dos Vinhos, é dividido por quatro freguesias: Figueiró dos Vinhos e Bairrada, Campelo, Arega e Aguda. Este concelho apresenta uma área aproximada de 173 km², com um total de 6.169 habitantes, que corresponde a uma densidade populacional de 35 hab/km², conforme dados do Censo 2011 (Pordata, 2020). Contudo, este concelho apresenta um decréscimo de população entre 1991 – 2017, de 29%. É limitado a Norte pelo Município da Lousã, a Leste por Castanheira de Pêra e Pedrógão Grande, a Sudeste pela Sertã, a sul por Alvaiázere, Ansião e Penela, e a Noroeste por Miranda do Corvo. Este concelho apresenta a maior área afetada pelos incêndios, 22,78%, onde predominam as espécies do Pinheiro-Bravo e Eucalipto.

Quanto ao concelho de Castanheira de Pêra, é composto pela união de freguesias de Coentral e Castanheira de Pêra, e apresenta uma área aproximadamente de 67 Km², e no último censo (Pordata, 2020) registava um total de 3.191 habitantes, o que corresponde a uma densidade populacional de 47 hab/Km². Também aqui se verificou um decréscimo de população entre 1991 – 2017, neste caso de 39%. É limitado a nordeste pelo Município de Góis, a Sueste por Pedrógão Grande, a Oeste por Figueiró dos Vinhos e a Noroeste

pela Lousã. A área afetada pelos incêndios no concelho foi de 7,76%, predominando as espécies do Pinheiro-Bravo e Eucalipto.

Ao nível das características da população residente nos três concelhos importa ter presente algumas particularidades respeitantes às faixas etárias e níveis de escolaridade.

Com base em dados extraídos no portal Pordata (2020), destacamos que grande parte da população está acima dos 60 anos, especificamente com um elevado número de pessoas com 75 ou mais anos, conforme tabela nº 4. Neste grupo etário verificamos que o concelho de Pedrógão Grande registava 742 pessoas, correspondente a 19%, no concelho de Figueiró dos Vinhos 967 pessoas, correspondente a 15% e no concelho de Castanheira de Pêra 500 residentes, correspondente a 16%. A contrapor com um número muito reduzido de pessoas jovens e adultas, residente nos três concelhos.

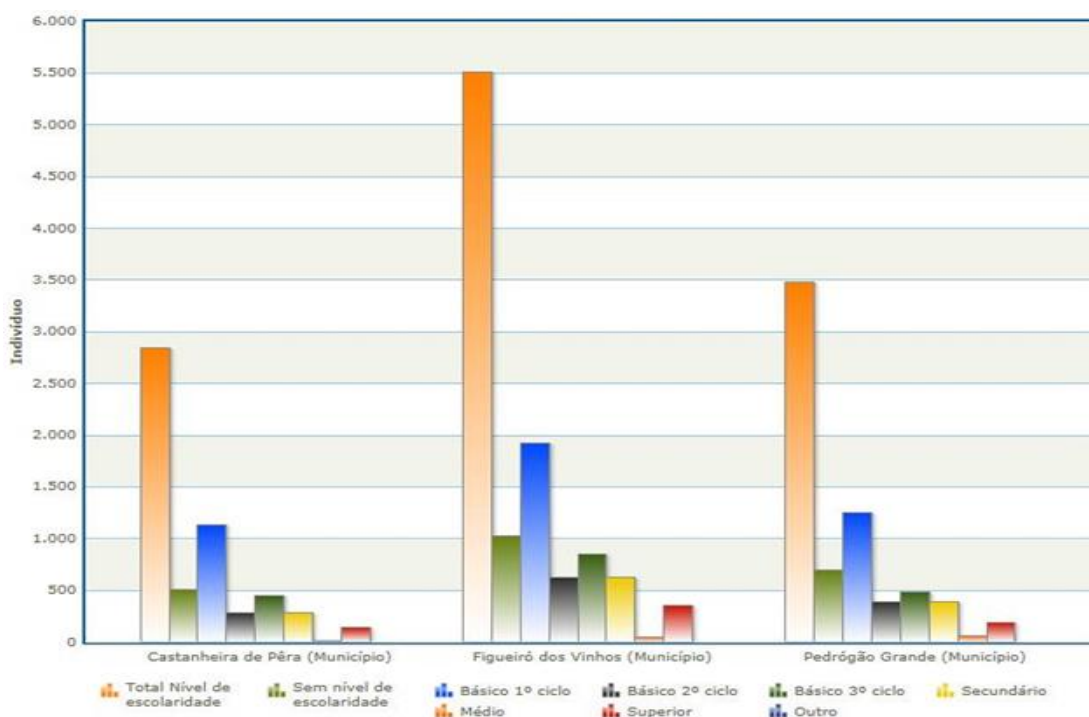
Tabela 4 - População residente segundo o Censo de 2011: total e por grupo etário

Grupos etários	Municípios		
	Castanheira de Pêra (Nº residentes)	Figueiró dos Vinhos (Nº residentes)	Pedrógão Grande (Nº residentes) %
75 ou mais	500	967	742
70-74	254	435	315
65-69	246	423	254
60-64	244	481	215
55-59	239	447	265
50-54	218	490	290
45-49	224	423	276
40-44	185	341	239
35-39	175	348	217
30-34	149	316	157
25-29	126	249	156
20-24	151	315	174
15-19	142	277	181
10-14	137	257	175
05-09	106	213	155
0-04	95	187	104
Total	3.191	6.169	3.915

Fonte: Pordata. Consultado em: <https://www.pordata.pt>, a 29-12-2020.

No que toca ao nível da escolaridade da população, os dados extraídos do portal Pordata (2020), revelam que o nível de habilitações predominante nestas comunidades, recai no 1º Ciclo do Ensino Básico. Seguidamente, constata-se uma significativa percentagem de população sem qualquer nível de escolaridade, mais ou menos proporcional ao peso dos detentores do 3º CEB. Os restantes níveis de escolaridade têm baixa expressão nos três concelhos, conforme figura nº 2.

Figura 2 - População residente com 15 e mais anos, segundo os Censos (2011): total e por nível de escolaridade completo.



Fonte de dados: Pordata. Consultado em: <https://www.pordata.pt>, a 29-12-2020.

É com base neste enquadramento geográfico e caracterização da população das comunidades afetadas pelo complexo de Incêndios de Pedrógão Grande e concelhos limítrofes, que esta investigação se desenvolve.

2.2. CARATERIZAÇÃO DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS DE PEDRÓGÃO GRANDE E CONCELHOS LIMÍTROFES

O ano de 2017 ficará gravado na memória de todos os portugueses pelas consequências causadas por dois Incêndios Florestais ocorridos na região centro de Portugal. O primeiro, com início a 17 de junho em Pedrógão Grande, e o segundo, que começou a 15 de outubro em vários municípios da região centro, causando os dois um elevado número de vítimas mortais¹⁶.

Como consequência destas ocorrências, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, 2017, p. 6) sublinha a grande extensão de área ardida “(...) o ano de 2017 é o ano mais severo dos últimos 15 anos, com valores semelhantes ao ano de 2005, até aqui o mais severo,” apresentando a maior área ardida em Portugal desde 2005, com 442.418 hectares.

Cingir-nos-emos na presente investigação ao primeiro, com início a 17 de junho em Pedrógão Grande. Cujas cronologia pode ser consultada no anexo nº1, conforme relato da Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande – AVIPG.

A fundamentação para a caraterização do referido incêndio foi obtida através de dois relatórios: um mandatado pelo Governo da República Portuguesa à Equipa do Centro de Estudos Sobre Incêndios Florestais (CEIF) e à Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial (ADAI) da Universidade de Coimbra, com a coordenação geral, do Professor Catedrático Domingues Xavier Viegas; o outro, solicitado pela Assembleia da República Portuguesa a uma Comissão Técnica Independente, através da Lei nº 49 do Diário da República A/2017, de 10 junho, composta por vários peritos, designados através da Resolução nº 147/2017, de 11 de julho; e ainda de uma obra sem cunho estatal da autoria de João Camargo e Paulo Castro (2018), com a designação “Portugal em Chamas - Como resgatar as florestas”.

Assim, no relatório coordenado por Viegas (Governo da República Portuguesa, 2017b, p. 5), o complexo de incêndios de Pedrógão Grande e concelhos limítrofes, com início a 17

¹⁶ Notícia do Jornal Público, *2017 foi o ano em que mais ardeu nos últimos dez anos – quatro vezes mais que o habitual*. Endereço Eletrónico: <https://www.publico.pt/2017/11/10/sociedade/noticia/2017-foi-o-ano-em-que-mais-ardeu-nos-ultimos-dez-anos--quatro-vezes-mais-que-o-habitual-1792180>. Data de acesso: 28-12-2020.

de junho, caracterizou-se por um elevado número de vítimas e feridos, afirmando o mesmo que “(...) ficará na história dos incêndios rurais em Portugal, por ter causado 65 vítimas mortais e mais de 200 feridos, tornando-o um dos mais graves acidentes ocorridos no nosso País, e um dos piores da Europa”. Para este autor, o acontecimento trágico resultou de várias ocorrências, sendo que “(...) o incêndio mais grave resultou das ignições de Escalos Fundeiros e de Regadas, que, em nosso parecer, terão sido causados por contactos entre a vegetação e uma linha elétrica de média tensão.” (p. 5), locais estes, pertencentes ao concelho de Pedrógão Grande e Castanheira de Pêra.

Para além desta causa, Viegas (Governo da República Portuguesa, 2017b, p. 5) destaca as especificidades deste incêndio e os condicionalismos que atingiram os habitantes das regiões afetadas.

Devido às características poucos usuais do comportamento do incêndio, devido à falta de meios de socorro junto das casas, da falta de energia elétrica, de água, de comunicações, gerou-se uma fuga das pessoas, que procuraram ir para locais mais seguros, mas a grande escala deste fenómeno, tornou os locais seguros muito distantes e o fogo interrompeu o trajeto que estas pessoas seguiam. A progressão muito rápida do Incêndio colheu várias pessoas de supressa nas mais variadas direções para que tentavam fugir.

Em virtude destes factos, o autor salienta a ausência de um Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios nos Municípios de Pedrógão Grande e de Castanheira de Pêra, validados pelo ICNF. A falta destes, salienta o autor, impossibilitou estes municípios de receberem financiamento, para assim promoverem ações de prevenção, em benefício destas comunidades. O que, enfatiza, “Por outro lado, constituiu justificação, perante a lei, para a omissão de ações de prevenção, por parte de outras entidades e de particulares” (Governo da República Portuguesa, 2017a, p. 6).

O envolvimento da sociedade no problema dos incêndios, bem como a associação das populações às medidas de proteção contra incêndios rurais, são temas abordados neste relatório para salientar o que não ocorreu neste trágico contexto e que poderia ter diminuído o seu impacto. Para Viegas (Governo da República Portuguesa, 2017b, p.173), “A desresponsabilização da sociedade quanto ao problema de incêndios encontra aqui talvez a sua expressão mais evidente. É mais cómodo culpar ‘criminosos’ desconhecidos do que assumir a nossa responsabilização e evitar comportamentos de risco”.

Outra perspectiva de análise ao incêndio ocorrido na região de Pedrógão Grande, é retratada pela Comissão Técnica Independente (Portugal, 2017) que põe a tónica no número elevado de mortos. “Os resultados dramáticos do incêndio de Pedrógão Grande atingiram um elevado número de famílias e retiraram a vida a 64 pessoas (incluindo um bombeiro)” (CTI, 2017, p. 16).

No registo das fatalidades constante do relatório, a CTI afirma que o incêndio de Pedrógão Grande devastou uma grande área dos concelhos de Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pêra, alastrando para os concelhos vizinhos. Sublinha, porém, que “Apesar da considerável área ardida, cerca de 28 913.6 ha (...), este incêndio ficou marcado pela elevada perda de vidas humanas, para além dos bens e equipamentos.” (2017, p. 91)

Quanto às vítimas mortais, importa especificar o seu número, os locais de falecimento e a sua distribuição por concelhos. Segundo o referido relatório,

As fatalidades ocorreram todas numa área com cerca de 20 km² abrangendo os concelhos de Pedrógão Grande (quinze locais e 53 vítimas com destaque para as 34 fatalidades que ocorreram na EN 236-1), Castanheira de Pêra (quatro locais e nove vítimas destacando-se os grupos de vítimas nas proximidades de Sarzedas de São Pedro e Sarzedas do Vasco) e Figueiró dos vinhos (um local e duas vítimas, nomeadamente junto à povoação de Vilas de Pedro). (CTI, 2017, p. 61).

Para além dos relatórios apresentados, existem outros estudos sem carácter estatal sobre o incêndio ocorrido em junho de 2017, que destacamos pela sua relevância na caracterização do facto em causa.

Trata-se da obra “Portugal em Chamas, como resgatar as florestas”, dos autores João Camargo e Paulo Castro (2018), na qual são referidas as condições climáticas adversas no dia do incêndio ocorrido em Pedrógão Grande.

Segundo Camargo e Castro (2018, p. 9-10), “No dia 17 de junho de 2017, a temperatura média foi de 29,4° C. São 10°C acima da média de temperatura para este dia entre 1971 e 2000, uma aberração climática que coincidiu com humidades relativas mínimas muito baixas, entre os 15% e os 20%.” Para os autores apesar do dia 17 de junho ter sido marcado por uma grande onda de calor, outro condicionalismo afetou as ocorrências neste dia “(...) ainda não tinha sido iniciada a Fase Alfa, em que todos os meios de combate a

incêndios estariam mobilizados, pelo menos para defender as populações e as infraestruturas.”

Os autores destacam que, ao nível das vítimas mortais e dos prejuízos naturais e materiais provocados pelo incêndio, morreram milhares de animais, domésticos ou silvestres. Relativamente aos danos materiais houve a perda de habitações e de infraestruturas, tanto sociais, quanto empresariais.

Perante um desastre tão trágico a nível humano, ambiental e material, o trauma coletivo das comunidades atingidas foi inevitável no período pós incêndio, tornando-se imperiosa uma reflexão profunda por todos os agentes decisores, sobre a aplicação de medidas preventivas, o combate aos incêndios e o investimento num território do interior há muito abandonado. Segundo, Camargo e Castro (2018, p. 130), “O interior não será povoado enquanto for território abandonado, em que as populações se sintam desprezadas pelo país, sem acesso aos direitos e serviços disponíveis aos cidadãos das grandes cidades: a educação, saúde, justiça, transportes, cultura, segurança, telecomunicações”.

É nesta perspetiva que o incêndio em Pedrógão Grande se assume como objeto desta investigação.

PARTE II – ESTUDO EMPÍRICO

3. METODOLOGIA

Neste capítulo é enquadrada a vertente empírica do presente trabalho e a natureza teórico-metodológica utilizada nesta investigação.

Etimologicamente, ‘metodologia’ é uma palavra composta por três vocábulo gregos: *metà* (“para além de”), *odòs* (“caminho”) e *logos* (“estudo”). *Meta*, que significa maneira, forma de fazer algo, como se faz; *odòs* - caminho, direção, ou seja, o caminho mais eficaz de atingir a meta, o objetivo; e por fim *logos* é o estudo da melhor maneira de executar uma ação seja ela qual for. (Cajueiro, 2015)

O conceito de Metodologia, de uma forma simplificada, é um conjunto de métodos que ajuda a definir o caminho de uma investigação, e das ferramentas necessárias, na busca pelo conhecimento.

3.1. PROBLEMÁTICA

O acontecimento trágico dos Incêndios Florestais de Pedrógão Grande e concelhos limítrofes ocorridos em junho de 2017 é caracterizado como um dos mais graves ocorridos no nosso País, e um dos piores da Europa.

A região do Pinhal Interior Norte, nomeadamente os concelhos de Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pêra, inseridos numa grande área florestal do país, caracterizada por uma população envelhecida, com baixas habilitações e com poucos recursos locais existentes, com conhecimentos reduzidos para lidar com este tipo de acontecimentos, bem como a dimensão que os mesmos assumiram em pouco tempo, deixou as populações sem reposta adequada.

As consequências dos Incêndios Florestais nas populações que foram fustigadas por eles, são, sobretudo, perda de vidas humanas, perda de habitações e de algum comércio ligado à floresta. Dada a ausência de conhecimentos e de capacidade de orientação, verificou-se uma fuga em massa por parte da população residente e das restantes pessoas que não pertencendo às comunidades estavam a passar férias, e ou, a usufruir dum dia de descanso junto destas populações.

Desde cedo, porém, surgiram várias respostas solidárias para com estas comunidades, que por parte de organizações ou a título individual, sempre com o intuito de minimizar as

dificuldades das mesmas. Foi neste contexto que surgiu como resposta das próprias comunidades afetadas pelos incêndios florestais a constituição da Associação de Vítimas dos Incêndios de Pedrógão Grande (AVIPG). A mesma tem o intuito de apoiar as famílias mais afetadas e preparar a população para eventuais incêndios ou situações semelhantes.

Partindo da hipótese de que a partir de uma formação adequada, e de mais conhecimentos no domínio teórico e prático, estas populações se podem preparar para prevenir e enfrentar situações de catástrofe, a reflexão e a problematização em torno das ofertas formativas (conteúdos, métodos, adequação, eficácia, etc.) como instrumento de capacitação comunitária torna-se num tema com pertinência crescente. Uma das dimensões dessa reflexão diz respeito à perceção dos beneficiários dessa formação sobre o seu interesse e seu impacto, pelo que nos merecerá agora especial atenção.

É desta forma que a apresentação da problemática, enquanto ponto de partida, constitui uma base importante para esta investigação

3.2. PERGUNTA DE PARTIDA

A pergunta de partida para a investigação, segundo Quivy & Campenhoudt (1998, p. 44) deve respeitar três níveis, “Primeiro, exigências de clareza; Segundo, exigências de exequibilidade; Terceiro, exigências de pertinência, de modo a servir de primeiro fio condutor a um trabalho do domínio de investigação em ciências sociais”.

Definimos a seguinte pergunta de partida: Qual a perceção dos formandos quanto à oferta e quanto à experiência formativa em que participaram?

3.3. OBJETIVOS DA INVESTIGAÇÃO

Num estudo exploratório como este, a definição dos objetivos é uma das fases mais importantes, permitindo ao investigador conduzir o trabalho, delimitando o foco da pesquisa de acordo com os aspetos da realidade que pretende estudar. (Quivy, 2013).

Nesta perspetiva, a presente investigação tem como objetivo principal analisar a perceção do impacto da oferta formativa promovida pela AVIPG, para as comunidades atingidas pelos incêndios de junho de 2017 nos concelhos de Pedrógão Grande, Castanheira de Pêra e Figueiró dos Vinhos.

Para o efeito, definimos os seguintes objetivos específicos:

- 1 Caracterizar o papel da AVIPG enquanto expressão do associativismo comunitário e enquanto entidade promotora de formação;
- 2 Apresentar o plano de formação concebido na sequência dos incêndios florestais de 2017;
- 3 Analisar a perspetiva dos formandos em relação à formação realizada;
- 4 Conhecer o balanço dos outros atores sobre a intervenção realizada.

3.4. DESENHO DA INVESTIGAÇÃO

3.4.1. ESTUDO EXPLORATÓRIO

Tendo por base os objetivos deste trabalho, optámos pela utilização de um estudo exploratório, que “Tem como objetivo proceder ao reconhecimento de uma dada realidade pouco ou deficientemente estudada e levantar hipóteses de entendimento dessa realidade” (Sousa & Baptista 2011, p. 57). As pesquisas exploratórias têm o objetivo de proporcionar uma visão geral, de tipo aproximativo, acerca de um determinado fato e muitas vezes estas pesquisas constituem a primeira etapa de uma investigação mais ampla. (Gil, 1995).

Uma investigação deste tipo inicia-se habitualmente pelo levantamento bibliográfico e documental, revendo e explorando pistas de investigação. Posteriormente, o investigador organiza o seu tempo, escolhe a(s) pessoa(s) que irá entrevistar e/ou inquirir, ficando o produto final deste processo, a ser um problema mais esclarecido, passível de outra investigação, mediante procedimentos mais sistematizados. (Bogdan & Biklen, 1994).

3.4.2. PARADIGMA QUALITATIVO

Na perspetiva de uma melhor aproximação à realidade, e de acordo com os objetivos traçados para o presente estudo, esta investigação está enquadrada no paradigma qualitativo.

Assim, a presente investigação através deste paradigma “(...) pretende substituir as noções científicas de explicação, previsão e controlo do paradigma positivista pelas de compreensão, significado e ação” procurando “(...) penetrar no mundo dos sujeitos”

(Coutinho, 2011, p. 16), e assim compreender “como interpretam as diversas situações e que significado tem para eles” (Lattore et al, 1996 p. 42, cit por Coutinho, 2011, p. 16).

Numa investigação de cariz qualitativo, a abordagem ao objeto de estudo não depende de uma única técnica de recolha de dados, uma vez que “É possível que considere que um estudo que recorre a inquéritos é inevitavelmente quantitativo; este, porém, poderá também ter características qualitativas. Os estudos de casos, geralmente considerados estudos qualitativos, podem combinar uma grande variedade de métodos incluindo técnicas qualitativas”. (Bell, 2004, p. 95)

Deste modo, após a definição do tipo de investigação adotada e do método, importa compreender o seu processo. Para Bogdan e Biklen (1994, p. 51) “O processo de condução de investigação qualitativa reflete uma espécie de diálogo entre os investigadores e os respetivos sujeitos, dado estes não serem abordados por aqueles de uma forma neutra”.

3.4.3. MÉTODO DE ESTUDO DE CASO

Tendo por base os objetivos deste trabalho, optámos pela utilização do método do estudo de caso. Este insere-se na investigação mista e afigurou-se-nos como o melhor na situação em causa, acabando por ser uma opção quase natural, possibilitando observar detalhadamente o contexto de um acontecimento, para além de permitir uma recolha de dados, revendo-os e explorando-os de modo a tomar decisões acerca dos objetivos de estudo. (Merriam, 1988, cit. por Bogdan & Biklen, 1994).

Nesta sequência, importa referir que também o estudo de caso implica a pesquisa *à priori* da teoria e dos conceitos que emergem da revisão bibliográfica. Não obstante, com o decorrer da investigação, estes podem ser reformulados em função das leituras, e recolha de informação em campo (Yin, 2009).

Por outro lado, face ao tema a analisar, o investigador tem de “(...) compreender os fenómenos na sua totalidade e no contexto em que ocorrem, pelo que pode acontecer que só se conheça o foco do problema depois de se começar a pesquisa ou trabalho de campo - à medida que se fazem observações e entrevistas (...)”, pelo que, no decorrer da sua investigação, importa ter em atenção os sujeitos da investigação e as comunidades envolventes (Coutinho, 2011, p. 289).

3.5. INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE DADOS

Ao nível dos instrumentos de recolha de dados, este projeto de investigação é sustentado por várias técnicas: observação direta desde junho de 2017 até agosto de 2021; pesquisa documental, relativamente aos documentos sobre os incêndios florestais ocorridos em junho de 2017 e as atividades da AVIPG; entrevista semiestruturada à fundadora da AVIPG na qualidade de antiga Presidente de Direção¹⁷ com o objetivo de perceber como surgiu a associação e a dinâmica da oferta formativa desenvolvida para a comunidade; questionário aos formandos com o objetivo de aceder à perceção acerca da oferta formativa frequentada.

3.5.1. OBSERVAÇÃO DIRETA

A observação direta consiste numa técnica “(...) em que o próprio investigador procede diretamente à recolha das informações, sem se dirigir aos seus interessados. Apela diretamente ao seu sentido de observação” (Quivy, 2013, p. 164).

Porém, numa investigação existem várias formas usuais de tipificar o grau de participação do observador. Nesta perspetiva para Coutinho (2021, p. 138) “(...) na literatura são referidas quatro situações que se desenvolvem num contínuo: participante pleno, participante observador, observador participante e simples observador.” Para o referido autor, temos no extremo:

(...) o observador que é também ele membro de pleno direito do grupo que estuda, e no extremo oposto o observador que é um elemento externo ao grupo que observam não se envolvendo, nem interagindo com os participantes na situação em estudo.” (p. 138)

Nesta perspetiva, importa referir que no presente estudo, o investigador não partiu para o terreno com o intuito de desenvolver uma observação-participante, mas tal como já referido na apresentação do trabalho, o investigador em virtude da experiência (pessoal, social e profissional) que lhe suscitou interesse académico e da qual veio posteriormente a tirar partido, adota uma participação-observação que teve início no dia da tragédia, a 17 de junho de 2017 e término a agosto de 2021.

¹⁷ Presidente de Direção da AVIPG, no período de 08 de setembro de 2017 a 01 de janeiro de 2020. Informação com base na constituição da associação até à eleição de novos Membros de Direção e Mesa de assembleia. Endereço eletrónico: <http://avipg.org/sobre.php#orgaos-sociais>. Data de acesso 22-11-2020

Neste contexto de acesso privilegiado ao terreno (Coutinho, 2021), a presente participação-observação do investigador é caracterizada inicialmente enquanto voluntário na prestação de acolhimento e apoio a mais de meia centena de pessoas em fuga dos referidos incêndios florestais para o Hospital e Campo de Futebol existente na freguesia de Avelar do concelho de Ansião, do qual é natural. E posteriormente, na função de coordenador de formação da Escola Tecnológica e Profissional (ETP) de Sicó nas ações de formação promovidas pela Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande (AVIPG), em parceria com a mesma.

Nessa qualidade de coordenador da formação, o investigador deslocou-se várias vezes às instalações da associação para observar a participação dos formandos nas ofertas formativas em estudo (adesão dos formandos; acompanhamento e encerramento de todas as ações de formação; e organização do dossier técnico pedagógico). Por outro lado, o investigador fez também a observação de algumas atividades formativas implementadas junto das comunidades, tais como: Limpeza florestal, desbaste e poda de árvores junto das habitações, atividade de reconhecimento pelos formandos dos tipos de solo da região para plantar árvores autóctones, prestação de primeiros socorros e suporte básico de vida à população, constituição de equipas comunitárias de intervenção imediata em incêndios rurais, afixação de placas com a identificação de pontos de água para proteção das populações; para além de outras atividades.

3.5.2. PESQUISA DOCUMENTAL

No que respeita à pesquisa de dados documentais, “(...) esta visa selecionar, tratar e interpretar informação bruta existente em suportes estáveis «scripto, áudio, vídeo e informo» com vista a dela extrair algum sentido,” tal como, elucida Carmo e Ferreira (1998, p. 59).

Neste sentido, a pesquisa documental assume-se nesta investigação como um meio para atingir os objetivos em estudo, na qual, o investigador recorreu a testemunhos recolhidos com objetivos diferentes dos da investigação, por forma, a introduzir-lhe algum valor acrescentado e a passar esses testemunhos à comunidade científica, a fim de que outros possam voltar a eles no futuro.

A pesquisa documental prolongou-se ao longo de todo o estudo exploratório, com o objetivo de fundamentar também de complementar a problemática em análise. Tendo

incidido essencialmente na recolha e análise de relatórios, trabalhos, artigos de jornal, e artigos científicos, entre outros documentos publicados, capazes de enquadrar teoricamente o tema.

Ao nível da atuação da oferta formativa desenvolvida pela AVIPG, o investigador solicitou à anterior e à atual Direção da Associação os seus Estatutos (Ver anexo nº 2); o Relatório de Atividades do Ano 2018 (Ver anexo 3); Relatório de atividades do Ano de 2019 (Ver anexo nº 4) e o Relatório de atividades do Ano de 2020 (Ver anexo nº 5) para extrair informações, tendo obtido somente as que constam nos respetivos anexos. Relativamente ao teor desta documentação, importa referir que o Anexo nº2 e nº 3 são documentos que se encontram no site da AVIPG e de acesso público, e os anexos nº4 e nº5 não são documentos de acesso público tendo sido disponibilizados pela atual direção para os fins do presente estudo.

Para além destes documentos, pelo endereço eletrónico: <https://avipg.org/atividades.php> da associação, o investigador recolheu algumas imagens das atividades formativas no âmbito da oferta formativas realizada, consultou os dossiers técnico-pedagógicos das ações de formação cedidos pelas entidades, e recolheu a perspetiva dos formandos após frequência formativa.

3.5.3. ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

Considerámos que o tipo de entrevista mais adequado seria a semiestruturada, pois, segundo Bell (2004 p. 141), neste tipo de entrevista “Ao entrevistado será permitida uma margem considerável de movimentos dentro desta estrutura. São feitas determinadas perguntas, mas o entrevistado tem a liberdade de falar sobre o assunto e de exprimir as suas opiniões.” Neste sentido, este tipo de entrevista permite ao entrevistador fazer habilmente as perguntas, facultando ao entrevistado a possibilidade de se mover livremente de um tópico para o outro, por forma a aceder às suas reações e representações.

Assim, foi realizada uma entrevista semiestruturada à Fundadora da AVIPG, na qualidade de antiga Presidente da Direção da Associação, com um cargo de jurista num gabinete do Município de Figueiró dos Vinhos. A entrevista foi realizada no mesmo município, a 8 de novembro de 2020 com base num guião previamente elaborado (Anexo 6).

Com esta entrevista foi possível compreender como surgiu a associação de vítimas, e entender os motivos para a implementação duma oferta formativa junto da população afetada pelos incêndios.

3.5.4. *QUESTIONÁRIO AOS FORMANDOS*

Relativamente ao uso do inquérito por questionário, vimos que, segundo Quivy (2013, p. 188) o mesmo:

Consiste em colocar a um conjunto de inquiridos, geralmente representativo de uma população, uma série de perguntas relativas à sua situação social, profissional ou familiar, às suas opiniões, à sua atitude em relação a opções ou a questões humanas e sociais, às suas expectativas, ao seu nível de conhecimentos ou de consciência de um acontecimento ou de um problema, ou ainda sobre qualquer outro ponto que interesse os investigadores.

Deste modo o inquérito constituiu um instrumento de investigação fundamental nesta pesquisa, permitindo uma visão abrangente da informação, resultante da possibilidade de aplicação das mesmas perguntas a um grupo alargado de indivíduos.

Com um questionário estruturado e direto, desenvolvido com base nos objetivos da investigação e no enquadramento teórico, as questões foram apresentadas da mesma forma e na mesma ordem a todos os inquiridos (Hill & Hill, 2009).

O inquérito foi aplicado entre o dia 06 e 30 de novembro de 2020. As questões foram apresentadas através da ferramenta «Formulários do Google», para preenchimento online, e enviado por email aos elementos da amostra. Para os formandos sem email, e/ou com mais dificuldades no acesso às tecnologias digitais, foi elaborada uma versão em formato de papel, cuja entrega e recolha foram feitas pessoalmente, por forma a não discriminar ninguém (Anexo 7).

3.6. *SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES*

No que concerne aos inquiridos, importa referir que, segundo a antiga Presidente de Direção da AVIPG a população que participou nas ofertas formativas foi de 70 indivíduos, de um total de 80 associados inscritos, segundo dados fornecidos pela atual presidente em entrevista a 17-06-2020, (anexo nº10).

Atendendo à situação atípica que o mundo está a viver de doença por coronavírus (COVID-19), com as restrições de mobilidade impostas pelo Estado durante grande parte

do tempo em que decorreu a pesquisa, não nos foi possível recolher e analisar dados do universo do estudo, pelo que, só foi possível aceder a uma parte dos formandos, sendo esta designada por amostra, tal como esclarecem Hill & Hill (2009).

Nesta visão, com a identificação à *priori* do universo de análise de setenta formandos, optou-se pela constituição duma amostra não-casual, por conveniência, e que ficou composta por 30% de formandos oriundos dos três concelhos do distrito de Leiria que nos propusemos analisar (Tabela nº 5).

Assim, a presente amostra envolve dez formandos provenientes do concelho de Figueiró dos Vinhos, seis formandos de concelho Pedrógão Grande e cinco formandos do concelho de Castanheira de Pêra, sendo esta, proporcional ao seu universo.

Tabela 5 - Identificação do universo e caracterização da amostra

Nome dos Concelhos	Universo de Formandos por concelho 100%	Amostra de Formandos por concelho 30%
Pedrógão Grande	20	6
Figueiró dos Vinhos	33	10
Castanheira de Pêra	17	5
3 concelhos	70	21

Fonte de dados: Elaboração própria, a partir dos dados da AVIPG.

Quanto ao critério para a seleção dos formandos a inquirir, optou-se prioritariamente pelos formandos que frequentaram mais ações de formação, tendo sido solicitada à Direção da AVIPG¹⁸ a identificação dos mesmos.

Ao nível da aplicação do questionário, uma vez identificados os indivíduos, foram contactados os formandos pelo investigador por email, solicitando o seu preenchimento através da ferramenta «Formulários do Google». Os restantes formandos que não tinham email foram contactados no sentido de agendar dia e hora, para a entrega e recolha em mão do questionário preenchido.

¹⁸ Direção da AVIPG, no período de 08 de setembro de 2017 a 01 de janeiro de 2020. Informação com base na constituição da associação até à eleição de novos Membros de Direção e Mesa de assembleia. Endereço eletrónico: <http://avipg.org/sobre.php#orgaos-sociais>. Data de acesso 22-11-2020.

3.7. TRATAMENTO DE DADOS

No que respeita ao tratamento dos dados, de acordo com os instrumentos aplicados, o mesmo recai na análise de conteúdo e na análise estatística dos questionários aplicados (ver anexo nº 8).

Por definição, o conceito de análise de conteúdo, segundo Berelson (cit. por Bardin, 2011, p. 42) é “(...) uma técnica de investigação que através de uma descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto das comunicações tem como finalidade a interpretação destas mesmas comunicações.”

Para Coutinho (2011, p. 193) “a análise de conteúdo é uma técnica que consiste em avaliar de forma sistemática um corpo de texto (...).” Ao confrontar o seu quadro de referência com o material empírico recolhido, o investigador utiliza a técnica de análise de conteúdo numa dimensão descritiva, visando apresentar o que lhe foi narrado, e uma dimensão interpretativa que advém das interrogações do investigador face ao objeto de estudo.

Deste modo, no que respeita à análise da entrevista procedeu-se a uma análise de conteúdo do tipo categorial. Segundo Coutinho (2011, p. 195) “A categorização permite reunir maior número de informações à custa de uma esquematização e assim correlacionar classes de acontecimentos para ordená-los”. Para o efeito, foi realizada uma transcrição da entrevista e construída uma sinopse, por categorias, e por fim, elaborada uma análise descritiva.

Já no que concerne à análise das respostas aos inquéritos por questionário, procedeu-se a uma análise estatística (Anexo nº 8), cujos resultados foram cruzados com os restantes instrumentos de recolha de dados.

3.8. TRIANGULAÇÃO METODOLÓGICA

A triangulação metodológica da pluralidade de fontes utilizadas na recolha de informação, bem como da imersão prolongada junto do objeto de estudo, possibilita alcançar uma maior profundidade e diversidade, conferindo uma validade aos resultados obtidos de uma investigação.

Historicamente, este conceito surgiu impulsionado por Denzin (1989), que propõe uma visão elaborada de triangulação, ou a combinação de estratégias, como uma técnica para procurar analisar uma realidade.

Para Moreira (2007, p. 66), a triangulação metodológica é assim:

Usada na ciência topográfica e da navegação para designar a utilização de múltiplos pontos de referência para localizar a posição exacta de um objecto no espaço, o conceito de triangulação tem vindo a ser usado nas ciências sociais num sentido próximo – o da aplicação de diferentes metodologias na análise de uma mesma realidade.

Nesta perspectiva, a triangulação metodológica, proporciona ao investigador uma recolha de diversos dados, permitindo uma análise contextualizada do objeto em estudo, de forma a comparar resultados e tirar partido da conjugação dos dados qualitativos e quantitativos, nas várias fases do processo de investigação.

Como se perspectiva neste trabalho de pesquisa, através da triangulação de dados e triangulação metodológica, recorreremos a técnicas de recolha direta e indireta, conjugando técnicas qualitativas e quantitativas. Procurámos, ainda, apurar o ponto de vista dos diferentes atores da comunidade. Por conseguinte, é de salientar que o nosso enquadramento teórico apresenta contributos oriundos de várias áreas disciplinares, de que são exemplos, a sociologia da educação, a sociologia das organizações, os estudos comunitários, entre outros, coadjuvada por algumas fontes legislativas.

Importa ainda referir que, não sendo propositada, a triangulação teórica foi um modo recorrente de prosseguir nesta investigação exploratória.

PARTE III – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS
RESULTADOS

4. Apresentação, Análise e Discussão de Resultados

O enquadramento teórico permitiu recuperar conceitos e identificar problemas que caracterizam as comunidades afetadas ao incêndio florestal através caracterizados, tais como, uma população com poucos recursos, com ausência de conhecimentos e capacidade de orientação das comunidades na resposta às catástrofes, entre outros, que ajudam a comandar a estratégia de pesquisa e interpretação dos dados.

Assim, com base nos dados que foram obtidos através de várias técnicas de recolha de informação, em cada uma das seções deste capítulo é apresentada uma análise mais descritiva das situações e dos acontecimentos. Por conseguinte, procurou-se interpretar e dar sentido a todos os elementos obtidos, colocando à prova o modelo de análise (Denzin, 1989).

Iniciamos este capítulo com a apresentação do papel da comunidade na constituição da AVIPG, com os Estatutos que definem a AVIPG, seguidamente e por fim, o dinamismo da associação no potencial contributo para o empoderamento comunitário e sua perspetiva de resposta a catástrofes semelhantes.

De seguida faremos a análise da oferta formativa, procurando identificar a sua génese e espelhando de forma concisa o papel da AVIPG. No âmbito da formação, apresentamos em tabela todas as ações de formação promovidas pela AVIPG, com informação específica ao nível da sua designação, modalidade, datas de execução, duração, nº de participantes, entidade formadora responsável, entre outras informações.

No final, apresentamos as expectativas que poderão ser entendidas como uma pista quanto à perceção dos formandos relativamente ao impacto da formação recebida e a capacidade de resposta a catástrofes semelhantes.

4.1. AVIPG

4.1.1. O PAPEL DA COMUNIDADE NA CONSTITUIÇÃO DA AVIPG

Neste ponto, procurámos conhecer o papel da comunidade na constituição da AVIPG após os Incêndios Florestais em 2017 nos concelhos já caracterizados.

Ora, o que nos merece aqui especial atenção é o facto de, tal como nas outras catástrofes retratadas no início do estudo, e tal como refere Araújo (2016) numa alusão à tragédia da Ponte Entre-os-Rios, este tipo de catástrofe marca o quotidiano dos familiares das vítimas e a forma como olham retrospectivamente para este tipo de acontecimentos, provocando em cada uma delas, consequências individuais e fazendo um eco coletivo na comunidade. Estas consequências fazem emergir reações nas comunidades afetadas, que se traduzem num conjunto de comportamentos ativos por parte da comunidade. Após a referida catástrofe com os incêndios florestais surge um movimento associativo, tal como refere Martins (2009), numa resposta rápida da população para uma melhoria da comunidade e da construção de um bem comum, e de dinâmicas locais promissoras. Desta forma os primeiros passos desta associação foram no sentido de criar pontes de diálogo entre as pessoas diretamente afetadas, os poderes públicos e a própria sociedade civil, conforme podemos constatar pelas primeiras notícias nos meios de comunicação (ver anexo nº9).

Desta forma, e ainda muito precocemente destacou-se as atividades iniciais pela associação que, “ainda antes da sua constituição formal, a AVIPG assumiu-se no terreno e junto das pessoas afetadas como uma referência e como uma ponte de diálogo construtivo com os poderes públicos e com a sociedade civil.” (alínea II do despacho nº 9531/2017 publicado em Diário da República, 2ª série – nº 209 – 30 de outubro de 2017).

Segundo Viegas (Governo da República Portuguesa, 2017b, p. 319) a constituição da associação contou “...com cerca de 50 associados, maioritariamente familiares de vítimas mortais, mas também familiares de feridos graves e amigos de vítimas” que se uniram para constituir uma associação que os representasse, tal como assevera Mendes (2018).

Esta ideia, vai ao encontro do testemunho da fundadora da AVIPG,

Efetivamente a associação começou o seu embrião nas reuniões e na vontade de decidir das pessoas em chegar até uma conclusão, que uma associação seria necessária.

Foi algo que surgiu, juntando-se algumas pessoas que reconheciam a sua ausência de informação, e a associação parecia algo natural, no momento que precisávamos dum interlocutor, duma entidade interlocutora com as autoridades para conseguir obter respostas.

Nesta perspetiva, com base na pesquisa documental, constatámos através do Despacho nº 9531/2017 publicado em Diário da República, 2ª série – nº 209 – 30 de outubro de 2017 a 08 de setembro de 2017 que a associação é constituída legalmente enquanto pessoa coletiva de direito privado, com número de contribuinte 514516194, com sede fiscal em Vila Facaia, concelho de Pedrógão Grande, com a missão e objetivos bem definidos nos seus Estatutos, tal como, podemos observar no ponto seguinte.

A AVIPG, através de despacho atrás citado, permitindo-lhe contribuir para o apuramento dos acontecimentos, quer colaborando com o Estado, na participação para a elaboração do Relatório designado «O Complexo de Incêndios de Pedrógão Grande e Concelhos Limítrofes, iniciado a 17 de junho de 2017», quer colaborando na inventariação das necessidades de cada uma das pessoas afetadas e, também, na promoção e realização de estudos que permitam adotar medidas de prevenção dos incêndios florestais e de proteção civil.

Neste contexto, através da página web da AVIPG podemos aceder aos Estatutos aprovados em Assembleia Geral a 8 de setembro de 2017, conforme anexo nº 2.

À semelhança da AFVTER, citada por Araújo (2014), os objetivos da AVIPG são baseados na defesa dos interesses das famílias das vítimas e da defesa dos interesses dos concelhos afetados pelos Incêndios de junho de 2017. Assim, os objetivos da AVIPG expressos nos seus Estatutos são:

A Associação, sem fins lucrativos, tem como objeto principal a defesa dos direitos e dos legítimos interesses das pessoas afetadas pelo incêndio de Pedrógão Grande de 2017, bem como a promoção de medidas que previnam e impeçam a ocorrência de circunstâncias futuras idênticas, (...)

a) Representar os interesses dos seus associados, vítimas, familiares e amigos das vítimas, perante quaisquer entidades, órgãos ou comissões;

b) Defender e promover, por todos os meios legais e judiciais ao seu alcance, os direitos e legítimos interesses dos seus associados decorrentes do incêndio de Pedrógão Grande de 2017; (...)

d) Fomentar a prestação de apoio e assistência social e psicológica aos seus associados, vítimas, familiares e amigos das vítimas; (...)

f) Integrar grupos de trabalho, conselhos consultivos ou outras comissões de entidades públicas ou privadas, no âmbito das suas atribuições; (...)

h) Promover a adoção das medidas necessárias para a prevenção da ocorrência de factos idênticos aos do incêndio de Pedrógão Grande de 2017, seja pugnando por alterações

legislativas que se revelem adequadas ou por alterações procedimentais de fiscalização e atuação dos mecanismos de proteção civil e florestal; (...) (art.º 2)

Ao nível de requisitos dos associados, e tendo a associação como principal objetivo defender os interesses e apoiar os familiares das vítimas dos incêndios de Pedrógão, são estes que se encontram em primeira linha como associados, tal como se mostra em seguida:

Podem ser associados efetivos da Associação, sem necessidade de qualquer admissão ou confirmação por parte da Assembleia Geral, todos os cônjuges, unidos de facto ou parentes em qualquer grau na linha reta ou até ao 4.º grau na linha colateral das vítimas mortais do incêndio de Pedrógão Grande de 2017, desde que comprovem tal qualidade perante a Direção da Associação, sejam maiores de idade e manifestem à Direção da Associação a vontade de se constituírem como associados efetivos.” (ponto nº 3, art.º 3).

Assim como: (...) todos os feridos no incêndio de Pedrógão Grande de 2017, desde que comprovem tal qualidade perante a Direção da Associação (...). (ponto nº 4, art.º 3).

Como em qualquer instituição que tenha na sua base os associados que dela fazem parte, cabe aos mesmos um papel ativo, constituindo-se para tal um conjunto de Direitos e de Deveres:

São direitos dos associados:

- b) Participar na vida da Associação;*
- c) Ser informado sobre as atividades desenvolvidas pela Associação;* (ponto nº 1, art.º 4).

São deveres dos associados:

- c) Contribuir para o desenvolvimento e a atividade da Associação;* (ponto nº 2, art.º 4).

Por sua vez, e para se entender o modelo organizativo da associação, e quanto aos Órgãos Sociais da Associação,

São órgãos sociais da Associação:

- a) A Assembleia Geral;*
- b) A Direção;*
- c) O Fiscal Único.* (ponto nº 1, art.º 5.)

Relativamente às instalações físicas, as mesmas ficam em Pedrógão Grande numa antiga Escola Primária. Instalações estas que, foram cedidas em janeiro de 2018 pelo Município de Pedrógão Grande para lá exercer as suas atividades, conforme podemos constatar na página nº 4 do Relatório de Atividades do ano 2008 (Anexo nº 3).

4.1.2. DINAMISMO DA AVIPG NO EMPODERAMENTO COMUNITÁRIO

Após a definição do papel da comunidade na constituição da AVIPG, apresenta-se o trabalho desenvolvido em vários projetos com diversas entidades, os quais constam quer em Relatório de Atividades do ano de 2018 (Anexo nº 3), quer referenciados na sua página *web*¹⁹.

Para Mendes (2018), cabe ao Estado, enquanto responsável pelo planeamento de políticas de prevenção e de segurança das populações fazer uma boa avaliação da vulnerabilidade social, por forma a possibilitar uma melhor definição das estratégias de prevenção e da resposta com a aplicabilidade dos planos municipais de emergência e proteção civil. Nesta perspetiva, para o mesmo autor, esta avaliação coadjuvada pelos estudos, deve mobilizar os decisores e a participação das comunidades enquanto resilientes, para o papel na mitigação do risco, tal como as sentidas pelas populações afetadas pelo incêndio de junho 2017.

Do ponto de vista do dinamismo da associação, destacamos, assim, alguns projetos promovidos pela associação, isto é, os projetos que mais diretamente se ligam ao objeto desta investigação exploratória, e com o conceito de vulnerabilidade resiliente, tais como:

- O projeto-piloto «Aldeias Resilientes», coorganizado pela AVIPG e pela Associação de Proteção e Socorro (APROSOC) e fundado a 14 de outubro de 2017. O mesmo tem como objetivo formar e informar as populações sobre a ocorrência de catástrofes, constituindo equipas locais de resposta e emergência, tendo em vista a criação de uma cultura de proteção civil de autodefesa, na qual o cidadão e a comunidade se assumem como peças fundamentais na defesa de pessoas e bens. Neste âmbito, foi elaborado um plano de formação envolvendo várias áreas, tais como: Proteção Civil, Comportamento do Fogo e Segurança das Populações, Gestão dos Combustíveis, Primeiro Ataque ao Incêndio na Ótica da Autoproteção, Primeiros-Socorros e Suporte Básico de Vida, Radiocomunicações de Emergência. Segundo a AVIPG, a ser dinamizado pela Equipa do CEIF e da ADAI da Universidade de Coimbra.

¹⁹ Projetos desenvolvidos pela AVIP. Endereço eletrónico: <http://avipg.org/projetos.php>. Data de acesso: 30-12-2020.

- O projeto-piloto «Abrigo Coletivo», cujo objetivo foi o de instalar dois abrigos coletivos em duas das aldeias que integram o projeto aldeias resilientes (Ferraria de São João, do concelho de Penela e Moninhos, do concelho de Figueiró dos Vinhos), que visam acolher as respetivas comunidades em caso de futuras situações de catástrofe. A 10 de Junho de 2019, o projeto foi oficialmente apresentado e simbolicamente colocada a primeira pedra do primeiro abrigo coletivo. Construído em betão, este terá um conjunto de tecnologias capazes de travar o avanço dos fogos. Dotado de uma capacidade para 80 pessoas, será erguido ainda sem data prevista, sob a orientação técnica da equipa de Xavier Viegas, especialista em controlo de incêndios, e financiado pelo mecenas Jorge Mendes. O abrigo da Ferraria de São João ficará no centro da aldeia que, após ter estado cercada pelas chamas, tomou uma série de iniciativas para proteger bens e pessoas, nomeadamente arrancando 50 mil eucaliptos e raízes num raio de cem metros e plantando mais de mil árvores autóctones, que resistem melhor ao avanço das chamas. Quanto ao segundo abrigo, na localidade de Moninhos, no concelho de Figueiró dos Vinhos, prevê-se a adaptação de um edifício devoluto na povoação, sem que haja uma data concreta para o início dos trabalhos.
- O «Projeto Sustentável» foi criado através de um consórcio com o Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra e a AVIPG, com o objetivo de investigar e estudar as práticas e as estratégias de recuperação das comunidades afetadas pelos incêndios de 2017, de forma a promover comportamentos sustentáveis relacionados com os incêndios florestais. Este projeto toma como objeto as experiências vividas pelos indivíduos, pelas famílias e pelas comunidades, de modo a implementar comportamentos adequados, que permitam uma coexistência sustentável com os incêndios florestais.
- O projeto «Programa de Alívio do Trauma», desenvolvido pelo CES, através do Centro de Trauma existente na Universidade de Coimbra que, em parceria com a AVIPG, analisa o trauma psicológico da população face à catástrofe e promove algumas sessões sobre sintomas em pós catástrofe.
- O Projeto dinamização de “Ofertas Formativas” entre a AVIPG e a entidade formadora, Escola Tecnológica e Profissional de Sicó, que fundamentou a sua atuação na promoção de um conjunto de ofertas formativas sem custos financeiros,

destinadas à população das comunidades afetadas, como estratégia de empoderamento das comunidades locais e do território.

Na realização destes projetos, destacam-se os atores sociais que neles se encontram envolvidos, e que possibilitam um empoderamento das comunidades e das organizações com o intuito de devolver o impacto na sociedade, conceito este defendido por Fialho et al (2018) e Silva (2013) que fala igualmente do papel destes atores sociais no desenvolvimento da arquitetura de relações, ideias políticas e económicas com a missão de incentivar a resolução de alguns problemas que afetem a população ou comunidade.

As potencialidades das redes sociais estabelecidas através destes projetos são sublinhadas por Cunha & Rego (2009), pois considera que a partir desta informação e conhecimento é possível desenvolver nos atores sociais a capacidade de atuarem nos seus postos de forma mais adequada.

Para além destes projetos, e da importância dos mesmos para as comunidades, é de salientar que a AVIPG, tendo em vista a memória coletiva do flagelo dos incêndios, numa iniciativa deliberada em Assembleia Geral de associados na AVIPG, a 06 de maio de 2018, apresentou, junto da Assembleia da República em 10 de maio de 2018, uma proposta para que o dia 17 de junho seja o Dia Nacional em Memória das Vítimas dos Incêndios Florestais em Portugal²⁰.

A propósito do conceito de memória coletiva, Hallbwachs (1990) afirma que as populações que experienciaram momentos marcantes os transformam em acontecimentos que guardam no passado e revivem presentemente, tal argumento dá força à criação do Dia Nacional em Memória das Vítimas dos Incêndios Florestais em Portugal para as famílias das vítimas e das comunidades afetadas pelo incêndio de Pedrógão Grande em 2017. Permanece assim viva a memória da catástrofe, que somente aquela comunidade, enquanto grupo, experienciou e entende, mas que a que este reconhecimento nacional dá visibilidade e assegura não ficar esquecida.

Face às várias iniciativas atrás elencadas, verificámos que muitas delas se interligam. Contudo, recaindo a nossa investigação ao nível da oferta e da experiência formativa,

²⁰ Pedido da AVIPG ao Presidente da Assembleia da República. *Dia Nacional em Memória das Vítimas dos Incêndios Florestais em Portugal*. Endereço Eletrónico: <https://leitor.expresso.pt/diario/10-05-2018/html/caderno-1/temas-principais/vitimas-querem-que-portugal-consagre-o-17-de-junho-aos-mortos-nos-incendios>. Data de acesso: 30-12-2020.

importa sublinhar que o poder central apoia esta resposta social (Mendes, 2018), sustentada na parceria com diversas entidades com responsabilidades assumidas, a nível local e nacional, tais como: Autarquias locais; Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, Instituições de Ensino Superior; Organização do Sector Florestal; Associação de desenvolvimento local/ Grupo de Ação Local, Estrutura de Missão para a Instalação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (UMVI, 2017).

Por outro lado, numa ótica de reconhecimento pela sociedade civil e pelo Estado da AVIPG, constatámos momentos de enaltecimento das atividades desenvolvidas pela referida instituição, tais como:

- O Prémio de Cidadania do ano de 2017²¹, atribuído na sessão de encerramento da segunda conferência anual da Plataforma de Associações da Sociedade Civil, pela sua missão e pelo seu trabalho nas diversas áreas de atuação.
- A presença do Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, na inauguração das instalações da AVIPG no dia 25 de dezembro de 2017, que reconheceu a importância do trabalho da associação desenvolvido até então, tendo afirmado que a associação “vai fazer história neste país.”
- A criação do Dia Nacional em Memória das Vítimas dos Incêndios Florestais, a 17 de junho²². Nesta mesma linha, também a Assembleia da República através da Resolução da Assembleia da República n.º 77-A/2019, de 17 de junho, reconhece o dia, após proposta levada a cabo pela AVIPG na Assembleia da República.

²¹ Prémio de Cidadania 2017. Endereço eletrónico: <http://avipg.org/sobre.php>. Data de acesso: 18-04-2021.

²² Dia Nacional em Memória das Vítimas dos Incêndios Florestais 17 de Junho. Endereço Eletrónico: <https://www.parlamento.pt/Paginas/2020/junho/Dia-Nacional-Memoria-Vitimas-Incendios-Florestais.aspx> Data de acesso: 18-04-2021.

4.1.3. PERSPETIVA DE RESPOSTA DA AVIPG A CATÁSTROFES SEMELHANTES

Neste ponto, procuramos realçar o papel da Associação a partir do compromisso de contribuir para a prevenção de futuras catástrofes, bem como a perspetiva do atual Estado perante a catástrofe de 2017.

De acordo com o Conselho Nacional de Educação (CNE, 2001), uma associação tem como pilar fundamental a partilha de valores através da experiência do saber-fazer e do espírito crítico e capacidade de comunicação desenvolvida entre todos. Para tal, segundo Costa (2009), a sociedade encontra novas e renovadas formas de resposta às necessidades emergentes, numa tentativa de redução de problemas sociais nas diferentes áreas sejam elas saúde, trabalho, educação, entre outras.

Após esta definição de associação e do seu papel, e refletindo sobre os dados obtidos através da entrevista realizada à AVIPG, na pessoa da antiga Presidente e Fundadora da associação, esta refere que, “*Não tenho dúvida alguma*” que, após a dinamização da oferta formativa, a comunidade está mais apta para responder a semelhantes catástrofes. A título exemplificativo, a entrevistada menciona que, “...foi graças à divulgação de práticas a partir daí implementadas, que a tragédia de outubro de 2017 não foi pior.”

Numa avaliação dos três anos decorridos após os Incêndios Florestais de Pedrógão Grande em junho de 2017 e do trabalho desenvolvido pela AVIPG, a partir da reportagem alusiva ao 3º Aniversário da AVIPG, “Pedrógão Grande, três anos depois do fogo”²³ (Anexo nº10), a presidente em funções afirma que “continuamos entregues à nossa sorte.” Para a atual Presidente da AVIPG ainda há muito para fazer por parte do Estado, apelando a “(...) que sejam usados milhares de euros que estarão à mercê do Fundo Revita”, necessários para a Reflorestação e Planos de Limpeza.

Por outro lado, a atual direção da associação pretende dar continuidade ao plano de atividades, sobretudo nas áreas de prevenção e combate a incêndios enquadradas no Projeto de Aldeias Resilientes. Para a atual Presidente da AVIPG “O conceito de aldeia resiliente é simples, saber quem é que faz o quê em cada equipa, nestas aldeias, para saberem, por exemplo, no ataque à frente de Fogo, que tudo possa funcionar em

²³ Diário de Notícias “Pedrógão Grande, três anos depois do Fogo”, Reportagem a Dina Duarte a 17-06-2020. Endereço eletrónico: <https://www.dn.pt/educacao-do-dia/17-jun-2020/pedrogao-grande-tres-anos-depois-do-fogo-continuamos-entregues-a-nossa-sorte-12313417.html>. Data de acesso: 16/08/2021.

segurança.” É nesta perspetiva que podemos observar algumas imagens (Ver Figura nº3), dos Treinos de Equipas Comunitárias de Intervenção Imediata em Incêndios Rurais, enquadradas nas Ofertas Formativas em Tabela nº6, que até então não tinham sido divulgadas pela anterior direção da associação.

Figura 3 - Treinos de Equipas Comunitárias



Fonte de dados: Elaboração própria a partir do anexo nº10.

Pelo lado do Estado, existe outra visão do mesmo cenário. Patrícia Gaspar, Secretária de Estado da Administração Interna em entrevista à Agência Lusa, a 17 de junho de 2021 (ver anexo nº 11), quatro anos após a catástrofe, refere que “(...) as mudanças deviam estar todas concluídas, não estão. Estamos a falar de uma maratona e não de um sprint. A próxima década vai ser de grandes desafios para que se consiga levar este navio a bom porto.” Para a Secretária de Estado da Administração Interna, apesar do dispositivo de combate a incêndios ter sido melhorado por parte do Estado ao nível da formação dos seus agentes de proteção civil é importante continuar a falar de Pedrógão Grande para que as consequências de tal dimensão não voltem a acontecer, frisando que Portugal vai "sempre ter incêndios enquanto existir floresta" uma vez que “o risco zero nunca vai existir” no país.

Estas duas perspetivas encontram-se revistas em Mendes (2018), o qual afirma que a associação e a população devem zelar pela sua qualidade de vida e segurança num paradigma assente na vulnerabilidade resiliente, uma vez que as entidades internacionais e nacionais se centram mais na redução dos custos e gestão dos recursos, do que nas questões de cidadania.

Em suma, verificamos que as duas partes se encontram empenhados em contribuir para que as populações afetadas por estes incêndios se encontrem futuramente mais capacitadas e que este tipo de acontecimentos, os incêndios florestais de grandes dimensões, sejam cada vez menos frequentes. Embora as duas partes tenham a intenção de envolver todos os membros das comunidades, só partes deles beneficiam destas medidas/ apoios/ oferta formativa. A associação, com um vasto leque de ofertas formativas, toma como objetivo a transferência de conhecimentos e competências para os formandos, propondo-se desencadear processos de mudança nos comportamentos e na abordagem a novas catástrofes. O Estado com o papel, por um lado, de dar mais formação de prevenção e combate aos seus agentes de proteção civil, e por outro, de envolver as entidades a trabalharem em conjunto e em convergência perante uma catástrofe semelhante, dá seguimento à diretiva, com a implementação duma rede automática de aviso à população, tal como refere Patrícia Gaspar na entrevista acima citada.

4.2. OFERTA FORMATIVA

4.2.1. GÊNESE DA OFERTA FORMATIVA

Com o surgimento da AVIPG a 08 de setembro de 2017, a oferta formativa somente teve início em fevereiro de 2018. Com base nos seus objetivos, a associação assumiu o papel de entidade promotora de uma oferta formativa para as comunidades afetadas, em função dos interesses e necessidades identificadas pelas mesmas.

Como refere Douglas & Wildavsky (1982), para que uma população possa ultrapassar o medo causado por uma situação de risco vivenciada e conseguir ganhar a confiança necessária para ultrapassar futuras catástrofes, é necessário incrementar um momento de aprendizagem, para desenvolver novos caminhos de mudança. Foi nesta linha de orientação que as comunidades afetadas pelos incêndios florestais fizeram incidir as suas perspectivas sobre as necessidades sentidas, aquando da definição da oferta formativa por iniciativa da Associação.

Desta forma, e com base no primeiro relatório apresentado pela AVIPG, “Relatório de Atividades e Contas do ano de 2018” (Anexo nº3), podemos comprovar a existência de encontros dos familiares e amigos das vítimas que estiveram na génese da oferta formativa. Assim, foi a partir dos mesmos que foram organizadas as ofertas formativas e encontradas as respostas necessárias para estas populações.

As ofertas formativas enquadradas no Projeto Aldeias Resilientes – Autoproteção e resiliência das populações surgem na sequência do,

«1º Encontro para a Autoproteção e Resiliência das Populações Locais», que ocorreu a 14 de outubro de 2017, na casa da Cultura de Pedrógão Grande, coorganizado pela AVIPG e pela APROSOC, no qual estiveram presentes mais de 100 aldeões interessados em construir um modelo de proteção civil voltado para a autoproteção de pessoas e bens.

Cientes das falhas ocorridas no incêndio de junho de 2017 e na situação a que as populações locais se viram sujeitas, o objetivo do projeto é formar e informar as populações para as situações similares, construindo equipas locais de resposta e emergência.

Este projeto visa a criação de uma cultura de proteção civil de autodefesa, no qual o cidadão e a comunidade são peças fundamentais na defesa de pessoas e bens. (p.23).

No mesmo Relatório (p. 50) também podemos constatar a realização de reuniões entre a AVIPG e as entidades formadoras com quem a associação estabeleceu parcerias para

corresponder às ofertas formativas. Uma das entidades formadoras foi a Escola Tecnológica e Profissional de Sicó, tal como a CEIF – ADAI, entidade conexas à Universidade de Coimbra

Na entrevista realizada à fundadora e antiga presidente da AVIPG, e sobre as ofertas formativas, a mesma referiu a consciencialização da associação sobre as necessidades das comunidades afetadas pelo incêndio. Face à procura de respostas para ultrapassar o acontecimento, as Ofertas Formativas foram “(...) uma resposta clara ao problema do território, e deixar uma ‘semente’ ao formar as pessoas.”

Este tipo de dificuldades sentidas pelas comunidades e a consciencialização da necessidade de receber mais formação para ultrapassar acontecimentos semelhantes são defendidos pelo autor Paulo Freire (1975), na Pedagogia do Oprimido, na qual defende que é através do desenvolvimento duma prática formativa, que o indivíduo ou comunidade consegue a sua libertação para novos conhecimentos em diferentes áreas, consoante as suas necessidades ou interesses.

Coube ao antigo Vice-Presidente da Direção da Associação, Sr. João Ângelo, pessoa com experiência profissional na dinamização de ações de formação para empresas na região centro durante alguns anos, e residente na comunidade há quase 40 anos, a estruturação da oferta formativa em função das necessidades da população afetada pelo acontecimento, recorrendo-se às entidades formadoras tais como; à CEIF – ADAI e à ETP Sicó para a execução da formação.

Assim, com base na alínea c) Formação; do Plano de atividades que consta no Relatório de Atividade e Contas do Ano de 2018, a associação pretendeu desenvolver um plano de formação que, “(...) envolve, entre outras áreas, noções de Proteção Civil, Comportamento do Fogo e Segurança das Populações, Gestão dos Combustíveis, Primeiro Ataque ao Incêndio na Ótica da Autoproteção, Primeiros-Socorros e Suporte Básico de Vida, Radiocomunicações de Emergência, etc”. (p. 27)

Identificadas as áreas de formação a desenvolver, e as entidades formadoras, coube à Associação a identificação e calendarização da oferta formativa a realizar para os seus associados, enquadrada no Sistema Nacional de Qualificações, nas modalidades de ensino e formação profissional, permitindo aos formandos a aquisição e desenvolvimento de competências de forma flexível e não contínua, para além de permitir completar percursos

já iniciados, mas não concluídos, de modo aos formandos poderem concluir o ensino secundário através da realização de Formação Modular (Aplicação do Decreto-lei nº357/2007).

4.2.2. ÂMBITO DA OFERTA FORMATIVA

A Oferta Formativa definida pela Associação e realizada pelas duas entidades formadoras incidiram em algumas das unidades do Sistema Nacional de Qualificações de carga horária e conteúdos previamente definidos, outras com conteúdos e cargas horárias mais flexíveis e elaboradas à medida das necessidades identificadas pelos formandos/comunidades. Tal como assevera Caramujo (2011), o Sistema Nacional de Qualificações, é um sistema que promove uma oferta formativa com conteúdos adequados às necessidades da população e cargas horárias flexíveis. Este tipo de oferta formativa é possível desde a reforma do Sistema de Formação Profissional implementado em Portugal desde o início do ano de 2007, como nos diz o autor acima citado.

Na tabela nº 6, de forma sintética, com base nos Relatórios de Atividades e Contas do ano de 2018 e 2019 e complementado pela cronologia da página *web* da associação, apresentamos a oferta formativa desenvolvida pela AVIPG para as comunidades dos três concelhos (Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande e Castanheira de Pêra), durante o período que vai desde a constituição da associação até o final do ano de 2019.

Tabela 6 – Oferta Formativa

Data de início	Designação das Ações de Formação	Carga horária	Média de Nº de formandos	Local de realização	Entidade Formadora
2 de fevereiro de 2018	FM: Podas e Desbastes.	25 h	20	Sede da AVIPG	ETP Sicó
	Código: 3128				
6 de março de 2018	FM: Pragmas, doenças, infestantes, acidentes, nutrição e exigências das culturas.	25 h	20	Sede da AVIPG	ETP Sicó
	Código: 2863				
5 de maio de 2018	OFP: Suporte Básico de Vida (SBV). Enquadrada no projeto Aldeias Resilientes para os	8 h	20	Instalações da CERCI-CAPER	CEIF - ADAI

	aldeões de Castanheira de Pêra.				
14 de maio de 2018	FM: Agricultura Biológica.	25 h	20	Sede da AVIPG	ETP Sicó
	Código: 9045				
19 de maio de 2018	FM: Agricultura Biológica.	25 h	20	Sede da AVIPG	ETP Sicó
	Código: 9045				
2 de junho de 2018	OFP: Radiocomunicações de Emergência e Catástrofe. Enquadrada no projeto Aldeias Resilientes.	8 h	20	Sede da AVIPG	CEIF - ADAI
20 de junho de 2018	FM: Fatores Edafo-Climáticos e Floresta.	25 h	20	Sede da AVIPG	ETP Sicó
	Código: 3113				
13 de julho de 2019	OFP: Primeiros Socorros e SBV para autoproteção e resiliência das populações. Enquadrada no projeto Aldeias Resilientes para os aldeões de Pobrais e Pedrógão Grande.	8 h	20	Sede da AVIPG	CEIF - ADAI
20 de julho de 2019	OFP: Primeiros Socorros e SBV para auto-proteção e resiliência das populações. Enquadrada no projeto Aldeias Resilientes para os aldeões de Arega, concelho de Figueiró dos Vinhos; e de Pêra, concelho de Castanheira de Pêra.	8 h	20	Sede da AVIPG	CEIF - ADAI
3 de agosto de 2019	OFP: Desfibrilhação Automática Externa e Suporte Básico de Vida (DAE). Enquadrada no projeto Aldeias Resilientes para os aldeões de Vila Facaia, concelho de Pedrógão Grande.	4 h	20	Junta de Freguesia de Vila Facaia	CEIF - ADAI
3 de agosto de 2019	OFP: Treino de Equipas Comunitárias de Intervenção	4 h	20	Junto ao Centro de	CEIF - ADAI

	<p>Imediata em Incêndios Rurais.</p> <p>Enquadrada no projeto Aldeias Resilientes para os aldeões de Arega, concelho de Figueiró dos Vinhos; e Pêra, concelho de Castanheira de Pêra.</p>			Saúde da Arega	
4 de agosto de 2019	<p>OFP: Treino de Equipas Comunitárias de Intervenção Imediata em Incêndios Rurais.</p> <p>Enquadrada no projeto Aldeias Resilientes para os aldeões de Vila Facaia, concelho de Pedrógão Grande.</p>	8 h	20	Junta de Freguesia de Vila Facaia	CEIF - ADAI
31 de agosto de 2019	<p>OFP: Treino de Equipas Comunitárias de Intervenção Imediata em Incêndios Rurais.</p> <p>Enquadrada no projeto Aldeias Resilientes para os aldeões de Pobrais, concelho de Pedrógão Grande.</p>	8 h	20	Junta de Freguesia de Vila Facaia	CEIF - ADAI
23 de novembro de 2019	<p>OFP: Prática e Treino de Equipas Comunitárias de Intervenção Imediata em Incêndios Rurais.</p> <p>Enquadrada no projeto Aldeias Resilientes, desenvolvida em Vila Facaia e Pobrais, Concelho de Pedrógão Grande; em Pêra, no Concelho de Castanheira de Pêra; e em Arega, Concelho de Figueiró dos Vinhos.</p>	8 h	20	Instalações da Entidade formadora na Lousã	CEIF - ADAI
Total		189	280		

Fonte de dados: Relatório de atividades da AVIPG do ano 2018 e 2019 (anexo 3 e 4);
Cronologia da AVIPG. Consultado em: <http://avipg.org/index.php>. Data de acesso: 05-12-2020.

Assim, verificamos que entre 2018 e 2019 a associação realizou 14 ações de formação, num total de 189 horas, para aproximadamente 280 participantes.

Ao nível do nº de participantes nas ofertas formativas, importa recordar que a associação tem um universo de formandos de 70 pessoas, tal como é apresentado no ponto nº 3.6, verificando-se deste modo a situação de os mesmos formandos frequentarem várias ações de formação. Conforme veremos no ponto nº 4.3.2., alguns formandos chegaram a frequentar cinco ações de formação.

Segundo Silva (2018), este tipo de oferta formativa, desenvolvida no âmbito do Ensino de Formação Profissional pode ter várias e diferentes configurações, sendo as mais relevantes para a oferta formativa desenvolvida pela associação AVIPG, as formações modulares (FM) e as outras ações de formação (OFP), todas elas com o intuito de desenvolver novas competências e melhorar aptidões para as diferentes situações em que se possam a vir a enquadrar.

Sendo assim, e com base na tabela 6, ao nível das entidades formadoras, constatámos que as ofertas formativas enquadradas no Projeto das Aldeias Resilientes foram desenvolvidas pela CEIF – ADAI, conexas à Universidade de Coimbra, especificamente em: Primeiros Socorros; Suporte Básico de Vida; Treino de Equipas Comunitárias de Intervenção Imediata em Incêndios Rurais; entre outras, sendo estas, enquadradas na modalidade do SNQ de OFP.

Com a ETP Sicó, a associação desenvolveu, designadamente, as ações de formação em: Podas e Desbastes; Pragas, doenças, infestantes, acidentes, nutrição e exigências das culturas; Agricultura Biológica; Fatores Edafo-Climáticos e Floresta, também enquadradas no SNQ de FM.

4.3. POTENCIAL CONTRIBUTO PARA O EMPODERAMENTO COMUNITÁRIO

4.3.1. CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA

Analisando os resultados obtidos pelos inquiridos por questionário²⁴ conhecemos algumas características dos formandos que constituem a amostra do estudo realizado: Idade, Sexo, Estado civil, Habilitações literárias e concelhos de residência.

Caraterizando a amostra, ao nível da idade, constatámos que os 76.2% dos formandos têm idades compreendidas entre os 31 a 45 anos, 9.5% dos formandos tem idade entre os 18 a 30 anos; 9.5% entre os 46 a 64 anos de idade e por fim, 4.8% têm mais de 66 anos de idade.

Ao nível do género, maioritariamente os formandos são do género masculino (66.7%) e 33.3% do género feminino.

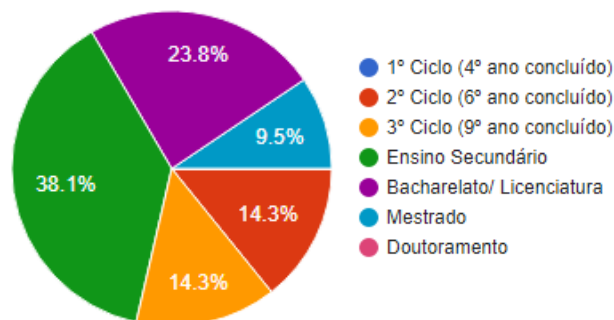
Relativamente ao estado civil a percentagem é de: 42.9% casados, 42.9% solteiros, sendo os restantes formandos, 9.5% divorciados e 4.7% viúvos.

Quanto ao concelho de residência dos formandos, 47.6% residem em Figueiró dos Vinhos; 38.1% residem em Pedrógão Grande e os restantes 14.3% em Castanheira de Pêra.

Ao nível das habilitações literárias, os inquiridos do presente estudo detêm maioritariamente o ensino secundário (38.1%), seguidamente o grau de Bacharelato/Licenciatura com 23,8%; têm o 9º Ano 14.3%; o 6º Ano 14.3%, e por fim 9.5% concluíram o Mestrado, como podemos observar através da figura nº 4.

²⁴ Todos os gráficos referentes ao inquérito estão apresentados no anexo 8.

Figura 4 - Respostas à pergunta 4 – “Habilitações Literárias”



Fonte de dados: Elaboração própria, a partir dos resultados dos questionários

4.3.2. EXPETATIVAS DE RESPOSTA DOS FORMANDOS A CATÁSTROFES SEMELHANTES

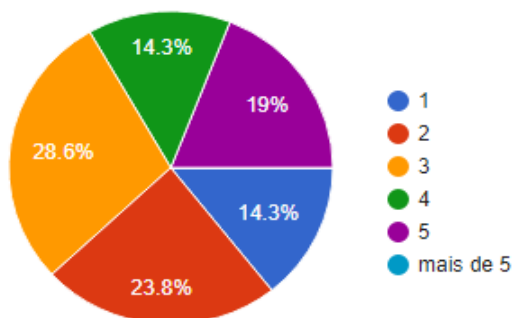
Procurámos conhecer a mobilização para a oferta formativa, e perceber a expectativa dos formandos a futuras catástrofes.

Como refere Pedroso (2002), a formação contribui para o desenvolvimento de aptidões, criando na população-alvo a ignição da mudança, esperando-se que esta possa ser rentabilizada pela comunidade. Por sua vez, Lourenço & Felix (2019) demonstram a sua preocupação com os grande Incêndios Florestais que vão assolando o país e fazem referência à necessidade de desenvolver ações de formação e uma educação direcionada para a redução no número de ignições.

Partindo das ideias defendidas pelos autores acima citados e analisando a mobilização dos formandos para a oferta formativa mencionada na tabela nº 6, os indicadores que selecionámos através dos inquéritos por questionário foram o número de ações de formação em que cada formando participou e o motivo que os levou a participar.

Relativamente à questão “Em quantas ações de formação profissional participou?”, a maioria dos formandos respondeu que participou em três ações, correspondente a 28.6%; 23.8% dos formandos participaram em duas ações; 19% responderam ter participado em cinco ações; 14.3% responderam ter participado em uma ação; e os restantes 14.3% frequentaram quatro ações, como podemos observar através da figura nº 5.

Figura 5 - Respostas à pergunta 8 – “Em quantas ações de formação profissional participou?”



Do total dos inquiridos,

14.3% respondeu 1 ação;

23.8% respondeu 2 ações;

28.6% respondeu 3 ações;

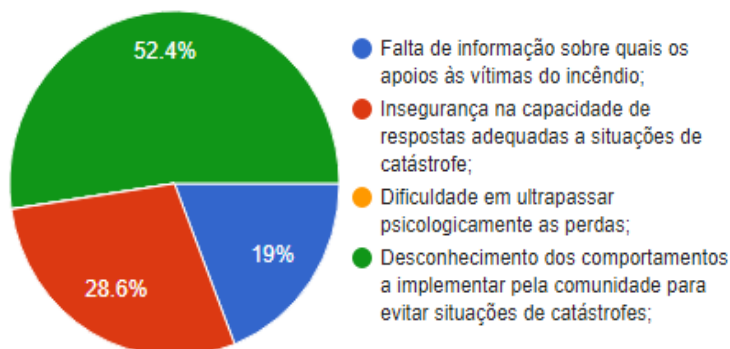
14.3% respondeu 4 ações;

19% respondeu 5 ações.

Fonte de dados: Elaboração própria, a partir dos resultados dos questionários.

Quanto aos motivos que levaram os formandos a participarem nas referidas ações de formação, verificámos que, maioritariamente, tomaram essa iniciativa por desconhecimento dos comportamentos a implementar aquando de situações de catástrofe (52.4%), seguidamente, fizeram-no por insegurança na capacidade de resposta adequada à catástrofe (28,6%), e, por fim, a sua frequência justificou-se pela falta de informação sobre os apoios às vítimas do incêndio (19%), conforme figura nº 6.

Figura 6 - Respostas à pergunta 7 – “Qual o motivo que o levou a participar nas ações de formação?”

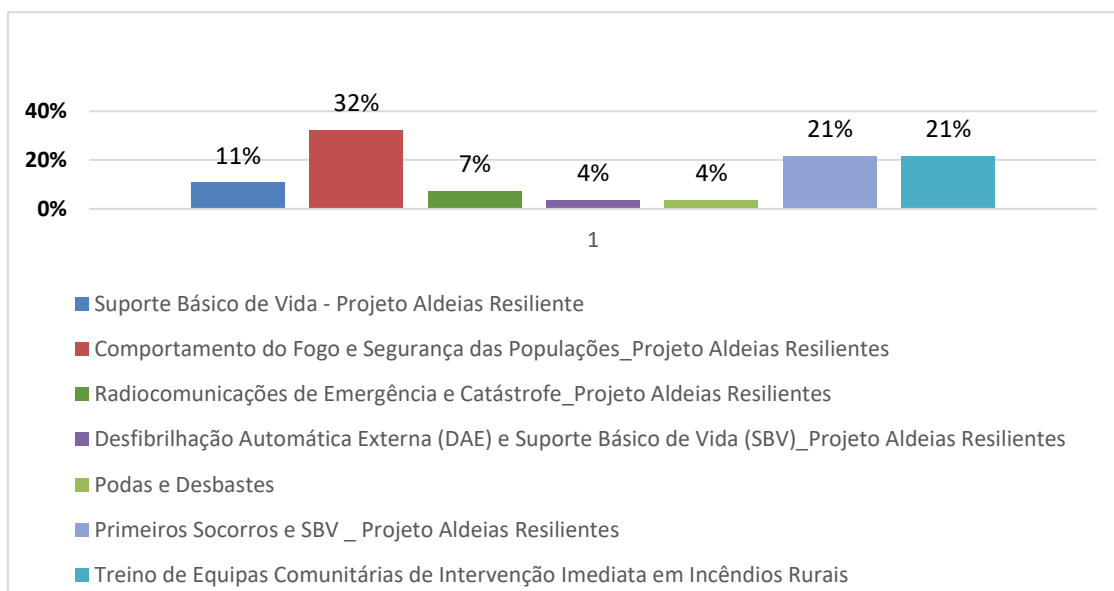


Fonte de dados: Elaboração própria, a partir dos inquiridos.

Ao nível das ações consideradas mais benéficas pelos participantes, verificámos que 32% dos formandos, considera a ação de formação de “Comportamento de Fogo e Segurança das Populações” a mais benéfica. Seguidamente, as ações de “Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida”, com 21% das respostas e a de “Treino e equipas Comunitárias de Intervenção Imediata em incêndios Rurais”, com 21%. Quanto à ação de formação de “Suporte Básico de Vida” obteve 11% de respostas. Por fim, com uma menor expressão,

podemos observar as restantes ações, “Radiocomunicações de Emergência e Catástrofe” com 7%; “Podas e Desbastes” com 4%; e “DAE e SBV” com 4%, através da Figura nº 7

Figura 7 - Ações mais benéficas segundo os formandos



Fonte de dados: Elaboração própria, a partir das respostas aos questionários.

Da análise da figura atrás apresentada, sobressai uma forte participação dos formandos nas ofertas formativas enquadradas no projeto das Aldeias Resilientes desenvolvido pela entidade ADAI – CEIF, indo ao encontro dum dos objetivos da AVIPG da promoção de medidas que previnam e impeçam a ocorrência de circunstâncias futuras idênticas, ao nível de desconhecimento dos comportamentos a implementar pela comunidade para evitar situações de catástrofe e de insegurança na capacidade de respostas adequadas às referidas situações. Pela outra entidade formadora ETP Sicó, verificámos a existência da ação de “Podas e Desbastes” com 4% de respostas, tendo sido considerada de utilidade em promover a limpeza florestal e agrícola, face à conjuntura do acontecimento.

Ao nível da divulgação das boas práticas formativas desenvolvidas pela associação constatamos através da análise e documentação que a associação, para além de ter promovido ofertas formativas para a comunidade, de forma a esta conseguir dar resposta a novas catástrofes, evidenciou a intenção no Relatório de Atividades do ano de 2018 de equipar, nos anos seguintes as Aldeias, com:

(...) Kit’s de Autoproteção e Resiliência das Populações (...) com os seguintes materiais: Equipamento Rádio; Combate a Incêndio; Material de Sapador; Mala de Socorro Pré-

A associação seguiu a linha de pensamento referida por Rodrigues, R. (2010), que realça a importância de incentivar uma cultura de prevenção de risco baseada na redução da vulnerabilidade das populações, no sentido de dar resposta aos acontecimentos traumáticos vivenciados pelas comunidades.

A Associação parece assim ter assumido o papel de liderança espectável nas organizações humanas, esperando-se que o líder consiga planear e dar a informação necessária para que a comunidade consiga atingir os seus objetivos, que correspondem às suas necessidades, tal como defende Chiavenato (1987), acerca da relação entre a administração e colaboradores.

Esta dinâmica da organização humana, ou seja da AVIPG, é possível de verificar através do site da associação, onde observámos que, efetivamente, a AVIPG, no dia 02 de julho de 2019, procedeu à “Entrega de Moto-bombas e mangueira, enrolador e agulhetas, depósito de água de 1000 lt e motosserra às aldeias relativamente aos Kits para autoproteção e resiliência das populações ao abrigo do projeto piloto-Aldeias Resilientes” e no dia 23 de julho de 2019, procedeu novamente à “Entrega dos kits para autoproteção e resiliência das populações aos aldeões do projeto-piloto Aldeias Resilientes das aldeias de Pobrais, Arega, Pêra e Vila Facaia” com Equipamento Rádio; Combate a Incêndio; Material de Sapador; Mala de Socorro Pré-Hospitalar P/ Suporte básico de vida em Trauma e emergência médica; Proteção; Comunicação e Mochilas de Voluntário de Proteção Civil

Em suma, constatámos a realização dum vasto leque de ofertas formativas executadas pela AVIPG com o objetivo de transferência de conhecimentos e competências para os formandos, perspetivando desencadear comportamentos empoderados na abordagem a novas catástrofes, bem como no apetrechamento das aldeias/ comunidades com equipamentos de apoio adequados às novas competências adquiridas através das ofertas formativas.

CONCLUSÕES

A Oferta Formativa, enquanto leque de oportunidades para os indivíduos adquirirem competências tem vindo a ser adaptada, passando por uma reforma do Sistema de Formação Profissional no ano de 2007, com a criação do Sistema Nacional de Qualificações. De acordo com diversos autores (Rodrigues M., 2010; Caramujo, 2011; Silva, 2018), com esta reforma emergiu uma oferta formativa relevante, atualizada e flexível, adaptada às necessidades das comunidades permitindo elevar as competências dos adultos/ formandos.

É neste sentido que, face ao acontecimento trágico dos Incêndios Florestais de Pedrógão Grande e concelhos limítrofes ocorridos em junho de 2017, caracterizados como um dos mais graves no nosso País, as comunidades afetadas procuram respostas e olham para a Oferta Formativa como um contributo especial de elevação das qualificações e melhoria de competências (Simões, 2011).

Após estes incêndios, que afetaram a região do Pinhal Interior Norte, nomeadamente os concelhos de Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pêra, inseridos numa grande área florestal do país, caracterizados por uma população envelhecida com baixas qualificações, poucos recursos locais existentes e que vivem economicamente pelo que nasce da terra e da floresta que vendem, surgiram várias respostas solidárias para com estas comunidades, por parte de organizações ou a nível individual, sempre com o intuito de minimizar as dificuldades das mesmas. Foi neste contexto que surgiu o movimento associativo - como resposta das comunidades afetadas pelos incêndios florestais - que rapidamente se consubstancia na constituição duma Associação, com a designação de AVIPG (cf. Mendes e Araújo, 2016). A mesma tem o intuito de formar a população para a ocorrência de eventuais Incêndios Florestais ou catástrofes semelhantes, pretendendo contrariar o sucedido, em que a ausência de conhecimentos e capacidade de orientação, que promoveu a fuga em massa das populações residentes e das restantes pessoas, provocando a perda de vidas humanas.

Reconhecendo a importância do incremento de Ofertas Formativas com cargas horárias e conteúdo ajustados às necessidades dos formandos, o investigador foi levado a avaliar a perspetiva dos formandos, sobre a oferta formativa desenvolvida pela AVIPG, elegendo

como pergunta de partida, “Qual a percepção dos formandos quanto à oferta e quanto à experiência formativa em que participaram?”

Em termos metodológicos a opção do presente estudo recaiu no paradigma qualitativo (Coutinho, 2011). Assumindo o contexto desta investigação como um estudo exploratório sobre a Oferta Formativa promovida pela AVIPG em parceria com as respetivas entidades formadoras e privilegiando uma triangulação metodológica (Moreira, 2017) face à pluralidade de fontes utilizadas na recolha de dados. O investigador considera que as diferentes aproximações metodológicas e a conjugação de dados qualitativos e quantitativos através dos vários instrumentos de dados utilizados, conferem uma maior riqueza nos resultados alcançados, permitindo, sobretudo, captar informações diversificadas sobre o objeto de estudo, com base na qual conseguimos colocar à prova um conjunto de premissas lançadas no início deste projeto de investigação e, sempre que necessário, identificar possíveis caminhos para a sua reformulação.

Da análise e discussão de dados, podemos retirar um conjunto de conclusões que, em termos gerais, apontam para a relevância atribuída pelos formandos à oferta formativa promovida pela AVIPG, no período entre 2017 e 2019.

A constituição da associação foi, genericamente, reconhecida como um meio rápido de resposta, e desde cedo um refúgio para as famílias que sofreram com estes incêndios. Mesmo antes de ser constituída formalmente como associação, realizou junto das populações a partilha de práticas, como referiu em entrevista a antiga Presidente e Fundadora da AVIPG, e que, foram sem dúvida, uma mais-valia para os incêndios que ocorreram passados quatro meses, em outubro de 2017. Este papel desempenhado pelas associações de vítimas é reconhecido por Araújo (2016), quando se refere à associação de apoio às vítimas da queda da Ponte de Entre-os-Rios, que olhando individualmente para cada família e vítima, fez eco da sua atuação nas comunidades afetadas e na população em geral. Esta proximidade não se ficou somente pela partilha de práticas, mas também assegurou a mediação entre as entidades públicas, as vítimas e as suas famílias, com o intuito de ajudar as três comunidades a entender o que aconteceu e a encontrar respostas adequadas para a catástrofe. Respostas estas que se creem fundamentadas em informações seguras e apropriadas. Tal como é defendido por Martins (2009), encontrar em conjunto com as comunidades respostas adequadas, foi, é, e ainda o será, segundo as

notícias que vão saindo atualmente, o propósito de desenvolver um bem comum e dinâmicas locais promissoras.

Acompanhando desde cedo as três comunidades (Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pêra), e como refere Mendes (2018), é preciso que o estado não descure as suas responsabilidades através das políticas de prevenção e proteção para as comunidades, por forma, a transformar a vulnerabilidade sentida pelas mesmas, em resiliência e capacidade de resposta a catástrofes semelhantes. Nesta perspetiva, os vários projetos desenvolvidos e as várias Ofertas Formativas que foram realçados pela fundadora da associação e pela sua atual presidente como uma vantagem, devem, segundo a mesma, ser replicados por mais comunidades, permitindo ajudar a melhorar a resposta a eventuais catástrofes semelhantes, que possam novamente fustigar a região.

Ainda segundo a atual presidente, é necessário continuar a desenvolver as atividades do Projeto de Aldeias Resilientes, essencialmente na prevenção e combate de incêndio, para que as equipas saibam o seu papel, e para que os membros que dela fazem parte saibam o quê e quando fazer, de forma que na frente de fogo possam atuar em segurança. Ou seja, como refere Fialho et al (2018) e Silva (2013) é com estas equipas e nos projetos por si desenvolvidos que se acredita na possibilidade de se empoderar as comunidades, pois cada ator social destas equipas assume a responsabilidade de um papel, e espera-se que vá desempenhá-lo de forma a ajudar a resolver em segurança os problemas ou catástrofes que venham a afetar as comunidades. Neste caso específico, um incêndio florestal.

As Ofertas Formativas desenvolvidas pela associação tiveram sempre como base os encontros realizados com os associados, tal como se encontra referido no Relatório de Atividades e Contas da AVIPG no ano de 2018 (anexo nº 3). Tendo por base o levantamento de necessidades da AVIPG, e com as duas entidades formadoras CEIF – ADAI e ETP Sicó construiu-se uma Oferta Formativa com 14 ações de formação, que contemplam FM com 25 horas, reconhecidas pelo SNQ e outras com conteúdos e carga horária variável e flexível, que se enquadram nas OFP do SNQ. Como refere Caramujo (2011), estas Ofertas Formativas à luz da reforma do Sistema de Formação Profissional no ano de 2007, têm como objetivo capacitar os formandos de uma oferta formativa relevante e atualizada, que seja flexível e próxima das necessidades da população-alvo.

De todas as ações de formação realizadas de acordo com a tabela nº 6, e segundo o levantamento realizado através dos questionários aos formandos, houve maior participação por partes do universo de formandos nas ações de formação do Projeto Aldeias Resilientes.

A ação que registou maior número de participantes foi “Comportamento do Fogo e Seguranças das Populações”, de seguida, com a mesma percentagem de participantes - “Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida” e “Treinamento de Equipas Comunitárias de Intervenção Imediata em Incêndios Rurais,” conforme se encontra na figura nº7. Como é possível verificar, todas estas ações estão vocacionadas para a promoção de medidas de prevenção de incêndios e medidas de socorrismo e segurança da população. Assim, e como refere Mendes (2018), a população preocupa-se com a qualidade de vida e a segurança, encontrando respostas e competências através das Ofertas Formativas frequentadas. Tal como refere Dredier (1996), este tipo de formação ajuda a melhorar a qualidade de vida e a segurança das pessoas que constitui o capital humano.

Como indica a atual Presidente da Associação, aquando do seu terceiro aniversário, atualmente a associação é constituída por 80 associados, sendo que o universo de formandos que participaram na oferta formativa é de 70 formandos. Ao nível do número de participantes na oferta formativa promovida pela AVIPG, tendo em conta o número de associados, verifica-se que a maioria dos mesmos apresenta interesse em melhorar as suas competências na capacidade de resposta a acontecimentos semelhantes. O que nos leva a crer que a associação terá conseguido ir ao encontro de algumas das necessidades identificadas pelos associados, sendo de salientar a presença dos mesmos formandos em várias ações de formação. Tal como refere, Pedroso (2002), estas comunidades dos três concelhos procuram na formação, o desenvolvimento de aptidões que lhes apontem o caminho da mudança e que lhes permita sentir-se mais aptos para responder a situações futuras. O mesmo refere, Lourenço & Félix (2019), relativamente à frequência das ofertas formativas, por parte destas comunidades dos três concelhos afetados pelos incêndios Florestais de 2017, que demonstram preocupação com os incêndios florestais por existirem neles memórias recentes e do passado. O principal objetivo, será, enfim, reeducar as comunidades para a redução do número de ignições, quer através de comportamentos seguros, quer através da prevenção como a limpeza de florestas, entre outros.

Na linha de Rodrigues, R. (2010) e Chiavenato (1987) é necessário que a associação consiga ajudar a população na prevenção do risco e na vulnerabilidade das comunidades através de um planeamento, informação e formação, facultando às comunidades os equipamentos adequados para conseguirem dar resposta a catástrofes futuras, de forma a conseguir atingir o objetivo de terem populações com mais competências e resiliência, para agirem em segurança. É possível verificar, este apetrechamento das comunidades através do site da AVIPG.

Ao nível de constrangimentos ao presente estudo, o investigador considera pertinente referir que, apesar do País atravessar uma situação atípica pela doença provocada pelo novo coronavírus - SARS-COV-2, designado por COVID-19, a recolha de dados ao longo do corrente ano não foi prejudicada, tendo, no entanto, sido exigido um esforço acrescido. Neste sentido, na recolha de informação sobre os vários projetos e atividades da AVIPG, e na aplicação dos questionários aos formandos, privilegiámos a utilização das tecnologias digitais, para assim fazer face às restrições de mobilidade. Não obstante, há que salientar que o facto de alguns formandos não terem email próprio, obrigou-nos a várias deslocações à comunidade, para além de, alguns relatórios de atividades da AVIPG não serem de acesso público, tal como já foi referido no ponto 3.5.2 do presente estudo.

Como sugestão para o desenvolvimento da oferta formativa na região a Associação poderia alargar o seu perímetro de intervenção e trabalhar em parceria com o Agrupamento de escolas dos concelhos afetados, de forma a desenvolver projetos fomentados numa educação cívica para a prevenção e cultura florestal, tal como sugere Costa (2019).

Uma outra sugestão de projetos que a associação poderia desenvolver e alusivo ao Dia Nacional em Memória das Vítimas dos Incêndios Florestais em Portugal, que se encontra estritamente relacionado com os Incêndios florestais de junho de 2017, e por iniciativa da mesma associação, é existir associado a este dia, o desenvolvimento de atividades de cidadania com as comunidades, escolas e sociedade civil, no sentido da prevenção e da redução de ignições. Como por exemplo, campanhas de limpeza de matas. Hallbwachs (1990) afirma que as populações que experienciaram momentos marcantes os transformam em acontecimentos que guardam no passado e revivem presentemente. E fica neles guardada uma memória coletiva, que, desta forma, seria trabalhada por todos, de forma construtiva.

Acreditamos que este estudo também poderá contribuir para o nascimento ou desenvolvimento de outros trabalhos sobre esta área de conhecimento académico, proporcionando o crescimento e a maturação do tema. Fica a sugestão que se desenvolva junto destas populações, trabalhos associados à oferta formativa ou ao empoderamento das comunidades, na área da reforma da floresta com o objetivo de reduzir o risco de incêndios Florestais e valorizar o interior, uma vez que, muitas destas comunidades, sobrevivem economicamente da floresta.

BIBLIOGRAFIA

Alexander, D. (2011). Modelos de Vulnerabilidade Social e Desastres. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 93, 9-29. Disponível em: <https://journals.openedition.org/rccs/113>. Data de Acesso: 06-12-2020.

Araújo, P. (2014). *Um Estado longe de Mais. Para uma sociologia com desastres*. Tese de doutoramento não publicada. Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Araújo, P. (2016). *Compaixão, Expição e Indiferença do Estado – Notas sobre a Tragédia de Entre-os-Rios*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.

Bankoff, G. (2007). Comparing Vulnerabilities: Toward Charting an Historical Trajectory of disasters. *Historical Social Research*, 32(3), 103-114. Disponível em: <https://www.ssoar.info/ssoar/handle/document/6271>. Data de acesso: 06-12-2020.

Bardin, L. (2011). *Análise de Conteúdo*. (1ª ed.). Lisboa: Edições 70.

Bell, J. (2004). *Como Realizar um Projeto de Investigação*. (3ª ed.). Lisboa: Gradiva Publicações, Lda.

Birou, A. (1982). *Dicionário de Ciências Sociais*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.

Bogdan, R., & Biklen, S. (1994). *Investigação Qualitativa em Educação: uma introdução à teoria e aos métodos*. Porto: Porto Editora.

Brancaleone, C. (2008). Comunidade, Sociedade e Sociabilidade: Revisitando Ferdinand Tönnies. *Revista das Ciências Sociais*. 39(1), 98-104. Disponível em: http://www.rcs.ufc.br/edicoes/v39n2/rcs_v39n2a7.pdf. Data de acesso: 06-12-2020.

Cajueiro, R. (2015). *Manual para a elaboração de trabalho académicos. Guia Prático do estudante*. Lisboa: Editora Vozes.

Camargo, J., & Castro, P. (2018). *Portugal em Chamas – Como Resgatar as Florestas*. Lisboa: Bertrand Editora.

Caramujo, E. (2011). As Formações Modulares no Sistema Nacional de Qualificações – Uma Modalidade para a Aprendizagem ao Longo da Vida. *Revista Formar*, 75, 6-8.

Cardim, J. (1999). *O sistema de formação profissional em Portugal*. (2ª ed). Thessaloniki: CEDEFOP.

Carmo, H., & Ferreira, M. (1998). *Metodologias da Investigação – Guia para Auto-aprendizagem*. Lisboa: Universidade Aberta.

Chiavenato, I. (1987). *Teoria Geral da Administração 1* (3ª ed). Rio de Janeiro: McGraw-Hill, Ltda.

Conselho Nacional de Educação (Org.). (2001). Seminário Educação e Associativismo - Para além da escola, Lisboa, 13 de Novembro de 1999. *Educação e associativismo: para além da escola...* Lisboa: CNE.

Costa A. (2019), A Floresta Portuguesa no Século XXI e a Prevenção de Incêndios. *Revista Territorium*, 26(II), 113-119.

Costa, F. (2009), Associativismo de Ontem, de Hoje e de Sempre. In Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto. *Coletividades de cultura, recreio e desporto. Uma caracterização do associativismo confederado em Portugal*. Lisboa: Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto. 32-35.

Coutinho, C. (2011). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas: Teoria e Prática*. (2ª reimp). Coimbra: Grupo Almedina.

Cunha, L. (2012). *Riscos Climáticos no Centro de Portugal. Uma leitura geográfica*. *Revista Geonorte*, Edição Especial, 4(4), 105-115.

Cunha, L. (2013). Vulnerabilidade: a face menos visível do estudo dos riscos naturais. In Luciano Lourenço e Manuel Mateus (Eds.), *Riscos naturais, antrópicos e mistos. Homenagem ao Professor Fernando Rebelo* (pp. 153-165). Disponível em: https://www.riscos.pt/wp-content/uploads/2018/Outras_Pub/outras/frebe-lo/FRebelo_artigo10.pdf. Data de acesso: 06-12-2020.

Cunha, M., & Rego, A. (2009). *Liderar*. (2ª ed). Alfragide: Publicações Dom Quixote.

Denzin, N. (1989). *The research act: A theoretical introduction to sociological methods*. (1st ed). New York: Routledge.

- Dicionário de Economia e Ciências Sociais (2001), Porto: Porto Editora.
- Douglas M., & Wildavsky, A. (1982). *Risk and Culture*. Oakland: University of California Press.
- Dreier, P. (1996). Community Empowerment Strategies: The Limits and Potential of Community Organizing in Urban Neighborhoods. *A Journal of Policy Development and Research*, 2(2), p.121-159.
- Faria de Sousa (2010). *Comunicação organizacional e identidade coletiva num agrupamento de escolas*. Tese de Doutoramento não publicada. Universidade de Aveiro.
- Fialho, J., Saragoça, J., Baltazar, M., & Santos, M. (2018). *Redes Sociais – Para uma Compreensão Multidisciplinar da Sociedade*. Lisboa: Edições Sílabo, Lda.
- Finger, M. (2008). A educação de Adultos e o Futuro da Sociedade. In Rui Canário e B. Brito (org). *A Educação e Formação de Adultos, Mutuações e Convergência*. Lisboa: Educa, 15-30.
- Freire, P. (1975). *Pedagogia do Oprimido*. (2ª ed). Porto: Afrontamento.
- Freire, P. (2001). *Política e Educação*. (5ª ed). Coleção Questões de Nossa Época. São Paulo: Cortez Editora.
- Gil, A. (1995). *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. (4ª ed). São Paulo: Editora Atlas.
- Governo da República Portuguesa. Unidade de Missão para a Valorização do Interior (2017a). *Programa de Revitalização do Pinhal Interior*. Disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/documento?i=programa-de-revitalizacao-do-pinhal-interior> Data de acesso: 15-11-2020.
- Governo da República Portuguesa. (2017b). Domingos Xavier Viegas (coord.) *O Complexo de Incêndios de Pedrógão Grande e Concelhos Limítrofes, iniciado a 17 de junho de 2017*. Governo da República Portuguesa. Endereço Eletrónico: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunica-cao/documento?i=o-complexo-de-incendios-de-pedrogao-grande-e-concelhos-limitrofes-iniciado-a-17-de-junho-de-2017>. Data de acesso: 15-11-2020.

- Halbwachs, M. (1990). *A Memória Coletiva*. São Paulo: Edições Vértice.
- Hill, M. & Andrew, Hill (2009). *Investigação por Questionário*. (2ª ed). Lisboa: Edições Silabo, Lda.
- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas. (2017). *10º Relatório Provisório de Incêndios Florestais – 2017, 01 de janeiro a 31 de outubro*. Disponível em: <http://www2.icnf.pt/portal/florestas/dfci/Resource/doc/rel/2017/10-rel-prov-1jan-31out-2017.pdf>. Data de acesso: 15-11-2020.
- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas. (2019). *6º Inventário Florestal Nacional*. Disponível em: http://www2.icnf.pt/portal/florestas/ifn/resource/doc/ifn/ifn6/2.3_IFN6_Resultados_NUTSIII-2019-11-28.pdf. Data de acesso: 15-11-2020.
- Lourenço, L., & Félix, F. (2019). As Vagas de Incêndios Florestais de 2017 em Portugal Continental, Premissas de uma Quarta Geração? *Territorium*, 26(II), 35-48. Disponível em: https://impactum-journals.uc.pt/territorium/issue/view/1647-7723_26-2. Data de acesso: 07-12-2020
- Lourenço, L., & Santos, A. (2015). *Terramoto de Lisboa de 1755 - O que Aprendemos 260 Anos Depois*. Coimbra: Universidade de Coimbra.
- Martins J., & Lourenço L. (2009). Os riscos em Proteção Civil – importância da análise e gestão de riscos para a prevenção, o socorro e a reabilitação. *Territorium*, 16, 191-217.
- Martins, M. (2009), a Globalização e Associativismo. In Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto. *Coletividades de cultura, recreio e desporto. Uma caracterização do associativismo confederado em Portugal*. Lisboa: Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto, 44-46.
- Mendes, J., & Araújo, P. (2016). Risco, catástrofe e a questão das vítimas, *e-cadernos CES*, 25, 10-27. Disponível em: <https://journals.openedition.org/eces/2029>. Data de acesso: 06-12-2020.

Mendes, J. (2015). Obituário “Ulrich Beck: a imanência do social e a sociedade do risco”. *Análise Social*, 50(214), 211-215. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10316/40767>. Data de acesso: 03-10-2020.

Mendes, J. (2018). Risco, Vulnerabilidade Social E Resiliência: Conceito e Desafios. *Gestão & Sustentabilidade Ambiental*. 7, (463-491). Disponível em: <http://dx.doi.org/10.19177/rgsa.v7e02018463-492>. Data de acesso: 03-10-2020.

Moreira, C. (2007). *Teorias e práticas de investigação*. Lisboa: ISCSP.

Observatório do Emprego e da Formação Profissional. (2001). *Educação e Formação: Análise comparativa dos Sub-Sistemas de Qualificação Profissional de nível III*. Lisboa: OEFP.

ONU. (1989). Resolução da Assembleia Geral 44/236, de 22 de dezembro de 1989. Disponível em: <https://www.cm-oaz.pt>. Data de acesso: 15-11-2020.

Pedroso, P. (2002). A Formação e o desenvolvimento regional. *Formar – Revista dos Formadores, 10 anos no Centro da Formação*, 231-239.

Portugal. (2017). Relatório [Documento eletrónico]: análise e apuramento dos factos relativos aos incêndios que ocorreram em Pedrógão Grande, Castanheira de Pera, Ansião, Alvaiázere, Figueiró dos Vinhos, Arganil, Góis, Penela, Pampilhosa da Serra, Oleiros e Sertã, entre 17 e 24 de junho de 2017. Lisboa: Comissão Técnica Independente; Assembleia da República. Disponível em: <http://www.dgsi.pt/bpjl.nsf/585dea57ef154656802569030064d624/322f98799f8beef28025826500473a42?OpenDocument>. Data de acesso: 03-10-2020.

Portugal, S. (2011). Dádiva, família e redes sociais, in Sílvia Portugal e Paulo Henrique Martins (Orgs.), *Cidadania, Políticas Públicas e Redes Sociais*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 39-53.

Quarentelli, E. (1987). What should we study? Questions and suggestions for researchers about the concept of disasters. *International Journal of Mass Emergencies and Disasters*, 5(1), 7-32. Disponível em: <http://www.ijmed.org/articles/296/download/>. Data de acesso: 06-12-2020.

Quivy, R. & Campenhoudt, L. (1998). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva Publicações Lda.

Quivy, R. (2013). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. (6ª ed). Lisboa: Gradiva Publicações, S.A.

Rodrigues, M. (2010). *A Escola Pública pode fazer a diferença*. Coimbra: Gráfica de Coimbra, Lda.

Rodrigues, R. (2010) A Estratégia Internacional de Redução de Desastres. *Territorium*, 17, 223-227.

Sebastião, J. (2009). *Democratização do Ensino, Desigualdades Sociais e Trajetórias Escolares*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Silva, C., Fialho, J., & Saragoça, J. (2013). Análise de redes sociais e sociologia da ação. Pressupostos teóricos - metodológicos. *Revista Angolana de Sociologia Lisboa*, 11, 91-106. Disponível em: <https://journals.openedition.org/ras/361>. Data de acesso: 24-07-2021

Silva, G. (2018). *Sistemas Nacional de Qualificações – 10 anos*. (1ª ed). Lisboa: Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional.

Simões, A. (2011). Avaliação da FMC – Primeiros Passos de uma nova modalidade de formação. *Revista Formar*, 75, 27-31.

Sousa, M. & Baptista, C. (2011). *Como fazer Investigação, Dissertações, Teses e Relatórios – Segundo Bolonha*. (4ª ed). Lisboa: Pactor.

Yin, R. (2009). *Case Study Research: design and methods*. (4th ed). California: Sage Publications, Inc. Disponível em: https://books.google.pt/books?id=Fzaw-IAdilHkC&printsec=frontcover&hl=es&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false. Data de acesso: 16-01-2021.

Sites consultados:

AVIPG – Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande. (s.d). *Cronologia*. Disponível me: <http://avipg.org/sobre.php#cronologia>. Data de acesso: 05-12-2020.

Data Centro - Informação para a região. (2017). *Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro*. Disponível em: <http://datacentro.ccdrc.pt>, Data de acesso: 28 em dezembro 2020.

Parlamento – Assembleia da República. (s.d.). Disponível em: <https://www.parlamento.pt/Paginas/2020/junho/Dia-Nacional-Memoria-Vitimas-Incendios-Florestais.aspx>. Data de acesso: 18-04-2021.

Pordata – *Base de Dados de Portugal Contemporâneo*. (s.d.). Disponível em: <https://www.pordata.pt/DB/Municipios/Ambiente+de+Consulta/Tabela>. Data de acesso: 29 de novembro de 2020.

Legislação consultada:

Constituição da República Portuguesa, Artigo 46º, alínea 1; Legislação consolidada. *Diário da República n.º 86/1976, Série I de 1976-04-10*.

Decreto lei n.º 357/2007 - *Diário da República n.º 208/2007, Série I de 2007-10-29*.
Ministério da Educação.

Decreto lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Lei n.º 14/2017, de 26 de janeiro. *Diário da República n.º 251/2007, Série I de 2007-12-31*.
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Despacho n.º 9531/2017. *Diário da República, 2ª série – n.º 209 – 30 de outubro de 2017*.
Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa.

Lei n.º 49-A/2017, de 10 de julho. *Diário da República n.º 131/2017, 1º Suplemento, Série I de 2017-07-10*. Assembleia da República.

Portaria n.º 199/2011, de 19 de maio. *Diário da República n.º 97/2011, Série I de 2011-05-19*. Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação.

Portaria n.º 230/2008, de 7 de março, com a redação dada pela Portaria n.º 283/2011, de 24 de outubro. *Diário da República n.º 204/2011, Série I de 2011-10-24*. Ministérios da Economia e do Emprego e da Educação e Ciência

Portaria nº 474/2010, de 8 de julho. *Diário da República n.º 131/2010, Série I de 2010-07-08*. Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Resolução da Assembleia da República n.º 77-A/2019, de 17 de junho. *Diário da República n.º 114/2019, 2º Suplemento, Série I de 2019-06-17*. Assembleia da República.

Resolução nº 147/2017, de 11 de julho. *Diário da República n.º 132/2017, 1º Suplemento, Série I de 2017-07-11*. Assembleia da República.

ANEXO

ANEXO 1 – CRONOLOGIA DA TRAGÉDIA

Cronologia da Tragédia:

Sábado, 17 de junho de 2017

Perto das 14:00 – Deflagra o incêndio em Escalos Fundeiros, no concelho de Pedrógão Grande. Poucas horas depois, alastra-se pelos municípios de Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos.

14:43 – Dá-se o primeiro alerta do incêndio de Escalos Fundeiros e Regadas para o Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Leiria através do 112.

14:48 – Surge o segundo alerta para outro incêndio na região, em Góis.

15:02 – É reportado ao CDOS que o incêndio é de grandes proporções e são pedidos meios adicionais.

15:07 – Classifica-se a ocorrência com ‘importância elevada’.

15:41 – Alerta para o terceiro incêndio na região, em Figueiró dos Vinhos.

19:00 – O IC8, entre o nó da zona industrial de Pedrógão Grande e o nó do Outão, é cortado ao trânsito. As estradas nacionais à volta continuam em funcionamento. Surgem os primeiros relatos de pânico.

19:30 – No terreno, 180 bombeiros, 2 meios aéreos e 52 viaturas combatem as chamas.

20:41 – Alerta para o quarto incêndio na região, em Alvaiázere.

21:00 – 17 patrulhas da Guarda Nacional Republicada (GNR) em campo, compostas por 37 militares com o apoio de 19 viaturas e 19 rádios para, Sistemas Integrado de Redes de Emergência e Segurança em Portugal (SIRESP).

21:12 – A SIRESP informa que se regista a queda de três estações da rede de comunicações – Serra da Lousã, Malhadas e Pampilhosa da Serra.

21:15 – Alerta para o quinto incêndio na região, em Penela.

21:22 – Por dificuldades nas comunicações da rede SIRESP reforça-se o recurso à Rede Operacional dos Bombeiros.

21:29 – A Autoridade Nacional de Proteção Civil pede que o SIRESP utilize estações móveis. Uma das carrinhas encontra-se inoperacional e outra em reparação.

21:30 – Várias aldeias ficam cercadas pelas chamas. Os bombeiros da zona não conseguem acudir a todas as aldeias e aguarda-se a chegada de bombeiros de Lisboa. Na região começa-se a temer o pior.

22:03 – António Costa toma conhecimento da ocorrência de vítimas no incêndio.

22:05 – Acionam-se 13 ambulâncias e 1 veículo de comando tático do distrito de Lisboa.

22:15 – Hora a que a GNR diz ter sido cortada a EN 236-1.

23:45 – O incêndio fica com quatro frentes ativas e a tragédia começa a ganhar dimensão. O secretário de Estado Jorge Gomes confirma a morte de pelo menos 19 civis.

Domingo, 18 de junho de 2017

00:35 – António Costa afirma que “é seguramente a maior tragédia” em Portugal nos últimos anos.

00:40 – Marcelo Rebelo de Sousa chega a Pedrógão Grande.

01:30 – Jorge Gomes anuncia a decretação do plano de emergência distrital.

02:03 – Há 380 bombeiros no combate ao incêndio e é anunciado que estão mais 120 a caminho.

02:40 – O Primeiro-Ministro anuncia o aumento do número de vítimas mortais para 24.

03:00 – Na freguesia de Avelar, em Ansião, monta-se um centro de apoio com alimentação e alojamento.

04:00 – Jorge Gomes informa que o incêndio de Pedrógão Grande se alastrou aos concelhos de Figueiró dos Vinhos e de Castanheira de Pêra, no distrito de Leiria. É confirmada a existência de 25 mortos e pelo menos 11 feridos.

05:00 – O Governo declara estado de contingência ativa.

07:00 – O número de vítimas mortais ascende a 39.

09:00 – O novo balanço dá conta de 43 mortos.

10:00 – Jorge Gomes anuncia 57 vítimas mortais e 59 feridos. No terreno estão cerca de 800 operacionais apoiados por 244 viaturas.

10:10 – O diretor da Polícia Judiciária, Almeida Rodrigues, afasta qualquer indício de origem criminosa do incêndio apontando para causas naturais.

10:30 – Chega a ajuda espanhola e sabe-se que os 3 aviões disponibilizados pela França ao abrigo do programa da Proteção Civil da União Europeia estão a caminho.

11:00 – O incêndio mantém quatro frentes ativas.

12:15 – O número de mortos aumenta para 58 e, uma hora depois, volta a subir para 61.

13:30 – O Governo decreta três dias de luto nacional.

23:05 – O número de mortos confirmados aumenta para 62.

Segunda, 19 de junho de 2017

00:40 – Evacuam-se três aldeias da freguesia de Maçãs de Dona Maria, Alvaiázere.

01:00 – O Ministério Público abre um inquérito criminal para determinar as causas do incêndio que começou em Pedrógão Grande.

14:30 – O Presidente da República inicia uma visita às zonas afetadas.

14:48 – Faz-se um ponto da situação do qual resultam os seguintes dados: 135 feridos, entre os quais 121 civis, 13 bombeiros e um militar da GNR.

16:39 – O número de mortos aumenta para 63.

19:00 – O incêndio florestal iniciado em Pedrógão Grande consome aproximadamente 26.000 hectares de floresta.

20:15 – O número de mortos sobe para 64.

23:00 – O Governo pede explicações a várias entidades, como o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), a Guarda Nacional Republicana (GNR) e o SIRESP sobre o que se passou durante o fim de semana dos incêndios.

Terça, 20 de junho de 2017

12:20 – O Primeiro-Ministro assina um despacho em que pede esclarecimento urgente sobre o funcionamento da rede SIRESP no incêndio de Pedrógão Grande e sobre os motivos da ausência de encerramento da EN 236-1, onde ocorreu um elevado número de mortes.

17:00 – O Partido Social Democrata propõe uma comissão técnica independente para apurar com detalhe o que se passou no incêndio.

18:30 – Dá-se o funeral das primeiras 6 vítimas do incêndio.

Quarta, 21 de junho de 2017

Durante a madrugada, as aldeias – Saião, Salgado e Mimososa – no concelho de Góis foram evacuadas.

13:00 – O Presidente da República, os ministros da Administração Interna e das Infraestruturas, autarcas e outros governantes cumprem, junto à Câmara Municipal de Pedrógão Grande, um minuto de silêncio pelas vítimas.

15:00 – Sessão solene de homenagem às vítimas dos incêndios.

17:30 – Funeral do bombeiro, Gonçalo Conceição, em Castanheira de Pera.

19:35 – São divulgadas as respostas do IPMA e da GNR às questões colocadas pelo Primeiro-Ministro.

Quinta, 22 de junho de 2017

07:41 – Domínio do fogo que deflagrou em Góis.

12:56 – A ministra da Administração Interna encomendou ao professor Xavier Viegas, o diretor do Centro de Estudos sobre Incêndios Florestais (CEIF), um estudo sobre as condições específicas deste incêndio.

19:30 – Incêndio de Góis em fase de rescaldo.

Sexta, 23 de junho de 2017

18:30 – Os cinco grandes incêndios que deflagraram na região centro do país – Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos, Alvaiázere, Penela e Góis – consumiram aproximadamente 53 mil hectares.

20:15 – É divulgada a resposta a António Costa da Autoridade Nacional de Proteção Civil, que assume falhas na rede SIRESP.

23:15 – O Primeiro-Ministro assina um despacho ordenando à ministra da Administração Interna que providencie junto da Secretária-geral do seu ministério um esclarecimento sobre as falhas ocorridas na rede.

Sábado, 24 de junho de 2017

13:00 – Extinção do incêndio que deflagrou em Góis. Durante a tarde, o incêndio de Pedrógão Grande é dado como extinto – uma semana depois de ter deflagrado.

ANEXO 2 – ESTATUTOS DA AVIPG



ESTATUTOS

AVIPG-Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande

ARTIGO 1º

A Associação é constituída por tempo indeterminado, adota a denominação “Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande” e tem a sua sede na Casa Paroquial de Vila Facaia, 3270 Vila Facaia, concelho de Pedrógão Grande.

ARTIGO 2º

A Associação, sem fins lucrativos, tem como objeto principal a defesa dos direitos e dos legítimos interesses das pessoas afetadas pelo incêndio de Pedrógão Grande de 2017, bem como a promoção de medidas que previnam e impeçam a ocorrência de circunstâncias futuras idênticas, podendo para o efeito desenvolver todas as atividades adequadas a tal fim, nomeadamente:

- a) Representar os interesses dos seus associados, vítimas, familiares e amigos das vítimas, perante quaisquer entidades, órgãos ou comissões;
- b) Defender e promover, por todos os meios legais e judiciais ao seu alcance, os direitos e legítimos interesses dos seus associados decorrentes do incêndio de Pedrógão Grande de 2017;
- c) Coligir todas as informações e documentação relativa ao incêndio de Pedrógão Grande de 2017;
- d) Fomentar a prestação de apoio e assistência social e psicológica aos seus associados, vítimas, familiares e amigos das vítimas;
- e) Colaborar no e pugnar pelo apuramento de todas as circunstâncias e causas que envolveram o incêndio de Pedrógão Grande de 2017;
- f) Integrar grupos de trabalho, conselhos consultivos ou outras comissões de entidades públicas ou privadas, no âmbito das suas atribuições;
- g) Promover a realização de estudos e divulgar os seus resultados sobre todas as circunstâncias que envolveram o incêndio de Pedrógão Grande de 2017, bem



como sobre a prevenção, em geral, dos incêndios florestais e sobre mecanismos de proteção civil;

- h) Promover a adoção das medidas necessárias para a prevenção da ocorrência de factos idênticos aos do incêndio de Pedrógão Grande de 2017, seja pugnando por alterações legislativas que se revelem adequadas ou por alterações procedimentais de fiscalização e atuação dos mecanismos de proteção civil e florestal;
- i) Colaborar com entidades nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas, que prossigam fins análogos ou que, pela sua natureza, possam apoiar as ações desenvolvidas pela Associação.

ARTIGO 3º

1. A Associação é composta pelas seguintes categorias de associados:

- a) Associados efetivos;
- b) Associados beneméritos;
- c) Associados honorários.

2. São associados efetivos os associados fundadores, os associados sem necessidade de admissão pela Assembleia Geral tal como definidos nos números 3 e 4 do presente artigo e os associados admitidos pela Assembleia Geral nos termos do número 5 do presente artigo.

3. Podem ser associados efetivos da Associação, sem necessidade de qualquer admissão ou confirmação por parte da Assembleia Geral, todos os cônjuges, unidos de facto ou parentes em qualquer grau na linha reta ou até ao 4.º grau na linha colateral das vítimas mortais do incêndio de Pedrógão Grande de 2017, desde que comprovem tal qualidade perante a Direção da Associação, sejam maiores de idade e manifestem à Direção da Associação a vontade de se constituírem como associados efetivos.



4. Podem, ainda, ser associados efetivos da Associação, sem necessidade de qualquer admissão ou confirmação por parte da Assembleia Geral, todos os feridos no incêndio de Pedrógão Grande de 2017, desde que comprovem tal qualidade perante a Direção da Associação, mediante apresentação de documento de estabelecimento de saúde idóneo, sejam maiores de idade e manifestem à Direção da Associação a vontade de se constituírem como associados efetivos

5. Podem ser admitidos como associados efetivos da Associação, mediante aprovação em Assembleia Geral, sob proposta de 3 associados efetivos, e que manifestem à Direção da Associação a vontade de se constituírem como associados efetivos, as pessoas singulares, maiores de idade:

- a) parentes dos feridos do incêndio de Pedrógão Grande de 2017;
- b) parentes para além do 4.º grau na linha colateral ou amigas das vítimas mortais do incêndio de Pedrógão Grande de 2017;
- c) cujas habitações ou terras que constituam seu meio de subsistência tenham sido destruídas pelo incêndio de Pedrógão Grande de 2017, apresentando, para o efeito, documento idóneo que o comprove.

6. São associados beneméritos as pessoas singulares ou coletivas que contribuam, de forma valiosa, para a prossecução dos objetivos Associação e como tal sejam reconhecidos pela Assembleia Geral.

7. São associados honorários as pessoas singulares ou coletivas que, tendo-se notabilizado e granjeado reconhecimento público, prestem um contributo relevante ao engrandecimento da Associação e sejam igualmente merecedores dessa distinção reconhecida pela Assembleia Geral.

8. Os associados beneméritos e honorários serão propostos pela Direção da Associação e instituídos em Assembleia Geral, não conferindo estas designações direito de voto.



ARTIGO 4º

1. São direitos dos associados efetivos:

- a) Eleger e ser eleito para os órgãos sociais nos termos do presente Estatuto;
- b) Participar na vida da Associação;
- c) Ser informado sobre as atividades desenvolvidas pela Associação;
- d) Usufruir, nos termos previstos no presente Estatuto e em Regulamento a aprovar pela Assembleia Geral, das atividades e apoios da Associação.

2. São deveres dos associados efetivos:

- a) O pagamento pontual da quota;
- b) Cumprir e fazer cumprir os presentes Estatutos;
- c) Contribuir para o desenvolvimento e a atividade da Associação;
- d) Abster-se de atos ou declarações que desprestigiem gravemente a Associação ou comprometam a realização dos seus fins

3. Perdem a qualidade de associado:

- a) os que requererem a sua desvinculação por comunicação à direção;
- b) os que deixarem de pagar as quotas devidas por mais de um ano;
- c) os que desrespeitarem gravemente os deveres estatutários.

ARTIGO 5º

1. São órgãos sociais da Associação:

- a) A Assembleia Geral;
- b) A Direção;
- c) O Fiscal Único.

2. Os membros de todos os órgãos sociais são eleitos, em assembleia geral, em lista própria, por sufrágio direto e secreto.

3. No caso de eleições intercalares os membros eleitos completarão o mandato dos seus antecessores.



4. O mandato dos órgãos sociais é de dois anos. A duração do mandato dos eleitos para os órgãos sociais é de dois anos, sem prejuízo de destituição, nos termos dos estatutos, do regulamento interno da associação e da lei, não podendo ser reeleitos para mais de três mandatos consecutivos.

5. Todos os membros dos órgãos sociais da Associação exercem tais funções gratuitamente.

ARTIGO 6º

1. A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Associação e é composto por todos os associados efetivos no pleno gozo dos seus direitos.

2. A mesa da assembleia geral é composta por três associados, sendo um presidente e dois secretários, competindo-lhes dirigir as reuniões da assembleia e lavrar as respetivas atas.

3. Cada associado efetivo, no pleno gozo dos seus direitos, terá direito a um voto.

4. Além do que lhe é fixado por lei, compete à Assembleia geral, designadamente:

- a) Eleger todos os órgãos sociais;
- b) Destituir os titulares dos órgãos sociais;
- c) Discutir, apreciar e aprovar os Estatutos e suas alterações;
- d) Discutir, apreciar e aprovar o Regulamento Interno e os Regulamentos previstos no presente Estatuto e suas alterações;
- e) Discutir, apreciar e aprovar o relatório, balanço e contas anuais;
- f) Deliberar sobre a admissão de associados nos termos previstos no número 5 do artigo 3.º e sobre a perda da qualidade de associado com um dos fundamentos constantes das alíneas b) e c) do número 3 do artigo 4.º;
- g) Proclamar os sócios beneméritos e honorários;
- h) Aprovar as quotizações devidas pelos associados;
- i) Deliberar sobre a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis e de bens móveis de valor superior a 25.000 euros;



- j) Deliberar a extinção da Associação;
- k) Deliberar sobre todos os assuntos que a Lei ou o presente Estatuto não confira à competência de outros órgãos sociais.

ARTIGO 7º

1. Sem prejuízo do disposto dos números seguintes, a Assembleia Geral é convocada e funciona nos termos estabelecidos no Código Civil, designadamente nos seus artigos 172.º a 179.º.
2. A Assembleia Geral não pode deliberar, em primeira convocação, sem a presença de metade, pelo menos, dos seus associados.
3. Se à hora marcada não se verificar a presença do número de associados previsto no número anterior, a Assembleia Geral reunirá e deliberará validamente meia hora depois com a presença de qualquer número de associados.
4. As deliberações em Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta de votos dos associados presentes, exceto nos casos previstos nos números 5, 6 e 7.
5. É necessária maioria de três quartos dos associados presentes para a aprovação de alterações ao presente Estatuto.
6. É necessária maioria de dois terços dos associados presentes para a aprovação da:
 - a) Admissão de associados nos termos previstos no número 4 do artigo 3.º;
 - b) Perda da qualidade de associado com um dos fundamentos constantes das alíneas b) e c) do número 3 do artigo 4.º.
7. A extinção da Associação só poderá ser deliberada em assembleia geral especialmente convocada para o efeito e desde que a proposta nesse sentido seja votada por maioria de três quartos dos votos de todos os associados.
8. A comparência na Assembleia Geral de todos os associados sanciona quaisquer eventuais irregularidades na sua convocação.



9. Dois terços do número total de associados da AVIPG, podem propor uma Assembleia Geral em reunião convocada expressamente para o efeito e votada pelos dois terços do número total de associados, exceto nos casos previstos no artigo 7º, n.º5, 6 e 7.

10. As convocatórias das assembleias eleitorais ou para alteração dos estatutos deverão ser dirigidas aos associados com antecedência mínima de 30 dias e a documentação relativa a essa assembleia geral enviada, posteriormente e assim que exequível, a todos os associados;

11. Todas as listas que se apresentem a eleições devem conter documento comprovativo de identificação dos associados candidatos a membros dos órgãos sociais e deverão ser submetidas ao Presidente da Mesa até trinta dias antes do termo dos mandatos em curso, por correio registado, impreterivelmente, sob pena de rejeição automática.

12. São causas para a perda de mandato dos titulares dos órgãos sociais:

- a) A perda da qualidade de associado;
- b) A destituição do cargo pela Assembleia-Geral;
- c) A condenação por sentença transitada em julgado por crime a que corresponda pena de prisão;
- d) A não comparência justificada às reuniões do respetivo órgão social, seja de forma presencial ou por comunicação remota, por três vezes consecutivas ou seis vezes alternadas durante o prazo do respetivo mandato.

ARTIGO 8º

1. A Direção, eleita em Assembleia Geral, é o órgão colegial de administração da Associação e é composta por 5 (cinco) membros que inclui, pelo menos, um Presidente e um Tesoureiro, e de pelo menos 4 (quatro) suplentes, eleitos de entre os associados efetivos, com indicação de nome completo e número de associado.

2. Pelo menos 3 (três) dos associados efetivos que compõem a Direção serão cônjuges, unidos de facto ou parentes em qualquer grau na linha reta ou até ao 4.º grau na linha



colateral das vítimas mortais do incêndio de Pedrógão Grande de 2017 ou feridos daquele incêndio.

3. A Direção reúne ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que for convocada pelo seu presidente.

4. À Direção cabe a gerência social, administrativa e financeira da Associação, competindo-lhe, designadamente:

- a) Programar e executar as atividades da Associação;
- b) Representar a Associação em juízo e fora dele;
- c) Convocar a Assembleia Geral;
- d) Elaborar anualmente o Relatório e Contas da Associação e submeter ao parecer do Fiscal Único o orçamento, o balanço e os documentos de prestação de contas;
- e) Propor à Assembleia Geral valores para as quotizações dos associados;
- f) Propor à Assembleia Geral a proclamação de sócios beneméritos e honorários;
- g) Criar comissões para a realização de estudos científicos e eventos com interesse para o desenvolvimento e promoção dos objetivos da Associação e nomear os respetivos membros que poderão não ser associados, bem como promover, apoiar e acompanhar programas de formação com incidência ao nível do desenvolvimento local;
- h) Criar núcleos representativos dos interesses dos seus associados, seja através de implementação de projetos demonstrativos de cariz social, ambiental, saúde, proteção civil, educativo ou humanitário, em Portugal ou no estrangeiro, sob a coordenação de um dos membros da Direção, podendo ser coadjuvado por outros membros da associação, reportando periodicamente à Direção os trabalhos realizados.

5. A Associação obriga-se com a assinatura conjunta de dois membros da Direção, sendo obrigatoriamente do seu Presidente e do Tesoureiro.



ARTIGO 9º

O Fiscal Único é o órgão de fiscalização da Associação, sendo constituído por um membro, que pode não ser associado, eleito em assembleia geral, competindo-lhe, em especial:

- a) Velar pelo cumprimento dos Estatutos;
- b) Emitir parecer sobre o orçamento, o balanço e os documentos de prestação de contas;
- c) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- d) Exercer as demais competências que lhe sejam conferidas pela lei;

ARTIGO 10.º

1. Constituem receitas da Associação, entre outras:

- a) O produto da quotização dos associados;
- b) Os rendimentos de bens próprios da Associação;
- c) As liberalidades, doações, heranças e legados aceites pela Associação;
- d) Os subsídios que lhe sejam atribuídos;
- e) Os proveitos financeiros decorrentes de depósitos bancários;
- f) O produto de angariações para a realização de fins específicos.
- g) Outras receitas eventuais não especificadas.

ARTIGO 11º

Extinta a Associação, o destino dos bens que integrem o património social, que não estejam afetados a fim determinado e que não lhe tenham sido doados ou deixados com algum encargo, será objeto de deliberação dos associados efetivos.

ARTIGO 12º

A primeira Assembleia Geral será convocada pelo primeiro associado dos fundadores que subscrevem a escritura de constituição da Associação e nessa Assembleia se fará a primeira eleição dos órgãos da Associação.

ANEXO 3 – RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DA AVIPG – ANO DE 2018



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

ANO 2018

O presente documento é o Relatório Anual da Atividade da AVIPG-Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrogão Grande, um relevante documento de reflexão e desenvolvimento em prol da sua Missão.

AVIPG-Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrogão Grande



FICHA TÉCNICA

Título:

Relatório de Atividades e Contas 2018

Edição:

AVIPG-Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande

Data:

Março de 2018

Morada:

Sede: Casa Paroquial de Vila Facaia 3270-225 Vila Facaia

Escritório: R. da Escola, n.º 40, Figueira 3270-021 Graça

Contactos:

Telemóvel: (351) 9 17 06 2017

Endereços de email: afvipg@gmail.com / geral@avipg.org.pt

Website:

<http://avipg.org>



Índice

1. Introdução.....	4
2. Mensagem da Direção	5
3. Visão e Missão.....	7
4. Estatutos atualizados após alteração parcial.....	7
5. Regulamento Interno	16
6. Projetos	23
6.1 ALDEIAS RESILIENTES - Autoproteção e resiliência das populações.....	23
6.1.1 Plano de atividades e formações realizadas em 2018	25
a)A sensibilização	26
b)Plano de ação em curso	26
c)Formação	27
6.1.2 Kits de Autoproteção e Resiliências das Populações	28
6.2 ABRIGO COLETIVO.....	28
6.2.1 SAFE HOUSE / CASA REFÚGIO	30
Breve Descritivo	30
6.3 SUSTENTÁVEL.....	30
6.3.1 Breve Descritivo	30
6.4 Conceção do Memorial e Segurança da EN236-1.....	31
6.5 Dia Nacional em Homenagem das Vítimas dos Incêndios Florestais em Portugal-17 de junho	32
6.6 Plataforma de Voluntariado.....	32
6.7 Memorial Artístico	32
6.8 Bolsas de Estudos	33
6.9 VisitARTE.....	33
6.9.1 Breve Descritivo	34
6.10 Ações e medidas de Empreendedorismo Social	34
6.11 Programa de Trauma - Saúde Mental no território.....	34
6.12 Projeto Oficia 4C – Ciência, Cultura, Conhecimento e Cidadania	35
6.12.1 Objetivos gerais:.....	36
6.12.2 Objetivos específicos.....	36
7. Candidaturas às quais a AVIPG concorreu	36



7.1 Candidatura ADXTUR.....	36
7.2 Candidatura Projeto OSIRIS	37
7.3 Candidatura SAFEHOUSE/Casa Refúgio.....	37
7.4 Candidatura para a AVIPG ser entidade formadora	37
8. Comunicação e Divulgação	38
9. Comissões que a AVIPG faz oficialmente parte	39
9.1 Na Saúde Mental	39
9.2 Programa de Revitalização do Interior-PRPI	39
9.3 Mecanismo de Indemnização dos Incêndios de 2017 Criação do mecanismo de indemnização dos familiares das vítimas mortais e dos feridos graves: Resolução do Conselho de Ministros n.º 157-C/2017.....	39
9.4 Estrutura de Missão para os Fogos Rurais.....	40
10 Ponto de situação de entrega de material doado de puericultura às instituições de solidariedade social.....	42
10. Defesa dos direitos e dos legítimos interesses das pessoas afetadas pelo incêndio de Pedrógão Grande.....	43
11. Breve Balanço do Processo n.º 196/18.5T9LRA.....	45
12. Plano de atividades - 2018.....	45
13.1 Plano de atividades realizadas em 2018	46
Programa formação ALDEIAS RESILIENTES	49
Formações ETPSICO	49
Exposição itinerante – MEMORIAL ARTÍSTICO.....	50
Bolsas de estudo	50
Aulas de português para Estrangeiros	50
13.2 Plano de reuniões realizadas em 2018.....	50
13.3 Breve Conclusão das atividades realizadas	53
14. Análise às demonstrações financeiras	53
14.1 Balancete	53



1. Introdução

A 30 de março de 2019 foi realizada uma Assembleia Geral Ordinária, tendo sido aprovado por unanimidade o Relatório de Atividades e Contas de 2018.

Em janeiro de 2018 a Direção da AVIPG-Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande (doravante designada por AVIPG), teve o ensejo de começar a laborar no espaço da antiga escola primária da aldeia da Figueira. Este espaço foi cedido pela Município de Pedrógão Grande, a título gratuito e livre de quaisquer ónus e encargos, como assinalado no contrato de comodato entre as duas entidades referidas. As obras de requalificação necessárias no edifício ficaram ao encargo da Fundação Calouste Gulbenkian.

Decorreu, durante o ano de 2018, a substituição de dois membros da Direção da AVIPG, (Dina Manuela dos Santos Duarte Rosa e Belmira Maria Correia da Conceição Morgado Rodrigues) que cessaram funções, tomando posse o ano de 2018 os Vogais da Direção Tiago dos Santos Quaresma Ferreira e Luís Pedro Sampaio Sanches Soares da Conceição. Foi nomeado para o cargo de Vice-Presidente, João Rafael Correia Ângelo, que acumulou funções com a de Tesoureiro, que já exercia, de acordo com o auto de tomada de posse número 3 de dois de abril de dois mil e dezoito.

No decorrer do mesmo ano, nomeadamente no mês de dezembro de 2018, o Vogal Tiago dos Santos Quaresma Ferreira apresentou a sua demissão, por correio registado.

Pese embora ausência de quadro de suplentes, a Direção continua em plena legitimidade no exercício das suas funções ao abrigo do disposto no artigo 171.º, n.º 1 do Código Civil, que dispõe que a Direção só pode deliberar com a presença da maioria dos seus titulares, o que é o caso, estando preenchido o quórum constitutivo para que as suas deliberações sejam válidas. Esta é, de resto, a conclusão solicitada e emitida por parecer jurídico competente.



2. Mensagem da Direção

Ao abrigo dos Estatutos da AVIPG, mais precisamente o disposto no artigo 8.º, n.º 4, alínea d), vem a Direção da AVIPG submeter à apreciação do Fiscal Único e à Aprovação da Assembleia Geral o presente Relatório de Atividades e Contas do ano de 2018.

No ano que findou, a Direção da AVIPG deu continuidade e iniciou diversos Projetos Piloto e Ações, para a Proteção e Resiliência das populações, entre outras. A AVIPG tem como Missão a defesa das pessoas afetadas pelo Incêndio de Pedrógão Grande de 2017, bem como a promoção de medidas que previnam e impeçam a ocorrência de circunstâncias futuras idênticas. Dos diversos projetos e ações, muitos são em parceria com entidades de investigação e entidades públicas e privadas, destacam-se:

- Continuação do Projeto Aldeias Resilientes
- Abrigo Coletivo
- Projeto SAFEHouse / Casa Refúgio
- Projeto Sustentável
- Conceção do Memorial e Segurança da N236-1
- Plataforma de Voluntariado
- Memorial Artístico -AVIPG/Fundação Júlio Resende
- Bolsa de Estudos em Artes;
- VisitArte;
- Ações e medidas de Empreendedorismo Social;
- Iniciativas na área da Saúde Mental em Pós-Catástrofe;
- Projeto Oficina 4C – Ciência, Cultura, Conhecimento e Cidadania;

Para a elaboração do presente Relatório foi efetuado o levantamento da informação respeitante ao grau de execução da atividade planeada. A coordenação e a elaboração do Relatório de Atividades foram da responsabilidade da Direção da AVIPG.



Aos voluntários o nosso muito obrigado. O vosso trabalho desinteressado é uma importante mais-valia na vida da AVIPG.

Uma última palavra para os mecenas, empresas e particulares, e aos nossos associados que conosco têm estado sempre e em nós confiam.

A todas agradecemos e responderemos sempre com mais trabalho, sério e honesto.

O nosso Bem-Haja!

A DIREÇÃO DA AVIPG



3. Visão e Missão

A AVIPG tem como Visão apoiar os cidadãos e os territórios do interior de Portugal, pautando a sua ação nos mais elevados valores e princípios, designadamente os da Solidariedade, da Democracia e da Justiça.

A AVIPG é fiel à sua Missão maior: ***o direito à vida, uma vida com dignidade, dos povos do interior de Portugal. Porque o interior é Portugal todo.***

Em concreto, a Missão da AVIPG tem três objetivos principais:

- Honrar a memória dos que pereceram com os incêndios de junho de 2017;
- Dar suporte às vítimas e familiares das vítimas que estão sobre grande trauma;
- Desenvolver projetos com foco no território e nas pessoas com vista a impedir que volte a acontecer uma tragédia semelhante.

A AVIPG tem vindo a desenvolver uma intensa atividade ao longo da sua curta existência e é fiel à sua missão maior. Sem descuar as profundas cicatrizes que os incêndios deixaram na região e nas pessoas, e essa é a razão de ser dos projetos-piloto tais como o Aldeias Resilientes, a AVIPG tem bem presente que a resposta a eventos similares aos ocorridos em 2017, e que vitimaram na nossa região 68 pessoas, ferindo dezenas mais, passa por abordar o problema na sua estrutura, isto é, no ordenamento territorial, em especial o florestal, no aumento da riqueza gerada pela floresta e mundo rural, na melhoria da qualidade de vida das pessoas residentes no interior através da geração de novas oportunidades.

4. Estatutos atualizados após alteração parcial

Solicitado pela Direção da AVIPG, foi aprovado em Assembleia Geral de 16 de dezembro de 2018, alteração parcial dos estatutos da Associação, publicado no portal do Ministério da Justiça a 2019-03-16, e que se transpõe de seguida, visou essencialmente colmatar lacunas respeitantes ao procedimento eletivo dos órgãos sociais e permitir à AVIPG exercer funções em áreas consideradas fundamentais para o desenvolvimento da região e da criação de recursos para a sustentabilidade da AVIPG:

Reconhecida de Utilidade Pública, Desp.
N.º 9531/2017, pub. na 2.ª Série do D.R.
n.º 209, a 30 de outubro de 2017

AVIPG - Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande
Sede: Casa Paroquial 3270-225 Vila Facala
Email: afvipg@gmail.com / geral@avipg.org.pt
Telemóvel: 9 17 06 2017

Escritório: Rua da Escola, n.º 40, Figueira,
3270-021 Graça
NIPC: 514 516 194



ESTATUTOS

ARTIGO 1º

A Associação é constituída por tempo indeterminado, adota a denominação “Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande” e tem a sua sede na Casa Paroquial de Vila Facaia, 3270 Vila Facaia, concelho de Pedrógão Grande.

ARTIGO 2º

A Associação, sem fins lucrativos, tem como objeto principal a defesa dos direitos e dos legítimos interesses das pessoas afetadas pelo incêndio de Pedrógão Grande de 2017, bem como a promoção de medidas que previnam e impeçam a ocorrência de circunstâncias futuras idênticas, podendo para o efeito desenvolver todas as atividades adequadas a tal fim, nomeadamente:

- a) Representar os interesses dos seus associados, vítimas, familiares e amigos das vítimas, perante quaisquer entidades, órgãos ou comissões;
- b) Defender e promover, por todos os meios legais e judiciais ao seu alcance, os direitos e legítimos interesses dos seus associados decorrentes do incêndio de Pedrógão Grande de 2017;
- c) Coligir todas as informações e documentação relativa ao incêndio de Pedrógão Grande de 2017;
- d) Fomentar a prestação de apoio e assistência social e psicológica aos seus associados, vítimas, familiares e amigos das vítimas;
- e) Colaborar no e pugnar pelo apuramento de todas as circunstâncias e causas que envolveram o incêndio de Pedrógão Grande de 2017;
- f) Integrar grupos de trabalho, conselhos consultivos ou outras comissões de entidades públicas ou privadas, no âmbito das suas atribuições;
- g) Promover a realização de estudos e divulgar os seus resultados sobre todas as circunstâncias que envolveram o incêndio de Pedrógão Grande de 2017, bem como sobre a prevenção, em geral, dos incêndios florestais e sobre mecanismos de proteção civil;
- h) Promover a adoção das medidas necessárias para a prevenção da ocorrência de factos idênticos aos do incêndio de Pedrógão Grande de 2017, seja pugnando por



alterações legislativas que se revelem adequadas ou por alterações procedimentais de fiscalização e atuação dos mecanismos de proteção civil e florestal;

- i) Colaborar com entidades nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas, que prossigam fins análogos ou que, pela sua natureza, possam apoiar as ações desenvolvidas pela Associação.

ARTIGO 3º

1. A Associação é composta pelas seguintes categorias de associados:

- a) Associados efetivos;
- b) Associados beneméritos;
- c) Associados honorários.

2. São associados efetivos os associados fundadores, os associados sem necessidade de admissão pela Assembleia Geral tal como definidos nos números 3 e 4 do presente artigo e os associados admitidos pela Assembleia Geral nos termos do número 5 do presente artigo.

3. Podem ser associados efetivos da Associação, sem necessidade de qualquer admissão ou confirmação por parte da Assembleia Geral, todos os cônjuges, unidos de facto ou parentes em qualquer grau na linha reta ou até ao 4.º grau na linha colateral das vítimas mortais do incêndio de Pedrógão Grande de 2017, desde que comprovem tal qualidade perante a Direção da Associação, sejam maiores de idade e manifestem à Direção da Associação a vontade de se constituírem como associados efetivos.

4. Podem, ainda, ser associados efetivos da Associação, sem necessidade de qualquer admissão ou confirmação por parte da Assembleia Geral, todos os feridos no incêndio de Pedrógão Grande de 2017, desde que comprovem tal qualidade perante a Direção da Associação, mediante apresentação de documento de estabelecimento de saúde idóneo, sejam maiores de idade e manifestem à Direção da Associação a vontade de se constituírem como associados efetivos.

5. Podem ser admitidos como associados efetivos da Associação, mediante aprovação em Assembleia Geral, sob proposta de 3 associados efetivos, e que manifestem à



Direção da Associação a vontade de se constituírem como associados efetivos, as pessoas singulares, maiores de idade:

- a) parentes dos feridos do incêndio de Pedrógão Grande de 2017;
- b) parentes para além do 4.º grau na linha colateral ou amigas das vítimas mortais do incêndio de Pedrógão Grande de 2017;
- c) cujas habitações ou terras que constituam seu meio de subsistência tenham sido destruídas pelo incêndio de Pedrógão Grande de 2017, apresentando, para o efeito, documento idóneo que o comprove.

6. São associados beneméritos as pessoas singulares ou coletivas que contribuam, de forma valiosa, para a prossecução dos objetivos Associação e como tal sejam reconhecidos pela Assembleia Geral.

7. São associados honorários as pessoas singulares ou coletivas que, tendo-se notabilizado e granjeado reconhecimento público, prestem um contributo relevante ao engrandecimento da Associação e sejam igualmente merecedores dessa distinção reconhecida pela Assembleia Geral.

8. Os associados beneméritos e honorários serão propostos pela Direção da Associação e instituídos em Assembleia Geral, não conferindo estas designações direito de voto.

ARTIGO 4º

1. São direitos dos associados efetivos:

- a) Eleger e ser eleito para os órgãos sociais nos termos do presente Estatuto;
- b) Participar na vida da Associação;
- c) Ser informado sobre as atividades desenvolvidas pela Associação;
- d) Usufruir, nos termos previstos no presente Estatuto e em Regulamento a aprovar pela Assembleia Geral, das atividades e apoios da Associação.

2. São deveres dos associados efetivos:

- a) O pagamento pontual da quota;
- b) Cumprir e fazer cumprir os presentes Estatutos;
- c) Contribuir para o desenvolvimento e a atividade da Associação;



d) Abster-se de atos ou declarações que desprestigiem gravemente a Associação ou comprometam a realização dos seus fins

3. Perdem a qualidade de associado:

- a) os que requererem a sua desvinculação por comunicação à direção;
- b) os que deixarem de pagar as quotas devidas por mais de um ano;
- c) os que desrespeitarem gravemente os deveres estatutários.

ARTIGO 5º

1. São órgãos sociais da Associação:

- a) A Assembleia Geral;
- b) A Direção;
- c) O Fiscal Único.

2. Os membros de todos os órgãos sociais são eleitos, em assembleia geral, em lista própria, por sufrágio direto e secreto.

3. No caso de eleições intercalares os membros eleitos completarão o mandato dos seus antecessores.

4. O mandato dos órgãos sociais é de dois anos. A duração do mandato dos eleitos para os órgãos sociais é de dois anos, sem prejuízo de destituição, nos termos dos estatutos, do regulamento interno da associação e da lei, não podendo ser reeleitos para mais de três mandatos consecutivos.

5. Todos os membros dos órgãos sociais da Associação exercem tais funções gratuitamente.

ARTIGO 6º

1. A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Associação e é composto por todos os associados efetivos no pleno gozo dos seus direitos.



2. A mesa da assembleia geral é composta por três associados, sendo um presidente e dois secretários, competindo-lhes dirigir as reuniões da assembleia e lavrar as respetivas atas.
3. Cada associado efetivo, no pleno gozo dos seus direitos, terá direito a um voto.
4. Além do que lhe é fixado por lei, compete à Assembleia geral, designadamente:
 - a) Eleger todos os órgãos sociais;
 - b) Destituir os titulares dos órgãos sociais;
 - c) Discutir, apreciar e aprovar os Estatutos e suas alterações;
 - d) Discutir, apreciar e aprovar o Regulamento Interno e os Regulamentos previstos no presente Estatuto e suas alterações;
 - e) Discutir, apreciar e aprovar o relatório, balanço e contas anuais;
 - f) Deliberar sobre a admissão de associados nos termos previstos no número 5 do artigo 3.º e sobre a perda da qualidade de associado com um dos fundamentos constantes das alíneas b) e c) do número 3 do artigo 4.º;
 - g) Proclamar os sócios beneméritos e honorários;
 - h) Aprovar as quotizações devidas pelos associados;
 - i) Deliberar sobre a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis e de bens móveis de valor superior a 25.000 euros;
 - j) Deliberar a extinção da Associação;
 - k) Deliberar sobre todos os assuntos que a Lei ou o presente Estatuto não confira à competência de outros órgãos sociais.

ARTIGO 7º

1. Sem prejuízo do disposto dos números seguintes, a Assembleia Geral é convocada e funciona nos termos estabelecidos no Código Civil, designadamente nos seus artigos 172.º a 179.º.
2. A Assembleia Geral não pode deliberar, em primeira convocação, sem a presença de metade, pelo menos, dos seus associados.



3. Se à hora marcada não se verificar a presença do número de associados previsto no número anterior, a Assembleia Geral reunirá e deliberará validamente meia hora depois com a presença de qualquer número de associados.
4. As deliberações em Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta de votos dos associados presentes, exceto nos casos previstos nos números 5, 6 e 7.
5. É necessária maioria de três quartos dos associados presentes para a aprovação de alterações ao presente Estatuto.
6. É necessária maioria de dois terços dos associados presentes para a aprovação da:
 - a) Admissão de associados nos termos previstos no número 4 do artigo 3.º;
 - b) Perda da qualidade de associado com um dos fundamentos constantes das alíneas b) e c) do número 3 do artigo 4.º.
7. A extinção da Associação só poderá ser deliberada em assembleia geral especialmente convocada para o efeito e desde que a proposta nesse sentido seja votada por maioria de três quartos dos votos de todos os associados.
8. A comparência na Assembleia Geral de todos os associados sanciona quaisquer eventuais irregularidades na sua convocação.
9. Dois terços do número total de associados da AVIPG, podem propor uma Assembleia Geral em reunião convocada expressamente para o efeito e votada pelos dois terços do número total de associados, exceto nos casos previstos no artigo 7º, n.º 5, 6 e 7.
10. As convocatórias das assembleias eleitorais ou para alteração dos estatutos deverão ser dirigidas aos associados com antecedência mínima de 30 dias e a documentação relativa a essa assembleia geral enviada, posteriormente e assim que exequível, a todos os associados;
11. Todas as listas que se apresentem a eleições devem conter documento comprovativo de identificação dos associados candidatos a membros dos órgãos sociais e deverão ser submetidas ao Presidente da Mesa até trinta dias antes do termo dos



mandatos em curso, por correio registado, impreterivelmente, sob pena de rejeição automática.

12. São causas para a perda de mandato dos titulares dos órgãos sociais:

- a) A perda da qualidade de associado;
- b) A destituição do cargo pela Assembleia-Geral;
- c) A condenação por sentença transitada em julgado por crime a que corresponda pena de prisão;
- d) A não comparência justificada às reuniões do respetivo órgão social, seja de forma presencial ou por comunicação remota, por três vezes consecutivas ou seis vezes alternadas durante o prazo do respetivo mandato.

ARTIGO 8º

1. A Direção, eleita em Assembleia Geral, é o órgão colegial de administração da Associação e é composta por 5 (cinco) membros que inclui, pelo menos, um Presidente e um Tesoureiro, e de pelo menos 4 (quatro) suplentes, eleitos de entre os associados efetivos, com indicação de nome completo e número de associado.

2. Pelo menos 3 (três) dos associados efetivos que compõem a Direção serão cônjuges, unidos de facto ou parentes em qualquer grau na linha reta ou até ao 4.º grau na linha colateral das vítimas mortais do incêndio de Pedrógão Grande de 2017 ou feridos daquele incêndio.

3. A Direção reúne ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que for convocada pelo seu presidente.

4. À Direção cabe a gerência social, administrativa e financeira da Associação, competindo-lhe, designadamente:

- a) Programar e executar as atividades da Associação;
- b) Representar a Associação em juízo e fora dele;
- c) Convocar a Assembleia Geral;
- d) Elaborar anualmente o Relatório e Contas da Associação e submeter ao parecer do Fiscal Único o orçamento, o balanço e os documentos de prestação de contas;



- e) Propor à Assembleia Geral valores para as quotizações dos associados;
 - f) Propor à Assembleia Geral a proclamação de sócios beneméritos e honorários;
 - g) Criar comissões para a realização de estudos científicos e eventos com interesse para o desenvolvimento e promoção dos objetivos da Associação e nomear os respetivos membros que poderão não ser associados, bem como promover, apoiar e acompanhar programas de formação com incidência ao nível do desenvolvimento local;
 - h) Criar núcleos representativos dos interesses dos seus associados, seja através de implementação de projetos demonstrativos de cariz social, ambiental, saúde, proteção civil, educativo ou humanitário, em Portugal ou no estrangeiro, sob a coordenação de um dos membros da Direção, podendo ser coadjuvado por outros membros da associação, reportando periodicamente à Direção os trabalhos realizados.
5. A Associação obriga-se com a assinatura conjunta de dois membros da Direção, sendo obrigatoriamente do seu Presidente e do Tesoureiro.

ARTIGO 9º

O Fiscal Único é o órgão de fiscalização da Associação, sendo constituído por um membro, que pode não ser associado, eleito em assembleia geral, competindo-lhe, em especial:

- a) Velar pelo cumprimento dos Estatutos;
- b) Emitir parecer sobre o orçamento, o balanço e os documentos de prestação de contas;
- c) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- d) Exercer as demais competências que lhe sejam conferidas pela lei;

ARTIGO 10.º

1. Constituem receitas da Associação, entre outras:

- a) O produto da quotização dos associados;
- b) Os rendimentos de bens próprios da Associação;
- c) As liberalidades, doações, heranças e legados aceites pela Associação;
- d) Os subsídios que lhe sejam atribuídos;
- e) Os proveitos financeiros decorrentes de depósitos bancários;



- f) O produto de angariações para a realização de fins específicos.
- g) Outras receitas eventuais não especificadas.

ARTIGO 11º

Extinta a Associação, o destino dos bens que integrarem o património social, que não estejam afetados a fim determinado e que não lhe tenham sido doados ou deixados com algum encargo, será objeto de deliberação dos associados efetivos.

ARTIGO 12º

A primeira Assembleia Geral será convocada pelo primeiro associado dos fundadores que subscrevem a escritura de constituição da Associação e nessa Assembleia se fará a primeira eleição dos órgãos da Associação.

5. Regulamento Interno

PREÂMBULO

Pelo carácter genérico dos seus Estatutos, a AVIPG-Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande, adota um Regulamento Interno que clarifique e agilize os procedimentos da Associação a vários níveis, complementando o disposto nos Estatutos. Este Regulamento Interno foi aprovado em Assembleia-Geral de 16 de dezembro de 2018.

CAPÍTULO PRIMEIRO

Artigo 1.º

CRIAÇÃO, DENOMINAÇÃO E NATUREZA

A AVIPG-Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande, é uma associação sem fins lucrativos, constituída a 9 de setembro de 2017 cujo fim está expresso no artigo 2.º dos seus Estatutos, por tempo indeterminado e tem a sua sede na Casa Paroquial de Vila Facaia, 3270-225 Vila Facaia, concelho de Pedrógão Grande e escritório na Rua da Escola, n.º40, Figueira, 3270-021 Graça.



Artigo 2.º

APROVAÇÃO

O presente Regulamento Interno da AVIPG-Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande, adiante designado por Regulamento, foi aprovado em Assembleia-Geral a 16 de dezembro de 2018, aplicando-se em complemento e execução dos Estatutos da AVIPG-Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande, adiante designados por Estatutos.

Artigo 3.º

RELAÇÕES COM OUTRAS ORGANIZAÇÕES

A AVIPG-Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande, poderá estabelecer relações com quaisquer organizações nacionais e internacionais, com elas acordando formas de cooperação consentâneas com o seu objeto dado no art.2.º.

CAPÍTULO SEGUNDO

Artigo 4.º

SÓCIOS BENEMÉRITOS

Os sócios beneméritos não se encontram vinculados ao pagamento de quaisquer quotas e não gozam de direito de participação e de voto nas Assembleias Gerais desta Associação.

Artigo 5.º

SUSPENSÃO, PERDA DE QUALIDADE E EXCLUSÃO

O associado que por qualquer forma deixar de pertencer à associação, não tem direito a rever as quotizações que haja pago, sem prejuízo da responsabilidade pelas quotas relativas ao tempo em que foi associado.

CAPÍTULO TERCEIRO

Artigo 6.º

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Reconhecida de Utilidade Pública, Desp.
N.º 9531/2017, pub. na 2.ª Série do D.R.
n.º 209, a 30 de outubro de 2017

AVIPG-Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande
Sede: Casa Paroquial 3270-225 Vila Facalã
Email: avipg@gmail.com / geral@avipg.org.pt
Telemóvel: 9 17 06 2017

Escritório: Rua da Escola, n.º 40, Figueira,
3270-021 Graça
NIPC: 514 516 194



A Assembleia Geral será convocada mediante carta registada aos associados, com antecedência mínima de quinze dias seguidos, indicando obrigatoriamente a data, hora, local da reunião e a respetiva ordem de trabalhos.

Artigo 7.º

ATAS DA ASSEMBLEIA GERAL

A Ata é o relatório oficial do que se passou e do que foi decidido na reunião da assembleia e carecerá de aprovação por todos os associados presentes na respetiva reunião de assembleia. O envio da ata para aprovação será por correio eletrónico, e os associados presentes gozarão de oito dias corridos para apreciação da mesma. Se algum associado não tiver correio eletrónico, a mesma será enviada por correio registado e a apreciação da mesma deverá ser manifestada também por correio registado, num prazo de oito dias corridos após boa receção da mesma. A ata ficará automaticamente aprovada se, após os oito dias, tanto por correio registado como por correio eletrónico, não houver qualquer demonstração de alteração da mesma. Se durante a reunião de assembleia for necessária aprovação imediata de algum ponto/assunto, este será aprovado em minuta na própria reunião de assembleia. A ata deve ser elaborada pelo primeiro secretário, num livro próprio para o efeito, com páginas numeradas e rubricadas pelo presidente e secretário. Qualquer associado pode ter acesso às atas e qualquer reclamação pode ser dirigida ao presidente da mesa.

CAPÍTULO QUARTO

Artigo 8.º

ELEIÇÕES, MANDATOS, ÓRGÃOS SOCIAIS

1. A duração do mandato dos eleitos para os órgãos sociais é de dois anos, sem prejuízo de destituição, nos termos dos estatutos, do regulamento interno da associação e da lei, não podendo ser reeleitos para mais de três mandatos consecutivos.
2. As listas para a Direção devem-se fazer acompanhar com uma proposta de programas de ação.
3. Os associados que integrem as listas para os órgãos sociais têm de ser maiores de idade.



4. Três meses antes do final de cada mandato, a Direção, por solicitação da mesa da Assembleia Geral, enviará a todos os associados o calendário eleitoral que deverá conter:
 - a) Data limite de apresentação de listas;
 - b) Data de confirmação da aceitação das candidaturas;
 - c) Data de início e fim da campanha eleitoral;
 - d) Data da votação e horário;
 - e) Data de tomada de posse;
5. A campanha eleitoral terá a duração de quinze dias devendo terminar vinte e quatro horas antes da Assembleia Geral eleitoral.
6. A comissão eleitoral é presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

CAPÍTULO QUINTO

Artigo 9.º

Incompatibilidades e Conflitos de Interesse

1. Serão decididas pela Mesa da Assembleia Geral eventuais situações de incompatibilidade, como:
 - i) cargos de representação político-partidária;
 - ii) cargos de nomeação política;
 - iii) inclusão em listas eleitorais para órgãos políticos nacionais, regionais ou locais de qualquer natureza;
 - iv) presença ativa em campanhas eleitorais ou referendárias.

CAPÍTULO SEXTO

Artigo 10.º

Atividade Económica e Financeira

São receitas da Associação as definidas nos Estatutos no seu artigo 10.º.

Artigo 11.º

Despesas

São despesas da Associação, nomeadamente:



- a) Os encargos com o respetivo funcionamento e com o cumprimento das suas atribuições e das competências dos seus órgãos;
- b) Os custos de aquisição, manutenção e conservação dos seus equipamentos ou serviços que tenha que utilizar.

Artigo 12.º

Contratação

1. A Associação promoverá os princípios da transparência, ética, isenção e concorrência no âmbito da contratação de terceiros, realização de aquisições, fornecimentos e despesas, preferencialmente por ajuste direto a 3(três) entidades, e salvo exceção bem fundamentada, sempre que os valores sejam iguais ou superiores a 5.000,00€(cinco mil euros).
2. Incumbe à Direção a definição dos procedimentos de contratação aplicáveis a cada caso e necessários à implementação dos princípios referidos no número um.

Artigo 13.º

Plano de gestão, orçamento e prestação de contas

1. A atividade económica e financeira da Associação rege-se pelos princípios da transparência, ética, isenção e prestação de contas.
2. A Direção deve prestar contas da atividade económica e financeira da Associação e elaborar o balanço, o relatório de gestão e das práticas de governo associativo, e demais documentos de prestação de contas até ao dia 31 de março do ano seguinte ao exercício económico a que os mesmos reportam.
3. A Direção deve apresentar ao Órgão de Fiscalização para exame os documentos referidos no número dois, até cinco dias após a sua elaboração, devendo o Órgão de Fiscalização emitir o seu parecer e certificação legal nos trinta dias seguintes e respetiva publicação dos mesmos na página oficial de internet da AVIPG.



Artigo 14.º

Ano económico

O ano económico da Associação coincide com o ano civil.

CAPÍTULO SETIMO

Artigo 15.º

Financiamento

1. Em termos de tipos de fontes de financiamento da Associação foram identificadas as seguintes:

- a) Autofinanciamento:
 - i) Elaboração e execução de atividades;
 - ii) Formação;
 - iii) Conceção e produção de livros, publicações e materiais diversos;
 - iv) Organização ou coorganização de eventos não gratuitos;
 - v) Outros;
- b) Donativos/quotas;
- c) Empresas (nacionais e internacionais);
- d) Entidades públicas/administração;
- e) Fundações (nacionais e internacionais);
- f) Fundos públicos/comunitários (por exemplo, através de apoio à formação);
- g) Parcerias com outras ONG (nacionais e internacionais).

Artigo 16.º

Princípios de enquadramento do financiamento

1. Diversidade – É importante garantir o equilíbrio possível entre os vários tipos de fontes de financiamento, ou seja, procurar que haja contributos de diversas fontes (mix de financiadores), sendo que este princípio deve ser aplicado à Associação em termos globais, mas também deve ser feito um esforço para que cada estrutura ou projeto procure promover essa diversidade nas suas fontes de financiamento.



2. **Segurança** – No caso dos projetos estruturantes, ou seja, cujos montantes envolvidos representem uma parte significativa do orçamento anual da Associação, deverá estar garantido que, caso algo não corra como esperado, tal não implicará um esforço excessivo para a Associação. Em suma, em projetos de maior dimensão e compromissos a longo prazo, os contratos, garantias e a gestão deverão ser feitos no sentido de que, caso o projeto conheça algum revés, seja possível ao próprio projeto arcar com as responsabilidades assumidas até ao presente e no futuro próximo.

3. **Equilíbrio** – O princípio do equilíbrio traduz o princípio da diversidade não representando necessariamente qualquer limitação de financiamento caso a caso. Consideram-se de risco, que deve ser estudado e proposto pela Direção para ratificação pela Assembleia Geral, todos os casos pontuais superiores a 25% do orçamento global da Associação. Consideram-se equilibrados todos os casos até 10% do orçamento global, competindo à Direção considerar os casos intermédios como suscetíveis de seguir os critérios dos superiores a 25%. A Associação procurará que no prazo de 5 anos nenhum financiador ou mecenas represente mais de 25% do seu orçamento global.

4. **Intervenção** – A solicitação de financiamento para um dado projeto/estrutura deverá ter sempre presente a necessidade de contemplar a dimensão de acompanhamento e intervenção pública/política na respetiva área temática.

5. **Coesão interna** – Os projetos e estruturas devem contribuir financeiramente para garantir o funcionamento da estrutura organizativa e de gestão da Associação, podendo ser tomadas opções solidárias estratégicas, nomeadamente do ponto de vista financeiro, de apoio a estruturas e projetos.

6. **Transparência** – A Associação deverá disponibilizar permanentemente, através de múltiplos meios (Relatório de Atividades e Contas, Internet) e eventuais outros não dispendiosos;



- a) Detalhes sobre toda a sua estrutura e subestruturas de organização interna, incluindo as de existência temporalmente limitada como projetos, comissões e outras;
- b) Informações mínimas sobre os respetivos responsáveis e colaboradores, incluindo regime de ligação de trabalho à Associação (voluntário/profissional);
- c) Informações sobre quem são os financiadores/mecenas concretos de determinadas estruturas e projetos;
- d) Informações sobre os montantes anuais envolvidos, das entidades referidas na alínea c), desde que não tenha sido acordada com essa entidade uma cláusula de reserva, que se deverá evitar que exista nos protocolos.

Artigo 17.º

Omissões

No que neste Regulamento e nos Estatutos forem omissos, vigoram as disposições do Código Civil e demais legislação sobre associações.

6. Projetos

No ano que findou, a AVIPG-Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande, deu continuidade e iniciou diversos Projetos Piloto e Ações, para a Proteção e Resiliência das populações, entre outras.

6.1 ALDEIAS RESILIENTES - Autoproteção e resiliência das populações

O projeto-piloto Aldeias Resilientes nasceu na sequência do seminário “1.º Encontro para a Autoproteção e Resiliência das Populações Locais”, que ocorreu a 14 de outubro de 2017, na Casa da Cultura de Pedrógão Grande, coorganizado pela AVIPG e pela APROSOC-Associação de Proteção e Socorro, no qual estiveram presentes mais de 100 aldeões interessados em construir um modelo de proteção civil voltado para a autoproteção de pessoas e bens.



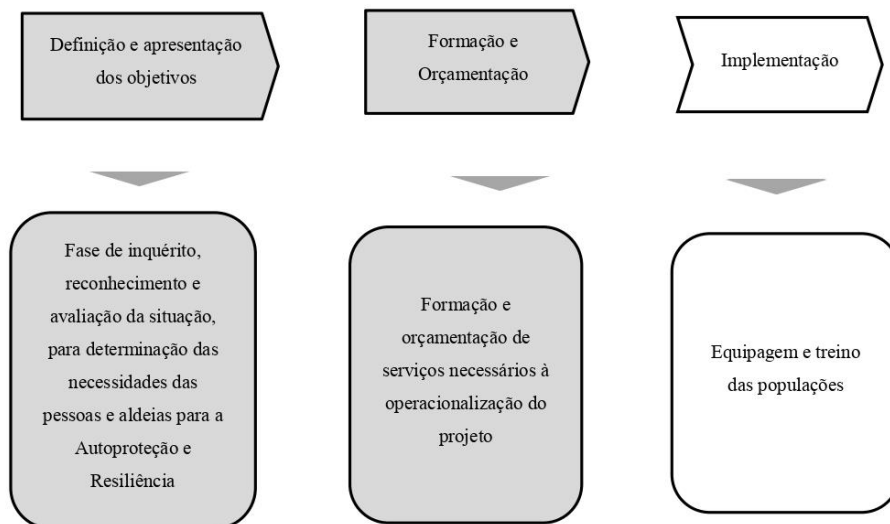
Os cidadãos são o verdadeiro 4.º pilar no sistema de defesa da floresta contra incêndios, primeiros agentes e destinatários da ação de proteção civil, razão pela qual as comunidades devem estar adaptadas ao fogo de forma a melhor se defenderem em caso de catástrofe como as que se verificaram em 2017.

Cientes das falhas ocorridas no incêndio de junho de 2017 e na situação a que as populações locais se viram sujeitas, o objetivo do projeto é formar e informar as populações para situações similares, constituindo equipas locais de resposta e emergência.

Este projeto visa a criação de uma cultura de proteção civil de autodefesa, no qual o cidadão e a comunidade são peças fundamentais na defesa de pessoas e bens.

O projeto-piloto foi apresentado ao Ministério da Administração Interna e à Estrutura de Missão para a Gestão dos Fogos Rurais, contribuindo assim para o programa estatal “Aldeia Segura, Pessoa Segura”, e foi também apresentado ao Grupo Parlamentar Europeu Popular (GPEP) – maior grupo parlamentar europeu, em que esteve presente a Chairman Of The European Parliament’ Committee for Environment, Public Health and Food Safety, responsável pela criação de uma força de proteção civil a nível europeu.

A AVIPG esteve presente na apresentação e simulacro do Aldeia Segura, em Ansião, tendo sido dirigido à mesma um especial agradecimento pela tutela pelo despertar de consciência que originou.



6.1.1 Plano de atividades e formações realizadas em 2018

Para efeitos de enquadramento, a **16 de julho 2017**, em Figueiró dos Vinhos, realizou-se o primeiro encontro dos familiares e amigos das vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande, Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos, que contou com a presença do Prof. José Manuel Mendes, coordenador do Observatório do Risco - OSIRIS, do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra e do Dr. Pedro Araújo, investigador do OSIRIS e autor da obra "*Compaixão, Expição e Indiferença do Estado - Notas sobre a tragédia de Entre-os-Rios*", e com presença do Prof. Domingos Xavier Viegas, Coordenador do Centro de Estudos sobre os Incêndios Florestais da ADAI e docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, especialista responsável pela elaboração do Relatório Oficial sobre o comportamento do grande incêndio florestal ocorrido.

Deste encontro, emergiu a consciência da necessidade de efetivar o cidadão como o 4.º pilar da proteção civil, em termos estruturais, entre outros, e, em termos conjunturais, os problemas imediatos sentidos pelas vítimas dos incêndios.

Reconhecida de Utilidade Pública, Desp.
n.º 9531/2017, pub. na 2.ª Série do D.R.
n.º 209, a 30 de outubro de 2017

AMFG- Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande
Sede: Casa Paroquial 3270-225 Vila Facala
Email: afvimg@gmail.com / geral@avimg.org.pt
Telemóvel: 9 17 06 2017

Escritório: Rua da Escola, n.º 40, Figueira,
3270-021 Graça
NIPC: 514 516 194

a) A sensibilização

13 outubro 2017 – A sensibilização do problema junto das instituições. Reunião com o Presidente da República e os parceiros Fundação Calouste Gulbenkian e técnicos em Proteção e Socorro.

b) Plano de ação em curso



14 de outubro 2017 – 1.º Encontro para Autoproteção e Resiliência das Populações em Pedrógão Grande com o alto patrocínio do Presidente da República.

14 de outubro também ficou marcado pelo segundo grande incêndio florestal de 2017 em Portugal, vindo a vitimar meia centena de pessoas, ferindo centenas de outras, e destruindo um vasto património natural, cultural e arquitetónico da Região Centro, para além de avultados prejuízos no tecido económico da área afetada.

25 novembro 2017 – 1ª Volta de trabalhos de levantamento das infraestruturas, equipamentos, e recursos humanos das Aldeias Resilientes aderentes ao projeto que contou com a participação de técnicos de Proteção Civil e informáticos, para além dos líderes das aldeias.



27 janeiro 2018 – 2.ª Volta do levantamento das Aldeias Resilientes das infraestruturas, equipamentos e recursos humanos das Aldeias Resilientes aderentes ao projeto que contou com a participação de técnicos de Proteção Civil.



c) Formação

O Plano de Formação envolve, entre outras áreas, noções de Proteção Civil, Comportamento do Fogo e Segurança das Populações, Gestão dos Combustíveis, Primeiro Ataque ao Incêndio na Ótica da Autoproteção, Primeiros-Socorros e Suporte Básico de Vida, Radiocomunicações de Emergência, etc.

28 de abril 2018 – Sessão de Formação sobre Comportamento do Fogo e Segurança das Populações no Laboratório do CEIF-ADAI, na Lousã que contou com a presença do Ministro da Administração Interna. A publicitação desta formação foi bem recebida pela sociedade, motivando nesta sequência outros cursos junto da população em geral e técnicos autárquicos.

05 de maio 2018 – Formação pela Cruz Vermelha Portuguesa sobre Suporte Básico de Vida aos aldeões do Aldeias Resilientes



02 de junho 2018 – Formação de Radiocomunicações de Emergência, na sede da AVIPG, aos aldeões do Aldeias Resilientes. Foram instaladas dois sistemas de radicomunicações cidadãs: um na sede da AVIPG e outro nas Ferrarias de S. João



Meses seguintes –Planeamento, planificação, estudo e análise, junto de entidades creditadas, do material/elementos considerados necessários para o Kit de Emergência, essencial para a nossa sobrevivência nas primeiras horas/nos primeiros dias após uma catástrofe.



6.1.2 Kits de Autoproteção e Resiliências das Populações

No âmbito do projeto-piloto Aldeias Resilientes, o projeto contempla a equipagem das aldeias com kits de Autoproteção e Resiliência das Populações. Nestes termos, e para não se por em causa a sustentabilidade da Associação, a Direção da AVIPG apresentou uma candidatura de pedido de subsídio à Fundação Calouste Gulbenkian, com os seguintes materiais: Equipamento Rádio; Combate a Incêndio; Material de Sapador; Mala de Socorro Pré-Hospitalar p/suporte básico de vida em trauma e emergência médica; Proteção; Comunicação e Mochilas de voluntário de proteção civil.

Após anúncio de aprovação de 4 Kits, foi feita uma análise às 25 aldeias para se compreender quais as que reuniam as condições para um maior sucesso na implementação do projeto-piloto, com destaque para o envolvimento das populações locais, tomando por critério o grau de participação nas formações já realizadas referentes ao projeto Aldeias Resilientes, e quais, neste momento presente, são mais elegíveis para receber os Kits de autoproteção.

- Apoio para equipagem de 4 (quatro) aldeias, distribuídas pelos concelhos:
 - Pedrógão Grande: Pobrais e Vila Facaia
 - Figueiró dos Vinhos: Arega
 - Castanheira de Pera: Pera

6.2 ABRIGO COLETIVO

Este projeto conta com o apoio do CEIF/ADAI, da LAETA e da AVIPG. Trata-se de instalar dois abrigos coletivos em duas aldeias do projeto-piloto Aldeias Resilientes. Os critérios de escolha, para a instalação de dois abrigos coletivos pautou-se pela verificação de quais as aldeias e respetivas comunidades que demonstraram, ao longo do projeto-piloto, uma maior organização da comunidade local, de participação nas ações de formação e que, técnica e cientificamente em caso de incêndio, se encontrem sem fuga capaz em tempo útil.

O Abrigo ou Refúgio são conceitos de um espaço, coberto ou não, que possa ser utilizado por um conjunto de pessoas para se abrigarem em caso de um incêndio florestal, do qual não possam ou devam fugir, a não ser após ter passado o perigo.



No caso de se tratar de um Abrigo, deverá ser um espaço fechado. A designação de Refúgio pode ser aplicada a um espaço aberto.

O Consórcio envolve portanto:

- ADAI - Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial
- AVIPG – Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande
- LAETA - Laboratório Associado de Energia, Transportes e Aeronáutica
- ATELIER BOAVISTA

Neste projeto irão ser desenvolvidos:

- **“Abrigo modelo”** - projetado de raiz para resistir a altas temperaturas e a ventos ciclónicos. Este abrigo contra incêndios que é pioneiro em Portugal e no mundo, já tem peritos da Austrália e dos Estado Unidos a estudá-lo atentamente. Será construído de raiz e vai ser instalado na aldeia Ferraria de São João, Concelho de Penela.

Este abrigo terá camaratas (que estarão apetrechadas para pessoas com mobilidade reduzida), cozinha comunitária, um espaço comercial onde podem colocar à venda muitos dos produtos que os locais já fazem hoje em dia e vendem a turistas sem que na aldeia haja, sequer, um espaço de convívio para tomar um café. A AVIPG acredita que o abrigo vai valorizar a própria vivência da aldeia enquanto comunidade e o turismo e desenvolvimento local.

Este projeto envolveu toda a comunidade e que, já agora, no resto do mundo, uma vez que ninguém da vasta equipa que integrou este projeto conhece, ou ouviu sequer falar de um edifício que dê resposta a todas as questões que este projeto definiu como prioritárias.

- **“Abrigo adaptado”** que consiste na modificação de um edifício já existente e que pertence à Paróquia da Aldeia de Moninhos Cimeiros no Concelho de Figueirós dos Vinhos. Trata-se do centro de convívio daquela comunidade localizado no coreto da Capela daquela Paróquia.



Para além dos aspetos passivos e ativos de mitigação do risco de incêndio, estes refúgios contarão com outros elementos que garantam as boas condições em caso de incêndio na comunidade, tais como, primeiros socorros, água, rádios de comunicação, etc.

A AVIPG tem a noção de que esta tipologia de abrigo adaptado poderá vir a ser a tipologia mais comum a ser replicada por outras comunidades do nosso País.

6.2.1 SAFE HOUSE / CASA REFÚGIO

Breve Descritivo

O projeto pretende desenvolver as melhores práticas disponíveis (BAT) de construção e intervenção no espaço envolvente para a construção de habitações expostas ao fogo, no âmbito do risco de incêndio rural. Para além disso, este projeto irá igualmente analisar as BAT na construção de refúgios.

Pretende-se com este projeto criar ferramentas e informação para:

- Criação de normas específicas para a construção de habitações em áreas com elevado risco de IF
- Incorporação do risco de incêndio rural na definição de prémios de seguros de habitações

6.3 SUSTENTÁVEL

Este projeto foi apresentado à FCT, mas o resultado da candidatura foi inicialmente negativo devido à cabimentação. Perspetiva-se a recandidatura do projeto, aquando da abertura de novos avisos, no decorrer do ano de 2019.

Consórcio:

- CES - Centro de Estudos Sociais
- AVIPG – Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande

6.3.1 Breve Descritivo

Embora os comportamentos humanos sustentáveis relacionados com o ambiente tenham sido objeto de estudos científicos e de políticas públicas recentes, esta abordagem não tem sido relevada na análise dos incêndios florestais e dos seus impactos.



As populações locais, embora habituadas a lidar com este tipo de eventos, as experiências anteriores dos indivíduos, das famílias e das comunidades não lhes foram úteis ao se confrontarem com os incêndios florestais de 2017 em Portugal.

O projeto de investigação pretende estudar as práticas e as estratégias de recuperação das comunidades afetadas pelos incêndios de 2017, de forma a promover comportamentos sustentáveis relacionados com os incêndios florestais. O projeto situa-se na mudança paradigmática para a adaptação ao fogo e para comunidades adaptadas ao fogo. Torna-se necessário estudar as experiências vividas dos indivíduos, das famílias e das comunidades de forma a implementar comportamentos sustentáveis que permitam uma coexistência sustentável com os incêndios florestais, na definição das políticas públicas relacionadas com o risco de incêndios florestais e na consolidação da recuperação e da sustentabilidade em contextos pós incêndio.

6.4 Conceção do Memorial e Segurança da EN236-1

Em Assembleia Geral de 06 de maio de 2018, foi aprovado por unanimidade dos associados, que era o tempo de dar passos para a feitura de um Memorial em Homenagem às Vítimas. A pedido da Direção, foi apresentada uma proposta concreta, tendo sido aprovada por unanimidade o conceito e sensibilidade que envolvia.

Assim, foi apresentada uma proposta de conceção de um memorial e, por iniciativa da Direção, da respetiva segurança e requalificação paisagística de troço da EN-236.1, junto das entidades oficiais, designadamente o Governo Português.

O Governo mostrou-se disponível para prestar o apoio necessário para a sua execução, passando então a viabilização financeira e respetiva execução do Memorial e das condições de maior Segurança e requalificação paisagística da EN-236.1, mais concretamente por parte das Infraestruturas de Portugal, entidade competente da Administração Pública para o efeito, atendendo o facto da EN-236.1 ter passado para a sua jurisdição.

A Direção dirigiu um convite ao Arquiteto Souto Moura antes da Assembleia Geral que deliberou avançar com o Memorial, tendo o mesmo apenas respondido positivamente, em data posterior. Referência na arquitetura a nível nacional e internacional, a Direção



e o Governo viram com bons olhos que o renomado Arquiteto colaborasse na conceção do Memorial, cuja iniciativa já tinha sido lançada pela AVIPG e aceite pelo Governo.

Todo o trabalho desta equipa de arquitetos é voluntário, sem qualquer encargo a título de honorários.

Partindo do conceito e das sensibilidades apresentadas, o processo criativo do Arquiteto deu azo a um projeto que será alvo de deliberação por parte dos associados.

6.5 Dia Nacional em Homenagem das Vítimas dos Incêndios Florestais em Portugal-17 de junho

Entre tantos dias nefastos que assolaram Portugal em 2017, não se pode negar a marca que o dia 17 de julho de 2017 deixou na história coletiva do nosso País, pois num único dia, Portugal despediu-se de 66 portugueses consumidos pelas chamas, naquele que foi o mais mortífero incêndio florestal, até então, da nossa história e da Europa.

Em Assembleia Geral de 06 de maio de 2018, foi aprovado por unanimidade dos associados, que era o tempo de se fazer as pazes com o território e tempo de reconstrução de um Futuro em paz com a memória dos nossos entes queridos, tendo apresentado junto da Assembleia da República, com conhecimento dos demais Grupos Parlamentares, Primeiro Ministro e Presidente da República, o pedido para o Dia Nacional em Homenagem das Vítimas dos Incêndios Florestais em Portugal em 17 de junho. . A Assembleia da República acusou a receção e desencadeou os respetivos procedimentos.

6.6 Plataforma de Voluntariado

Sendo esta, uma ação que vai ao encontro dos objetivos da AVIPG, promoveu ao longo do ano ações de voluntariado, dando destaque a ações de voluntariado jovem nacional e internacional.

6.7 Memorial Artístico

A Fundação Júlio Resende e vários dos seus fundadores, doaram 60 Obras de Arte à AVIPG-Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande.



Nesta sequência, a AVIPG num ato de inclusão, e efetivo conhecimento e partilha cultural com as populações afetadas pelos incêndios de 2017, propôs aos municípios afetados, que as obras de arte sejam expostas em regime de itinerância, incluindo os municípios afetados pelos fogos de outubro, com a duração de aproximadamente um ou dois meses em cada um. Durante o ano de 2018 a exposição esteve patente nos Municípios de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Pampilhosa da Serra, Pampilhosa, Sertã e no espaço da AVIPG.

Esta exposição continuará em itinerância no ano de 2019.

6.8 Bolsas de Estudos

A AVIPG em colaboração com a Fundação Júlio Resende concebeu o Programa de Bolsas de Estudo em Artes, denominado "Bolsas Lugar do Desenho — Pedrógão Grande", criado com o intuito de ajudar, direta e indiretamente, os estudantes do ensino superior dos municípios abrangidos que carregam o legado imaterial da tragédia e ajudar a redescobrir razões de esperança, antever diferentes horizontes e oportunidades, abrir novas perspetivas, olhar em frente.

Durante o mês de janeiro de 2018 ocorreu a inscrição às Bolsa de Arte, e foram entregues 8 bolsas, no valor de 375€ mensais durante o período de tempo que o candidato levará a terminar o seu curso em tempo regulamentar e com bom aproveitamento, de acordo com o Regulamento das Bolsas.

6.9 VisitARTE

Em colaboração com a Junta de Freguesia da Estrela, Lisboa, e com a Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, surge a ideia de reproduzir no interior o projeto VisitARTE, que tem como desafio colocar em ação toda a energia estagnada dos mais idosos e isolados e levar a Pessoa Idosa a desenvolver o seu potencial de uma forma criativa, resgatando a essência da Vida. *“É melhor acrescentar Vida aos anos a serem vividos do que anos à Vida precariamente vivida”.*



6.9.1 Breve Descritivo

O Isolamento é um dos problemas que mais afeta a população idosa no interior de Portugal, e não só, e é uma problemática intrinsecamente ligada, por um lado, à saúde e, por outro lado, a dimensões estruturais do espaço público e dos domicílios. Na sua origem está um conjunto de causas de natureza diversificada e que se prendem essencialmente com doenças físicas, doenças psicológicas e questões relacionadas com as características do espaço público e dos domicílios.

O VisitARTE surge da convicção de que a *Arte* tem a capacidade de exercer um poder transformador na Vida das Pessoas e das Comunidades e surge assim como uma resposta social promotora da inclusão através da *Arte*. Operacionaliza-se através de um acompanhamento de proximidade, personalizado e adaptado às necessidades e aos gostos e interesses de cada sénior. A sua metodologia de ação recorre a diferentes linguagens artísticas: expressão plástica, música, teatro, literatura, cinema, etc.

6.10 Ações e medidas de Empreendedorismo Social

A Direção da AVIPG tem a convicção de que há um outro nível de apoio muito importante, quase sempre esquecido, mas fundamental para a sustentabilidade do tecido económico-social da região: o apoio aos empreendedores locais afetados pela tragédia de 2017.

Por essa razão, a AVIPG, em colaboração com a ETPSICO, iniciou formações em várias áreas temáticas, tais como; Podas; Pragas; Agricultura Biológica e Fatores-Edafo-Climáticos.

A AVIPG também concedeu, gratuitamente, o seu espaço para a conferência “Renascer” que contou com um almoço de networking, aberto a todos, para potenciar ao máximo a partilha de conhecimento, inspiração, criatividade e, sobretudo, ideias para o renascimento desta zona do país.

6.11 Programa de Trauma - Saúde Mental no território

Com este programa, a Direção da AVIPG pretende promover iniciativas na área da Saúde Mental em Pós-Catástrofe, seja ela através da oferta de terapias, de sessões de



esclarecimento, de sensibilização junto das entidades públicas competentes para manutenção das equipas comunitárias de saúde mental no território, da sinalização de casos críticos que carecem de atendimento na rede primária de saúde, etc.

A Direção da AVIPG dirigiu um pedido sobre algumas medidas tomadas em relação a alguns pontos do Relatório Final da Comissão de Acompanhamento da população afetada pelos incêndios na área da saúde mental. A Direção salientou a necessidade de apoio da especialidade de psiquiatria ser extensível às zonas afetadas, isto porque, temos a consciência de que muitos pacientes abandonaram o tratamento devido à necessidade de deslocação, razão pela qual a psiquiatria poderá ser uma medida a adotar neste território. Salientamos também a importância de capacitar técnicos locais para lidarem com situações de emergência e assegurar/reforçar o apoio dos profissionais na área da saúde mental. Por último, a Direção também solicitou a continuidade e permanência, a longo prazo, das equipas de saúde mental nos territórios afetados pelo incêndio em 2017.

A título de exemplo, decorreu no espaço da AVIPG uma Sessão de Esclarecimento - Psicoeducação em Pós-Catástrofe que contou com a presença de especialistas na área do trauma e do luto.

Posteriormente, por um período de aproximadamente 4 meses, o Happiness Program, que consistia na aprendizagem pessoal em aprender a gerir a mente, as emoções, a energia, a eliminar o stress e a ansiedade.

6.12 Projeto Oficia 4C – Ciência, Cultura, Conhecimento e Cidadania

Projeto de promoção de ciência e cultura científica seguida de um conjunto de propostas de âmbito educacional e preventivo sobre os Incêndios Florestais tais como a promoção do conhecimento sobre a temática dos Incêndios, sensibilização para a importância da floresta e do seu correto ordenamento, prevenção de ignições, prevenção dos perigos pós-incêndios, em parceria com o Exploratório de Coimbra, membro da Rede de Ciência Viva.



Em colaboração com o Exploratório de Coimbra, cuja missão é promover a cultura científica e tecnológica através da sensibilização, divulgação e comunicação da ciência, a diversos públicos, entrou em contacto com a AVIPG. Deste contacto surgiu a possibilidade de atividades conjuntas, dentro de uma lógica de parceria.

Este projeto encontra-se em reanálise, sobretudo depois de o Município de Pedrógão Grande ter limitado o espaço de cedência da Associação, confinada ao edifício da antiga escola e logradouro, diferentemente do que inicialmente tinha sido ventilado.

6.12.1 Objetivos gerais:

- Promover o conhecimento científico e empírico sobre a temática -incêndios;
- Alertar para a importância da proteção da floresta;
- Sensibilizar para a importância da prevenção de incêndios;
- Prevenir os perigos do pós-incêndio.

6.12.2 Objetivos específicos

- Recolher e divulgar conhecimento ancestral empírico sobre incêndios florestais;
- Dinamizar um conjunto de ações de formação de cultura específica junto das populações da Região Centro;
- Dinamizar um conjunto de ações de âmbito educacional, cultural e preventivo sobre incêndios florestais;
- Potenciar o conhecimento da Floresta e da Região Centro da utilização de recursos múltiplos e diversificados, recorrendo não apenas à demonstração e experimentação científica, mas também à cultura popular, a áreas artísticas e de entretenimento que permitam atrair e sensibilizar diferentes tipos de público.

7. Candidaturas às quais A AVIPG CONCORREU

7.1 Candidatura ADXTUR

A ADXTUR ultimou uma candidatura ao Programa Valorizar, que possibilitava a execução de ações de carácter material, financiadas a uma taxa de 90% tendo em vista



uma reação conjunta da Rede das 25 Aldeias do Xisto aos incêndios de junho e outubro de 2017, de forma articulada com as ações aprovadas no PROVERE.

Esse projeto foi reavaliado pelo Turismo do Centro, tendo sido eliminada a rubrica para a Autoproteção e Resiliência das Populações do projeto, sobretudo depois do lançamento do projeto estatal "Aldeia Segura Pessoa Segura", impossibilitando o avanço do mesmo dentro das pretensões da AVIPG.

7.2 Candidatura Projeto OSIRIS

Com expectativa de participação da AVIPG como parceira com o OSIRIS - Observatório para o Risco da Universidade de Coimbra e com a Associação de Proteção Civil norte-americana – FIREWISE. O Observatório do Risco (OSIRIS) concorreu ao concurso *Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico no âmbito da Prevenção e Combate de Incêndios Florestais – 2017*, O título provisório do projeto foi: ***Incêndios Florestais, Comunidades e recuperação orientada para comportamentos sustentáveis/ Wildfires, Communities and Recovery for Sustainable Behaviours*** (o formulário do concurso é em inglês). A equipa de investigação achou que seria fundamental a participação da AVIPG como parceira, e que também contam como parceiro no projeto a National Fire Protection Association, uma organização sem fins lucrativos dos Estados Unidos com longa experiência na temática e responsável pelo projeto FIREWISE.

7.3 Candidatura SAFEHOUSE/Casa Refúgio

O projeto Casa Refúgio foi apresentado no FCT em consórcio com a ADAI/CEIF, a LAETA do ITECONS e o Centro de Estudos Judiciários da Universidade de Coimbra. Este projeto foi ventilado junto da Comissão Europeia quer pela AVIPG quer pelo Prof. Xavier Viegas de forma que, interessados que ficaram, nos solicitaram um resumo concertado entre a AVIPG e o Prof., para a Comissão Europeia.

7.4 Candidatura para a AVIPG ser entidade formadora

A Direção da AVIPG candidatou-se a ser entidade formadora na "Formação Modular para Empregados e Desempregados" no POISE, Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego em abril. A candidatura submetida em abril do corrente ano, foi



recusada devido ao fato de a AVIPG não ter definido nos seus Estatutos o objeto social especificamente para formação. Embora a AVIPG tenha contestado, a candidatura foi recusada. A alteração dos Estatutos foi solicitada em Assembleia Geral de 16 de dezembro de 2018 e aprovada pelos associados presentes, permitindo à AVIPG conseguir concorrer em candidaturas iguais/idênticas futuramente.

8. Comunicação e Divulgação

A Direção da AVIPG tem, ao longo da sua existência, evoluído muito no plano comunicacional, sustentado na utilização das ferramentas sociais disponíveis, tais como, a Web, o Facebook e o Email. As notícias, as atividades e os pedidos de colaboração fluem através das pessoas e nesse contexto a comunicação desempenha hoje um papel central na vida da associação com cada vez mais relevância, sobretudo nas parcerias e solicitudes que vão surgindo de forma espontânea.

O cariz da informação mantém desde a sua génese a preocupação de transmitir com clareza todas as atividades da AVIPG aos associados, tanto de um ponto de vista operacional, como de um ponto de vista financeiro. É objetivo assumido pela Direção desta Associação que exista um comprometimento de todos na divulgação das notícias que vão sendo espelhadas com relevância nas vidas comunitárias de cada projeto e de cada família. Esta Direção tem como visão a necessidade de tentar ocupar um pequeno espaço social na atarefada vida de cada um, como são exemplos os casos de voluntariado.

Um dos objetivos para o ano 2018 era o de reforçar todas as apostas nas redes sociais, e na criação de uma página de internet e à elaboração de um website.

Após solicitação a várias empresas para a prestação de serviços de consultoria de imagem e comunicação, designadamente a criação e manutenção de um website, a Direção da AVIPG recebeu a resposta da empresa Creative Minds, de Lisboa, que se disponibilizou a, gratuitamente, a prestar o serviço de consultoria de imagem e comunicação da AVIPG. Desde setembro de 2018 que a AVIPG tem página de internet incluindo endereço de email com o domínio ORG.PT.

Endereço: <http://avipg.org>

Email: geral@avipg.org.pt

Reconhecida de Utilidade Pública, Desp.
N.º 9531/2017, pub. na 2.ª Série do D.R.
n.º 209, a 30 de outubro de 2017

AVIPG - Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande
Sede: Casa Paroquial 3270-225 Vila Facalã
Email: avipg@gmail.com / geral@avipg.org.pt
Telemóvel: 9 17 06 2017

Escritório: Rua da Escola, n.º 40, Figueira,
3270-021 Graça
NIPC: 514 516 194



9. Comissões que a AVIPG faz oficialmente parte

Demonstrativo dos trabalhos desenvolvidos pela AVIPG desde o ano de 2017, e no decorrer de 2018, a AVIPG faz parte formalmente de 4 comissões, a saber:

9. Na Saúde Mental

Comissão de Acompanhamento da população afetada pelos incêndios que atingiram os concelhos de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Sertã, especificamente no que respeita à resposta na área da saúde mental, criada pelo Despacho n.º 6837/2017, de 8 de agosto de 2017

9.2 Programa de Revitalização do Interior-PRPI

O PRPI assume uma visão para o território, indo ao encontro das aspirações dos seus habitantes: Pinhal Interior, uma região resiliente, empreendedora e que constrói um futuro mais coeso e sustentável.

A visão é suportada por três objetivos principais:

- a) Promover o ordenamento sustentado do espaço rústico;
- b) Reforçar a segurança das populações e a proteção dos espaços florestais, através da implementação de estratégias de redução de riscos coletivos;
- c) Desenvolver uma estratégia de desenvolvimento económico e social das regiões afetadas. Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2018, de 3 de janeiro

9.3 Mecanismo de Indemnização dos Incêndios de 2017 Criação do mecanismo de indemnização dos familiares das vítimas mortais e dos feridos graves: Resolução do Conselho de Ministros n.º 157-C/2017

Na sequência da assunção de responsabilidades por ocasião do incêndio de 2017 por parte do Estado, a AVIPG foi convidada para criar um mecanismo de indemnização das vítimas mortais e feridos. Este mecanismo extrajudicial é de adesão voluntária e a comissão é formada por pessoas nomeadas: associação de familiares das vítimas; pelo Conselho Superior da Magistratura e pelo Conselho de Reitores.



Esta comissão tem por missão primeira definir os critérios de atribuição das indemnizações. Numa segunda fase, os processos passarão para a Provedoria de Justiça, no âmbito da qual serão então definidos e concretizados os montantes indemnizatórios.

Findo o ano de 2018, e segundo informação prestada pela Provedoria de Justiça, o mecanismo demonstrou ter resultado e estabeleceu alguma paz social junto dos familiares das vítimas mortais. Ainda está a decorrer o procedimento de indemnização dos feridos e relativamente a este processo, e após sensibilização da Direção da AVIPG junto da Provedoria, acerca da demora do procedimento indemnizatório, a Provedoria decidiu avançar com o pagamento de uma tranche inicial por conta do montante indemnizatório final.

9.4 Estrutura de Missão para os Fogos Rurais

Na sequência dos incêndios de 2017, o Governo considerou a criação de uma Estrutura de Missão para a instalação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIF), tendo como objetivo apoiar a transformação conceptual e formal do atual sistema e o processo de governança do risco de incêndio, em especial promover a instalação da futura Agência para a Gestão Integrada de Fogos (AGIF), que terá competências no âmbito da integração de políticas, avaliação, planeamento e controlo, bem como no âmbito da gestão do conhecimento, da estratégia e supervisão de operações.

A AVIPG é ouvida no âmbito da elaboração das estratégias de atuação da Estrutura de Missão para os Fogos Rurais, como entidade não governamental, juntamente com a Quercus, Zero, ANAFRE, ANMP, Liga Portuguesa de Bombeiros, Associação do Maior Incêndio de Sempre de Portugal, Forestis, etc.

A Estrutura de Missão é coordenada pelo Eng.º Tiago Martins de Oliveira que passou a Presidente da AGIF.

Assim:

Nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, e das alíneas d) e g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:



1 - Criar uma Estrutura de Missão para a instalação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, na dependência do Primeiro Ministro.

2 - Prever que a Estrutura de Missão tem como objetivos:

a) Apoiar o Primeiro Ministro na preparação e execução das recomendações constantes do Relatório da Comissão Técnica Independente e de outros contributos técnicos, em articulação com as várias áreas governamentais e organismos da Administração Pública;

b) Preparar a instalação da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF), assegurando a sua entrada em funcionamento a 1 de janeiro de 2018 e monitorizar o seu funcionamento inicial;

c) Apresentar ao Primeiro-Ministro propostas para potenciar a eficácia e eficiência na execução das recomendações constantes do Relatório da Comissão Técnica Independente ou que resultem de oportunidades identificadas, em articulação com os membros do Governo responsáveis em razão da matéria, e com o apoio dos serviços por estes tutelados.

3 - Determinar que a Estrutura de Missão terá a estrutura e constituição seguintes:

a) Um presidente, com função de direção da Estrutura de Missão, equiparado, para todos os efeitos, a Secretário de Estado, nos termos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro;

b) Um gabinete de apoio técnico, constituído por um máximo de cinco elementos, três dos quais com a função de assessoria técnica e de gestão, equiparados, para efeitos de designação e estatuto, a adjuntos de gabinete de membro do Governo, e dois elementos equiparados, para efeitos de designação e estatuto, a pessoal de apoio técnico administrativo, nos termos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

4 - Determinar que podem participar nas reuniões da Estrutura de Missão representantes de entidades, públicas ou privadas, de âmbito nacional ou



internacional, que o seu presidente considere relevantes, em função dos temas a discutir em cada reunião.

5 - Estabelecer, ainda, que as remunerações do presidente e dos cinco elementos do gabinete, referidos no n.º 3 são suportadas pela Secretaria -Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

6 - Definir que o apoio administrativo e logístico, bem como as despesas necessárias ao exercício das competências da Estrutura de Missão, são asseguradas pela Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

7 – Determinar que a Estrutura de Missão apresenta um relatório final da atividade desenvolvida e dos resultados alcançados, no término do seu mandato.

8 - Nomear o Engenheiro Tiago Martins de Oliveira como presidente da Estrutura de Missão, cuja nota curricular consta do anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.

9 - Estabelecer que a Estrutura de Missão termina o seu mandato a 31 de dezembro de 2018.

10 - Determinar que a presente resolução produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

10 Ponto de situação de entrega de material doado de puericultura às instituições de solidariedade social

Com um sentido de responsabilidade social a Direção da AVIPG entregou donativos em espécie, designadamente produtos da gama de cuidados e higiene do bebé, produtos de criança, gama de cuidados rosto e corpo, higiene íntima, duche e banho e cuidados capilares e também vários produtos de limpeza para o lar. Estes donativos foram entregues a três instituições da região, nomeadamente:

Reconhecida de Utilidade Pública, Desp.
N.º 9531/2017, pub. na 2.ª Série do D.R.
n.º 209, a 30 de outubro de 2017

AVIPG- Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande
Sede: Casa Paroquial 3270-225 Vila Facala
Email: avipg@gmail.com / geral@avipg.org.pt
Telemóvel: 9 17 06 2017

Escritório: Rua da Escola, n.º 40, Figueira,
3270-021 Graça
NIPC: 514 516 194



- Centro Paroquial de Solidariedade Social de Castanheira de Pera;
- Casa do Canto, CrescerSer, Ansião;
- Cercicaper, Coop. p/ Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, Castanheira de Pera

Todos os artigos entregues foram catalogados, e no ato de entrega, foi assinado pelo representante da AVIPG e pelo representante de cada Instituição, um documento a comprovar os artigos e quantidades que foram entregues.

10. Defesa dos direitos e dos legítimos interesses das pessoas afetadas pelo incêndio de Pedrógão Grande

No cumprimento do disposto no artigo 2.º dos Estatutos da AVIPG, em particular a defesa dos direitos e dos legítimos interesses das pessoas afetadas pelo incêndio de Pedrógão Grande de 2017, a Direção da AVIPG solicitou ao Governo e ao Presidente da República, entre diversas ações e iniciativas emergentes na altura, respetivamente nos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2017, a criação de uma unidade de missão acionada imediatamente em caso de catástrofe e da criação, por força de lei, de associações de vítimas, bem como a aplicação de reconhecidos mecanismos de Transparência na Solidariedade, isto é, na angariação e gestão dos bens e fundos solidários que a nossa região foi alvo.

Findo o ano de 2018, e não satisfeitos com os mecanismos visíveis, designadamente pelo Fundo Revita, que garantissem a devida Transparência na gestão dos fundos solidários, primeiro passo para a boa fiscalização por parte da sociedade em geral, a AVIPG encetou um conjunto de diligências no sentido de apurar a boa gestões por parte das entidades gestoras dos fundos solidários e bens doados.

Mecanismos tão simples como a publicitação das listas de obras e beneficiários nos sites das entidades gestoras tais como o REVITA, as autarquias e ou a CCDRC e a aplicação da medida, por analogia, da prática corrente de afixação de placas informativas nas empreitadas financiadas por fundos comunitários teriam garantido a devida transparência - a afixação de placas informativas com referência ao dono da obra



(beneficiário), do fundo solidário que suportava os custos da obra, o valor global da mesma, o prazo de execução e a empresa construtora.

De todas as boas práticas que poderiam ter sido aplicadas, apenas a criação do Fundo REVITA e a elaboração e publicitação de relatórios periódicos foram avançados.

Da mesma forma que, sem mecanismos de transparência, encerrados a sete chaves que foram os processos de gestão e decisão dos fundos solidários, qualquer fiscalização externa restaria enormemente prejudicada, como de resto foi o caso,

Nestes termos, defraudados na confiança depositada na boa gestão por parte das entidades públicas nacionais, regionais e locais, a AVIPG requereu à Câmara Municipal de Pedrógão Grande, dando deste facto conhecimento a diversas entidades judiciais e administrativas:

- acesso da lista das edificações elegíveis como primeiras habitações apurada em sede de levantamento pelo IHRU;
- acesso da lista complementar apresentada pela Câmara Municipal de Pedrógão Grande das edificações elegíveis como primeiras habitações que não constavam do(s) levantamento(s) inicial(ais);
- acesso da lista final que serviu de base para os trabalhos de distribuição entre os fundos gestores das obra das primeiras habitações, ao abrigo do regulamento do Fundo REVITA, e onde conste a localização, o custo das mesmas, os seus beneficiários e demais informação constante na mesma;
- acesso ao valor total em conta do fundo solidário mantido pelo Município de Pedrógão Grande, quais os critérios aprovados de distribuição de tais valores, indicação da reunião de Câmara Municipal em que a decisão foi tomada e o extrato da mesma com indicação expressa das posições tomadas, os fundamentos técnicos subjacentes à tomada de decisão através da informação e ou parecer que acompanha a decisão final, indicação do universo de beneficiários abrangidos pela medida, o modus operandi do processo, indicação dos responsáveis e cargos assumidos nesta tarefa por funções, a indicação do levantamento realizado que está na base da decisão com indicação do período temporal em que se realizou a ação de levantamento dos prejuízos elegíveis, as entidades que estiveram envolvidas no



levantamento e as que o validaram, bem como os prazos perspectivados para início e conclusão deste procedimento.

- informação se estão a ser entregues aos proprietários das primeiras habitações acesso aos projetos de arquitetura e especialidades das obras e a respetiva ficha técnica da habitação, bem como o processo de adjudicação das obras, designadamente conhecimento sobre o valor da obra e os seus materiais.

O DIAP de Lisboa e de Coimbra informaram a AVIPG dos inquéritos abertos e do sigilo relativamente aos documentos que solicitamos, até a dedução da acusação ou arquivamento dos mesmos.

11. Breve Balanço do Processo n.º 196/18.5T9LRA

Na sequência dos diversos relatórios e estudos realizados na sequência do incêndio de 2017, o Ministério público decidiu deduzir a acusação tendo sido constituídos 13 arguidos encontrando-se o preceito neste momento em fase de abertura de instrução.

Mencionar por fim que foi indeferido pelo MP a constituição da AVIPG, a Liga Portuguesa dos Bombeiros, entre outras entidades coletivas, como assistentes no processo. Deste modo, foram admitidas como assistentes do processo familiares e pessoas diretamente interessadas das vítimas mortais e feridos.

Face a esse revés, alguns membros da Direção constituíram-se como assistentes no processo e cujos mandatários atuam em regime pro bono.

12. Plano de atividades - 2018

- Promover ações e medidas de Empreendedorismo Social;
- Promover iniciativas na área da Saúde Mental (e.x. sessões em grupo, elaboração de guia de identificação de sintomas para crianças e jovens, profissionais e público em geral, questionário, etc.);
- Promover Ações de Voluntariado a nível da Iniciativa Local (e.x. valorização do património natural e arquitetónico);
- Promover iniciativas na Área da Cidadania e Expressões Artísticas;



- Promover a atribuição de Bolsas de Estudo na Área das Ciências Florestais, Turismo Rural e de Natureza e Expressões Artísticas;
- Promover iniciativas com crianças, jovens e idosos;
- Conceção e Construção do Memorial das Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande;
- Promover a realização de vários eventos e iniciativas nas áreas da educação ambiental, expressões artísticas, saúde mental, autoproteção e resiliência das populações, reflorestação, sustentabilidade, empreendedorismo, etc.;

13.1 Plano de atividades realizadas em 2018

Janeiro

7 janeiro – Entrega de 1 sobreiro a todos os participantes do AVIPG Desafia-Presépio na Aldeia

21 janeiro - Sessão de Esclarecimento -Psicoeducação em Pós-Catástrofe, com o objetivo de sensibilizar as pessoas para a necessidade de procurar tratamento adequado e especializado.

25 janeiro – Jantar de trabalhos com a *Chairwoman of the European Parliament's Committee for Environment, Public Health and Food Safety*, numa ação de sensibilização junto da EU e da construção do futuro RescUE

27 janeiro – 2.ª Volta do levantamento das Aldeias Resilientes

28 de janeiro – Cura Vibracional, evento de uma hora com entrada gratuita

Fevereiro

2 fevereiro – Início da Formação em Podas e Desbastes

17 fevereiro – Evento “Bolas”

24/25 fevereiro – Fim de semana cultural com Apresentação do Livro Ruy de Carvalho e artesanato

26 fevereiro – Entrada da Estagiária para a área de Técnica de Apoio à Gestão, com duração de 210 horas

Março

3 de março – Minicurso de Realizadores, pelo Expresso - por convite dirigido para crianças



5 de março – Início de atividade semanal, com a duração de 1h30, de conversação em Português para estrangeiros, lecionada pela professora voluntária Maria Adelaide Nunes Silva

6 de março – Início da Formação de Pragas, doenças, infestantes, acidentes, nutrição e exigências das culturas

7 de março - Workshop promovido em parceria com a Estrutura de Missão para a Gestão dos Fogos Rurais intitulado “Comunidades Adaptadas ao Fogo”, com a presença do canadiano Kelvin Hirsch, especialista e coordenador do projeto FireSmart do Canadá

10-3-2018 – Workshop “Renascer”

17-3-2018 –Receção de 150 voluntários da Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Campo de Valongo, numa ação de turismo solidário, seguindo o repto de S. Ex.ª o Presidente da República e o Grupo DeclAMAR Poesia no Salão

24 de março – Sessão de esclarecimento pela Provedoria de Justiça sobre o Procedimento de Indemnização aos Feridos Graves, no Auditório Municipal de Castanheira de Pera

27-03-2018 – Reunião de trabalhos no âmbito do projeto Abrigo Coletivo

Abril

2 de abril – Sessão de Esclarecimento RVCC

7 de abril – Evento “Juntos Vamos Colorir o Cinzento” promovido em parceria com a Associação Arte Galego Portuguesa, seguida da entrega de obras a famílias afetadas pelo incêndio

9 de abril – Inauguração da Exposição Memorial Artístico no centro de exposições da Pampilhosa da Serra

10 de abril – Sessão de Esclarecimento sobre Condução de Tratores

Mai

4,5 e 6 de maio - Programa de gestão do stress para todos os afetados pelos fogos – CRE-Dar Cor à Vida

6 de maio – Assembleia Geral

11 de maio – Início aulas Yoga

14 de maio – Início da formação em Agricultura Biológica



Junho

2 junho – Formação de Radiocomunicações de Emergência e Catástrofe (Aldeões do projeto Aldeias Resilientes)

8 de junho – Visita da turma do 4.º ano da Escola “A Torre” de Lisboa, com a presença de Catarina Furtado

16 de junho – Realização na AVIPG do Balanço Global da ajuda do Fundo de Apoio às Populações e à Revitalização das Áreas Afetadas pelos Incêndios na sede a AVIPG, com a presença da Fundação Calouste Gulbenkian, CGD, The Navigator Company, AltriFlorestal, Collège Anatole France, entre outras entidades.

20 de junho – Início da formação de Edafo-climáticos

28 de junho – Workshop “Comunidades adaptadas ao fogo”, no Talasnal, Lousã, no âmbito do Seminário no âmbito do Programa “Aldeia Segura, Pessoas Seguras”

Julho

7 de julho – Atividade de voluntariado na Figueira

17 a 28 julho – Campo de Trabalho Internacional com duração de 1 semana, no âmbito de um programa financiado pelo IPDJ, com cerca de 12 jovens de diversos países

28 de julho – Evento White Island – Donativos recebidos em leite distribuído entre as IPSS da região

Outubro

12 de outubro – Participação da Presidente da Direção como oradora na Conferência Internacional - Consumidores e Justiça Ambiental, na Alfândega do Porto

17 de outubro – Visita do grupo de investigadores nacionais e internacionais do projeto de investigação europeu “Risk AquaSoil -plano de gestão de riscos no solo e na água adequado para promover a resiliência nas áreas rurais do Atlântico”, promovido pelo Observatório do Risco - CES da UC

24 de outubro - Visita de vários utentes da Cercicaper, de Castanheira de Pera, ao Estúdio de Dobragens de Desenhos de Animação e Filmes, Santa Claus, em Cascais

Novembro

14/15 novembro - Entrega de material doado de puericultura a instituições de solidariedade social da região



16 novembro - Receção e apresentação da AVIPG para 70 especialistas internacionais em incêndios florestais - Visit Tour, promovido pela ADAI – CEIF, no âmbito da 8.ª Conferência Internacional sobre Investigação em Incêndios Florestais

27 novembro - A AVIPG recebeu a visita do grupo de arquitetos Belga, Bruit du Frigo, para visualizarem o projeto de arquitetura que o coletivo Warehouse desenvolveu no nosso espaço

28 novembro – Reunião final para o licenciamento e ação de informação/reportagem sobre o projeto Abrigo Coletivo

Dezembro

1 dezembro – Conferência com especialistas em comunicação de risco de incêndio do US Forest Service com o Coordenador da AGIF da Região Centro, Comandante Luís Lopes

14 dezembro – Aula-Conferência proferida pela Presidente da Direção na Faculdade de Economia da UC em prol de uma cidadania plena e de interpelação do Estado pelos direitos básicos como cidadãos e cidadãs, «*The New Normal*» - *As Catástrofes e os Acidentes Coletivos como Eventos-Nascente de Comunidades Resilientes face a um Estado Imprevidência*»

16 dezembro – Apresentação na sede do Livro “O Presidente dos Afetos”, da autora Cláudia Sebastião

PROGRAMA FORMAÇÃO ALDEIAS RESILIENTES

28-04-2018 – Sessão de Formação sobre Comportamento do Fogo e Segurança das Populações

05-05-2018 – Formação Suporte Básico de Vida

02-06-2018 – Formação de Rádio Comunicação Cidadã

FORMAÇÕES ETPSICO

2 fevereiro – Início da formação em Podas e Desbastes

6 de março – Início da formação em Pragas, doenças, infestantes, acidentes, nutrição e exigências das culturas

2 de abril – Sessão de esclarecimento RVCC

10 de abril – Sessão de esclarecimento sobre Condução de Tratores

14 de maio – Início da formação em Agricultura Biológica

20 de junho – Início da formação em Edafo-climáticos



EXPOSIÇÃO ITINERANTE – MEMORIAL ARTÍSTICO

13 janeiro a 13 fevereiro – Castanheira de Pera
 1 a 14 de março – Sertã
 10 abril a 8 maio – Pampilhosa da Serra
 14 maio a 10 junho – Góis
 12 junho a 11 setembro – Espaço da AVIPG
 13 setembro a 9 outubro – Figueiró dos Vinhos
 11 outubro a 18 janeiro 2019 – Espaço da AVIPG

BOLSAS DE ESTUDO

EM ARTE

Durante o mês de janeiro de 2018 ocorreu a inscrição às Bolsas de Estudo em Arte, onde foram atribuídas 8 bolsas de estudo a alunos da região afetada pelos incêndios de 2017

AULAS DE PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS

Decorrem desde março de 2018, no espaço da AVIPG, aulas de Português para Estrangeiros, sob a coordenação da Prof. Adelaide Maria Adelaide Nunes Silva em regime pro bono.

13.2 Plano de reuniões realizadas em 2018

Janeiro

8 janeiro – Reunião com Vodafone para apoio no projeto Aldeias Resilientes
 11 janeiro – 2.ª Reunião com ETPSICO
 13 janeiro – Reunião Re-Nascer Challenge
 18 janeiro – Reunião com a WIT E SOS Arganil
 19 janeiro – Reunião com a ADAI/CEIF – SafeHOUSE/ House Refuge com vista à uma candidatura junto do FCT
 19 janeiro – Reunião com Unidade de Missão para a Valorização do Interior
 20 janeiro – Reunião com Acréscimo Quercus e “Side-Event”
 23 janeiro – Reunião com Exploratório – Projeto Oficina 4C
 24 janeiro – Reunião Unidade de Missão com o tema do Aldeias Resilientes/Aldeia Segura
 25 janeiro – Jantar de trabalhos com *Chairwoman of the European Parliament’s Committee for Environment, Public Health and Food Safety*, numa ação de sensibilização junto da EU e da construção do futuro RescUE
 29 janeiro – Reunião de Direção AVIPG



Fevereiro

3 fevereiro – Reunião de Direção

9 fevereiro – Reunião com o Correio da Manhã - convite para pertencer à Comissão de Honra

9 fevereiro – Reunião com Aprosoc

15 fevereiro – Reunião para Ponto de situação com chefe do gabinete do ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

28 fevereiro – Reunião de Direção

Março

27 março – Reunião: Abrigo Coletivo

27 março – Reunião com PombalJovem sobre o Campo de Trabalho Internacional a candidatar no IPDJ

Abril

5 abril – Reunião de Direção

5 abril – Reunião com a empresa Enerppelleps a pedido dos sócios

8 abril – Reunião com Ministro da Administração Interna Dr Eduardo Cabrita - Projeto Aldeias Resilientes

9 abril:

Presença na apresentação pública dos programas "Aldeia Segura" e "Pessoas Seguras", que preconizam a criação de um "oficial de segurança" em cada aldeia para transmitir avisos à população, organizar evacuações e realizar ações de sensibilização sobre incêndios

Inauguração da Exposição Memorial Artístico na Pampilhosa da Serra

Maiο

6 maio – Assembleia Geral

18 maio – Reunião Soroptimist International of Europe

23 maio – Fundação Benfca, apresentação de jogo pedagógico e ações

24 – Reunião dos stakeholders na Presidência do Conselho de Ministros a convite da Estrutura de Missão para a Instalação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais

25 – Reunião Unidade de Missão para a Valorização do Interior

**Junho**

16 junho - Balanço da ajuda do Fundo de Apoio às Populações e à Revitalização das Áreas Afetadas pelos Incêndios na sede a AVIPG, com a presença da Fundação Calouste Gulbenkian, CGD, The Navigator Company, AltriFlorestal, Collège Anatole France, entre outras entidades.

26 junho – Reunião Soroptimist na Sede

28 junho – Comunidades adaptadas ao fogo, Talasnal, Lousã, Seminário no âmbito do Programa “Aldeia Segura, Pessoas Seguras”.

Julho

3 julho – Audiência com o Sr. Embaixador do Brasil, em Lisboa

23 de julho – Reunião com o Dr. Paulo Macedo na sede da CGD, em Lisboa

28 julho – Evento White Island, em Caldas de São Jorge

Agosto

2 agosto – Reunião sobre o memorial e a requalificação da EN – 236.1 com o Dr. Pedro Marques, Ministério do Planeamento e Infraestruturas Arq. Souto Moura, técnicos e Presidente das Infraestruturas de Portugal, IP. e o Arquiteto Souto de Moura e equipa

18 agosto – Reunião Direção

22 de agosto – Reunião PASC – Casa da Cidadania

23 de agosto – Reunião entre a Junta Freguesia da Estrela, de Lisboa, a Câmara Municipal da Pampilhosa e AVIPG no âmbito do projeto Alegrar-TE

24 de agosto - Apresentação pública do pré-projeto do Abrigo Coletivo à comunidade local das Ferrarias de S. João, Penela.

Setembro

14 de setembro – Reunião entre a Junta Freguesia da Estrela, de Lisboa, a Câmara Municipal da Pampilhosa e AVIPG no âmbito do projeto Alegrar-TE

14 de setembro – Reunião com a Sra. Provedora de Justiça, Dra. Lúcia Amaral, em Lisboa

21 de setembro – Reunião Praxisd, preparação/planeamento para ação de voluntariado



Outubro

22 de outubro – Reunião de trabalhos com as Infraestruturas de Portugal, IP, na AVIPG, sobre soluções para a melhoria da vertente da segurança rodoviária e da requalificação paisagística da EN 236-1

24 de agosto - Apresentação pública do projeto final do Abrigo Coletivo à comunidade local das Ferrarias de S. João, Penela.

Novembro

1 novembro – Reunião com o Bispo D. António José da Costa Raposo, por ocasião de sua visita à Castanheira de Pera

25 novembro – Reunião de Direção

Dezembro

16 dezembro – Assembleia Geral

13.3 Breve Conclusão das atividades realizadas

Neste enquadramento, e semelhante ao trabalho que desenvolvemos desde 2017, a Direção da AVIPG continua a defender energicamente e a praticar, como solução para ajudar a encontrar respostas e assegurar resultados com relevante impacto, o trabalho em rede e em cooperação na comunidade em que se insere.

Temos cada vez mais, e todos os dias, no centro de toda a nossa atividade as questões da cidadania ativa e participativa, e estas não podem ser vistas de forma dissociada das questões de responsabilidade social, quer como atributo de indivíduos e grupos, quer de organizações (públicas ou empresariais) e de comunidades (locais, nacionais e internacionais).

14. Análise às demonstrações financeiras

14.1 Balancete

Reconhecida de Utilidade Pública, Desp.
N.º 9531/2017, pub. na 2.ª Série do D.R.
n.º 209, a 30 de outubro de 2017

AVIPG- Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande
Sede: Casa Paroquial 3270-225 Vila Facala
Email: avipg@gmail.com / geral@avipg.org.pt
Telemóvel: 9 17 06 2017

Escritório: Rua da Escola, n.º 40, Figueira,
3270-021 Graça
NIPC: 514 516 194



AVIPG-ASSOC.VITIMAS INCENDIO PEDROGAO GRANDE

Balancete Geral - Financeira

Acumulado

Data da CTB: 31.15.2018 (Moeda: Euro)

Mês: Fecho de 2018

Pág. 1

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
11	CAIXA	930.00	554.57	375.43	
111	CAIXA	930.00	554.57	375.43	
12	DEPOSITOS A ORDEM	77.979.99	26.596.73	51.383.26	
1206	CAIXA CREDITO AGRICOLA	77.979.99	26.596.73	51.383.26	
Total da classe 1		78.909.99	27.151.30	51.758.69	0.00
22	FORNECEDORES	5.420.14	5.428.34		8.20
221	FORNECEDORES CIC	5.420.14	5,428.34		8.20
2211	FORNECEDORES GERAIS	5,420.14	5,428.34		8.20
22111	MERCADO NACIONAL	5,420.14	5,428.34		8.20
22111002	FIGUEIROTIPO INDUSTRIA GRAFICA LDA	59.04	59.04		
22111005	JOREST-FABRICO PROD ALIMENTARES, LDA	774.00	774.00		
22111006	RDL RODOVIAÁRIA DO LIS, LDA	1,950.00	1,950.00		
22111008	KRUIDA MATERIALO EDIÇÕES LDA	280.00	280.00		
22111009	SOC DE PROD TINTAS DO ZEZERE LDA	50.00	50.00		
22111010	MUNICIPIO DE PEDROGAO GRANDE	62.03	70.23		8.20
22111011	GO OUTDOOR, LDA	84.88	84.88		
22111012	WHITESPACE, LDA	1,771.20	1,771.20		
22111013	MEO, S.A.	212.69	212.69		
22111014	EDP, S.A.	175.40	175.40		
23	PESSOAL	10,322.86	11,132.20		809.34
231	REMUNERACOES A PAGAR	10,322.86	11,132.20		809.34
2312	REMUNERACOES A PAGAR AO PESSOAL	10,322.86	11,132.20		809.34
24	ESTADO E OUTENTES PUBLICOS	5,540.62	5,979.46		438.84
242	RETENCAO IMPOSTO S/RENDIMENTOS	1,407.00	1,520.00		113.00
2421	TRABALHO DEPENDENTE	1,407.00	1,520.00		113.00
245	CONTRIBUICOES SEGURANCA SOCIAL	4,133.62	4,459.46		325.84
2451	CONTRIB.SEG.SOCIAL-VALORES A PAGAR	4,031.97	4,348.31		316.34
2457	FUNDOS DE COMPEISACAO	101.65	111.15		9.50
27	OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR	68,487.87	72,894.26		4,406.39
272	DEVEDORES E CRED POR ACRESCIMOS	30,630.00	32,981.25		2,351.25
2721	DEVEDORES POR ACRESC RENDIMENTOS	30,630.00	30,630.00		
27219	OUTROS ACRESCIMOS RENDIMENTOS	30,630.00	30,630.00		
2721901	Donativos	30,630.00	30,630.00		
2721902	Quotas e Joias	30.00	30.00		
27222	Remunerações a liquidar	0.00	2,351.25		2,351.25
278	OUTROS DEVEDORES E CREDORES	37,857.87	39,913.01		2,055.14
2788	DEVEDORES E CREDORES DIVERSOS	37,857.87	39,913.01		2,055.14
27881	OUTROS DEVEDORES	200.00	200.00		
27881001	CARTÃO SONAE	200.00	200.00		
27882	OUTROS CREDORES	37,657.87	39,713.01		2,055.14
27882001	M.CONCEICAO C.N.R.LEITE PIHTO	800.00	800.00		
27882002	FUNDACAO CALOUSTE GULBENKIAN	29,800.00	29,800.00		
27882003	ALEXANDRA CABECADAS ARSE	30.00	30.00		
27882004	NADIA ARACELI FIAZZA	709.62	2,446.52		1,736.90
A transportar		162,363.23	115,951.07	51,758.69	5,346.53



AVIPG-ASSOC.VITIMAS INCENDIO PEDROGAO GRANDE

Balancete Geral - Financeira

Acumulado

Data da CTB: 31.15.2018 (Moeda: Euro)

Mês: Fecho de 2018

Pág. 2

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
Transporte		162,363.23	115,851.07	51,758.69	5,346.53
27862005	LIEDEVI JDE GERDIMA SCHEVING	30.00	30.00		
27862006	MARIO JORGE PAIVA PIHAL	60.00	60.00		
27862007	BOLAS SA	250.00	250.00		
27862008	FATIMA ISABEL CONCEICAO SILVA	159.17	220.41		61.24
27862009	LIVROS RUY CARVALHO	313.40	313.40		
27862010	PAULA COELHO NUNES	40.00	40.00		
27862011	SILVIA PATRICIA COELHO NUNES	40.00	40.00		
27862012	JOAO ANGELO	41.68	41.68		
27862013	MARIA JOAO	74.00	74.00		
27862014	ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULO	3,500.00	3,500.00		
27862015	COOPERATIVA NEVOGILDE PORTO	250.00	250.00		
27862016	BRUNO MARTINS (FR 2018A/63)	15.00	15.00		
27862017	FR 2016A/69	45.00	45.00		
27862018	JUNTA F. ARDEGÃO - FR 2018A/78	1,500.00	1,500.00		
27862019	ASSOCIACAO JUVENIL MAÇAL DO CHÃO	0.00	255.00		255.00
26	DIFERIMENTOS	8.63	51.63		45.00
261	GASTOS A RECONHECER	8.63	8.63		
2619	OUTROS GASTOS DIFERIDOS	8.63	8.63		
26191	SEGUROS	8.63	8.63		
261912	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO	8.63	8.63		
262	RENDIMENTOS A RECONHECER	0.00	45.00		45.00
26201	QUOTIZAÇÕES E JOIAS	0.00	45.00		45.00
Total da classe 2		89,778.12	95,485.89	0.00	5,707.77
41	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	102.84	0.00	102.84	
415	OUTROS INVEST FINANCEIROS	102.84	0.00	102.84	
4158	OUTROS	102.84	0.00	102.84	
41583	FUNDO COMP. TRABALHO (FCT)	102.84	0.00	102.84	
43	ATIVOS FIXOS TANGIVEIS	1,373.60	97.09	1,276.51	
433	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGIVEIS	1,372.60	0.00	1,372.60	
4335	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1,246.60	0.00	1,246.60	
4337	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGIVEIS	126.00	0.00	126.00	
434	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1.00	0.00	1.00	
4341	MERCADO NACIONAL	1.00	0.00	1.00	
43413	Equip. Transp. - Isentas (art.9º)	1.00	0.00	1.00	
438	DEPRECIACOES ACUMULADAS	0.00	97.09		97.09
4384	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	0.00	0.06		0.06
4385	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0.00	79.99		79.99
4387	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGIVEIS	0.00	17.04		17.04
Total da classe 4		1,476.44	97.09	1,370.35	0.00
51	CAPITAL	0.00	410.00		410.00
5111	Membros Direção	0.00	410.00		410.00
A transportar		170,164.55	123,144.28	53,235.13	6,214.86

AVIPG-Associação de Vitimas do Incendio de Pedrogão Grande
 Reconhecida de Utilidade Pública, Desp. N.º 9531/2017, pub. na 2.ª Série do D.R. n.º 209, a 30 de outubro de 2017
 Sede: Casa Pároquia 3270-225 Vila Facaia
 Email: avipg@gmail.com / geral@avipg.org.pt
 Telemóvel: 9 17 06 2017

Escritório: Rua da Escola, n.º 40, Figueira, 3270-021 Graça
 NIPC: 514 516 194



AVIPG-ASSOC.VITIMAS INCENDIO PEDROGAO GRANDE

Balancete Geral - Financeira

Acumulado

Data da CTB: 31.15.2018 (Moeda: Euro)

Mês: Fecho de 2018

Pág. 3

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
Transporte		170,164.55	123,144.28	53,235.13	6,214.86
56	RESULTADOS TRANSITADOS	0.00	26,919.32		26,919.32
561	Periodos anteriores	0.00	26,919.32		26,919.32
	Total da classe 5	0.00	27,329.32	0.00	27,329.32
62	FORNICO E SERVICIOS EXTERNOS	8,567.14	8,567.14		
622	SERVICIOS ESPECIALIZADOS	4,280.97	4,280.97		
6226	CONSERVACAO E REPARACAO	4,280.97	4,280.97		
623	MATERIAIS	2,029.12	2,029.12		
6231	FERRAMENTAS UTENS.DESG.RAPIDO	83.93	83.93		
6232	Livros e documentação técnica	200.00	200.00		
6233	MATERIAL DE ESCRITORIO	1,404.09	1,404.09		
6234	ARTIGOS PARA OFERTA	261.10	261.10		
624	ENERGIA E FLUIDOS	691.76	691.76		
6241	ELETRICIDADE	133.44	133.44		
6242	COMBUSTIVEIS	462.19	462.19		
6243	ÁGUA	70.23	70.23		
6244	GÁS	25.90	25.90		
625	DESLOCACOES,ESTADAS E TRANSPORTES	218.15	218.15		
6251	DESLOCACOES E ESTADAS	218.15	218.15		
626	SERVICIOS DIVERSOS	1,377.14	1,377.14		
6262	COMUNICACAO	689.52	689.52		
626313	OUTROS SEGUROS	164.11	164.11		
6266	CONTENCIOSO E NOTARIADO	31.41	31.41		
6266	DESPESAS REPRESENTACAO	48.00	48.00		
6267	LIMPEZA,HIG.CONFORTO	434.30	434.30		
6268	Outros servicos	9.80	9.80		
63	GASTOS COM O PESSOAL	20,269.95	20,269.95		
632	REMUNERACOES DO PESSOAL	15,988.58	15,988.58		
6321	PESSOAL-REMUNERACOES	14,968.02	14,968.02		
63211	PESSOAL-VENJIMENTO	12,047.73	12,047.73		
63213	PESSOAL - SUB.NATAL	950.00	950.00		
63214	PESSOAL - SUB.FERIAS	1,900.00	1,900.00		
63217	PESSOAL - TRABB.SUPLEMENTAR	60.29	60.29		
6322	PESSOAL-SUBS.ALIMENTACAO	1,030.56	1,030.56		
635	ENCARGOS SOBRE REMUNERACOES	3,371.49	3,371.49		
6352	PESSOAL-ENC.S/REMUNERACOES	3,371.49	3,371.49		
63521	PESSOAL-REG.GERAL	3,363.18	3,363.18		
63523	PESSOAL-FGCT	8.31	8.31		
636	SEGUROS ACID.P.DOEINC.PROFISSIONAIS	186.08	186.08		
638	OUTROS GASTOS C/PESSOAL	723.80	723.80		
6382	PESSOAL-OUT.GAST.C/PESSOAL	723.80	723.80		
63829	PESSOAL-OUTROS GASTOS	723.80	723.80		
64	Conta 64	77.09	77.09		
6424	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	0.06	0.06		
6425	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	59.99	59.99		
A transportar		199,001.69	178,990.74	53,235.13	33,134.18

Reconhecida de Utilidade Pública, Desp.
N.º 9531/2017, pub. na 2.ª Série do D.R.
n.º 209, a 30 de outubro de 2017

AVIPG-Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrogão Grande
Sede: Casa Pároquia 3270-225 Vila Facala
Email: avipg@gmail.com / geral@avipg.org.pt
Telemóvel: 9 17 06 2017

Escritório: Rua da Escola, n.º 40, Figueira,
3270-021 Graça
NIPC: 514 516 194



AVIPG-ASSOC.VITIMAS INCENDIO PEDROGAO GRANDE

Balancete Geral - Financeira

Acumulado

Data da CTB: 31.15.2018 (Moeda: Euro)		Mês: Fecho de 2018		Pág. 4	
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
Transporte		199,091.69	178,990.74	53,235.13	33,134.18
9427	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGIVEIS	17.04	17.04		
98	OUTROS GASTOS	2,265.12	2,265.12		
981	IMPOSTOS	28.54	28.54		
9812	IMPOSTOS INDIRECTOS	11.44	11.44		
98124	IMPOSTO UNICO CIRCULACAO	11.44	11.44		
9813	TAXAS	15.10	15.10		
989	OUTROS	78.29	152.58		78.29
9898	Outros não especificados	78.29	75.29		
989	GAST C/ APOI.FIN.CONC.ASSOC./UTENTE	2,162.29	2,162.29		
9899	EVENTOS	2,162.29	2,162.29		
989901	HOMENAGEM 1º ANO VITIMAS INCENDIO	2,084.79	2,084.79		
989902	VAMOS COLORIR O CINZENTO	69.50	69.50		
989903	EXPOSICAO JULIO RESENDE	7.00	7.00		
Total da classe 6		31,209.30	31,209.30	0.00	0.00
72	PRESTACOES DE SERVICIOS	1,235.00	1,235.00		
722	QUOTIZACOES E JOIAS	1,235.00	1,235.00		
78	OUTROS RENDIMENTOS	49,954.37	49,954.37		
789	OUTROS	49,954.37	49,954.37		
7891	Correcç.exerc. anteriores	460.00	460.00		
7896	OUTRAS RECEITAS	49,494.37	49,494.37		
78961	Doativos em dinheiro	43,482.02	43,482.02		
78962	Cedência de sala - Formação Sicó	1,000.00	1,000.00		
78963	Lenha	50.00	50.00		
78964	Doativos em espécie	4,648.95	4,648.95		
78965	Manifestações Ocasionais	313.40	313.40		
Total da classe 7		51,189.37	51,189.37	0.00	0.00
81	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	78,108.69	98,209.64		20,100.95
811	Resultado antes impostos	51,189.37	51,189.37		
818	RESULTADO LÍQUIDO	26,919.32	47,020.27		20,100.95
Total da classe 8		78,108.69	98,209.64	0.00	20,100.95
Total		330,671.91	330,671.91	53,235.13	53,235.13

ANEXO 4 – RELATÓRIO FINAL DA AVIPG – ANO DE 2019



nuno povoa <povoanuno@gmail.com>

atividades 2019 e 2020

AVIPG <afvipg@gmail.com>

12 de agosto de 2021 17:37

Para: nuno povoa <povoanuno@gmail.com>

Exmo Sr Nuno Povia

Relativamente ao seu pedido, verificamos temos apenas acesso ao relatório de 2019 em que consta parte da informação sobre as ações de formação realizadas nesse mesmo ano, assim enviamos em anexo a imagem com a informação disponível, enviamos também o nosso relatório de atividade 2020, em que consta as atividade realizadas no ano 2020.

Com os melhores cumprimentos,

Pela Avipg,

RELATÓRIO FINAL DE DEMONSTRAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO APOIO DA FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN AO PROJETO-PILOTO ALDEIAS RESILIENTES

- 13 de julho de 2019 – Formação de primeiros socorros simples, Inalação de fumos, Socorro de queimaduras e feridas, chamada 112.
- 20 de julho de 2019 – Formação de Suporte Básico de Vida e de Operacionais DAE nas aldeias de Pera e Arega.
- 3 de agosto de 2019
Formação de DAE - Desfibrilação Automática Externa e Suporte Básico de Vida ao abrigo do projeto piloto-Aldeias Resilientes para os aldeões de Vila Facaia, concelho de Pedrógão Grande
- Formação e Treino de Equipas Comunitárias de Intervenção Imediata em Incêndios Rurais ao abrigo do projeto piloto-Aldeias Resilientes para os aldeões de Arega, concelho de Figueiró dos Vinhos e Pera, concelho de Castanheira de Pera
- 4 de agosto de 2019
Formação e Treino de Equipas Comunitárias de Intervenção Imediata em Incêndios Rurais ao abrigo do projeto piloto-Aldeias Resilientes para os aldeões de Vila Facaia, concelho de Pedrógão Grande
- 31 de agosto de 2019
Formação e Treino de Equipas Comunitárias de Intervenção Imediata em Incêndios Rurais ao abrigo do projeto piloto-Aldeias Resilientes para os aldeões de Pobrais, concelho de Pedrógão Grande.
- 23 de novembro de 2019
Formação prática e treino de Equipas Comunitárias de Intervenção Imediata em Incêndios Rurais, de Vila Facaia e Pobrais, Concelho de Pedrógão Grande, em Pera, Concelho de Castanheira de Pera e em Arega, Concelho de Figueiró dos Vinhos.

Dina Duarte

AVIPG | 917062017



ANEXO 5 – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA AVIPG – ANO DE 2020



nuno povoa <povoanuno@gmail.com>

atividades 2019 e 2020

AVIPG <afvipg@gmail.com>

12 de agosto de 2021 17:37

Para: nuno povoa <povoanuno@gmail.com>

Exmo Sr Nuno Povia

Relativamente ao seu pedido, verificamos temos apenas acesso ao relatório de 2019 em que consta parte da informação sobre as ações de formação realizadas nesse mesmo ano, assim enviamos em anexo a imagem com a informação disponível, enviamos também o nosso relatório de atividade 2020, em que consta as atividade realizadas no ano 2020.

Com os melhores cumprimentos,

Pela Avipg,

RELATÓRIO FINAL DE DEMONSTRAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO APOIO DA FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN AO PROJETO-PILOTO ALDEIAS RESILIENTES

- 13 de julho de 2019 – Formação de primeiros socorros simples, Inalação de fumos, Socorro de queimaduras e feridas, chamada 112.
- 20 de julho de 2019 – Formação de Suporte Básico de Vida e de Operacionais DAE nas aldeias de Pera e Arega.
- 3 de agosto de 2019
Formação de DAE - Desfibrilação Automática Externa e Suporte Básico de Vida ao abrigo do projeto piloto-Aldeias Resilientes para os aldeões de Vila Faciaia, concelho de Pedrógão Grande
- Formação e Treino de Equipas Comunitárias de Intervenção Imediata em Incêndios Rurais ao abrigo do projeto piloto-Aldeias Resilientes para os aldeões de Arega, concelho de Figueiró dos Vinhos e Pera, concelho de Castanheira de Pera
- 4 de agosto de 2019
Formação e Treino de Equipas Comunitárias de Intervenção Imediata em Incêndios Rurais ao abrigo do projeto piloto-Aldeias Resilientes para os aldeões de Vila Faciaia, concelho de Pedrógão Grande
- 31 de agosto de 2019
Formação e Treino de Equipas Comunitárias de Intervenção Imediata em Incêndios Rurais ao abrigo do projeto piloto-Aldeias Resilientes para os aldeões de Pobrais, concelho de Pedrógão Grande.
- 23 de novembro de 2019
Formação prática e treino de Equipas Comunitárias de Intervenção Imediata em Incêndios Rurais, de Vila Faciaia e Pobrais, Concelho de Pedrógão Grande, em Pera, Concelho de Castanheira de Pera e em Arega, Concelho de Figueiró dos Vinhos.

Dina Duarte

AVIPG | 917062017



Atividades 2020



Tomada de Posse



EVENTO – Meditação e Apresentação da Bolsa Sara Peralta



Meditação e Apresentação da Bolsa Sara Peralta



Encontro de Culturas | Cultural Meeting | Rencontre Culturelle



Aulas de Conversação em Português



Reunião “Fala-se de Reflorestação”



Formação Operador de Motosserra e Roçadora (1ª ação)

**Curso de
OPERADOR DE
MOTOSSERRA E
MOTOROÇADORA**

A DECORRER NO DIA **20 DE MARÇO** DE 2021

**Certificado Profissional
e Cartão Manobrador**

**MAIS INFORMAÇÕES:
HELENA LOPES | 966 060 316
oeste@futurainbow.pt**

ENTIDADE FORMADORA:
FUTURAINBOW

ENTIDADE CERTIFICADA POR:
INSTITUTO DE EMPRESAS
E TRABALHO PROFISSIONAL
DGADR

WWW.FUTURAINBOW.PT



Formação Noções Básicas de Primeiros Socorros



Apresentação do Livro “O dia em que o Diabo visitou Pedrógão”



Plantação de Medronhos pelos alunos AE Pedrógão Grande



Plantação de Medronhos pelos alunos AE Pedrógão Grande



Plantação de Medronhos pelos alunos AE Pedrógão Grande



Formação das Equipas do Projeto “Aldeias Resilientes”



Entrega das Mochilas de Emergência às entidades locais





Homenagem 17-06-2020

17 de Junho Dia Nacional em Memória das Vítimas dos Incêndios Florestais



Memorial da AVIPG na Aldeia Natal de 2017

Neste ano de contingência e calamidade provocado pelo Covid-19, impõe distanciamento e contenção, a direção da AVIPG considera que a Homenagem aos que foram Vítimas Mortais e Feridas da tragédia de 17-06-2017, deverá ser realizada considerando o Plano de Contingência da Direção Geral de Saúde, que será aplicado.

Na Memória Coletiva, ficará para sempre o choque de 66 Vítimas Mortais, mais de 200 Vítimas Feridas, a dor imensa de familiares enlutados e um Território ainda para repensar e melhorar. TUDO deve ser relembrado, Hoje e Sempre. Portugal não pode esquecer NUNCA esta fatalidade que enlutou todo um país e feriu de morte a vida dos familiares que ficaram e marcou para sempre os corpos de uns e a memória de TODOS, os que por cá viviam e teimam em viver.

Hoje de máscaras, com ou sem luvas, o que nos une são sentimentos de perda, de injustiça e de dor difícil de sarar e calar, mas também de resiliência e de extrema coragem.

Hoje de máscaras, mas de voz firme dizemos: estamos Vivos e os nossos, os que partiram, também deveriam estar! Estamos feridos e queremos continuar a ser cuidados! Vivemos por cá e queremos que a realidade do que nos cerca, mude, mude mesmo!

O local de homenagem é a Sede da AVIPG, com flores, velas, poesia, música, canto, ou somente Silêncio...

Convidamos a partilhar o que considerar oportuno, como homenagem.

PROGRAMA

11.00H- Missa no Convento da Sra. do Carmo, em Figueiró dos Vinhos (junto ao Quartel dos Bombeiros), a organização é do Município de Figueiró dos Vinhos, e contará com a presença de Sua Excelência o Sr. Presidente da República.

17.00H- Abertura da sede à Comunidade (Coincidente com a abertura também à Comunicação Social);

17.15H - Momento de canto por Madga David;

19.00H- Encerramento da Sede.

Plano de Contingência

Será facultado a cada pessoa e sua família máscara. Deverá manter-se o distanciamento social apropriado, sendo que entrará na sede uma pessoa individualmente ou uma família, por um período de tempo necessário. A sede será higienizada, quando considerado necessário.

Sede AVIPG – Rua da Escola nº40, Figueira, 3270-021 Graça



Homenagem às Vítimas do Incêndio de 17 de junho de 2017



19 de JUNHO | 19H00
junto ao edifício
dos Bombeiros Voluntários

CORDÃO da MEMÓRIA



uma iniciativa

traga uma
t-shirt branca



Iniciativa que se realizará mediante as recomendações da Direção Geral de Saúde

Homenagem a Gonçalo Conceição



Formação Prevenção e Combate a Incêndios



Doação do Sr. Rosendo José



Sessão prática de extintores Prevenção e Combate a Incêndios



Formação Língua Inglesa – Informação Turística da Região



Reunião com a Ministra da Coesão Territorial





Terapia com Taças Tibetanas por João Viola



Protocolo de colaboração com a ETPZP



Formação Conduzir e Operar Tratores em segurança (1ªação)



Dia Internacional da Juventude



Apresentação do livro “Viver com Alma” de José Ricardo Vidal



Formação Produtos Fitofarmacêuticos (1ª ação)



Formação de Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho



Formação Produtos Fitofarmacêuticos – Equipamentos de Aplicação Manual (2ª ação)



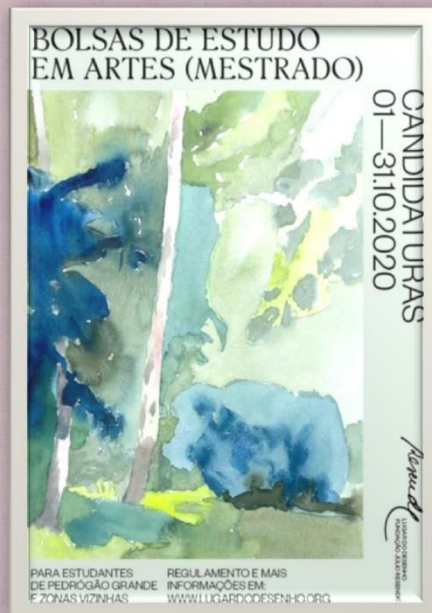
“Livros em Casa com a AVIPG”



Formação Conduzir e Operar Tratores em segurança (2ª ação)



Lançamento para Candidaturas à Bolsa de Estudo em Artes



Candidatura do Projeto Bairros Saudáveis

Saudáveis

Mapa Interactivo das candidaturas apresentadas

Perguntaram aos "bairros" o que faziam se tivessem dinheiro. Eles responderam com criatividade

Lúcia Pinto de Sá, regidora de Regulação e Habitação, em 22 de Outubro de 2020

O Programa Bairros Saudáveis só tem orçamento para financiar 20% dos projectos que se candidatarão. Helena Roseta defende a continuidade do programa com financiamento do PRR.

Enquanto não há decisões sobre esta matéria, é já possível desenharem uma espécie de retrato do país, a partir das candidaturas apresentadas pelas associações comunitárias. É um país preocupado com carências económicas e propostas de apoio alimentar, um país com necessidades de conforto térmico e de arranjos na habitação. E é também um país preocupado com a solidão, as dificuldades de socialização, com o analfabetismo, com a baixa literacia digital e com o acesso à Internet. É um país preocupado com desempregados, idosos, crianças, mulheres, jovens em risco, sem-abrigo, emigrantes, e com patologias como a diabetes, a tuberculose, as infeções de transmissão sexual.

Ver mais

Formação Colheita de Cogumelos Silvestres



COLHEITA DE COGUMELOS SILVESTRES

INÍCIO A 17 DE NOVEMBRO

- _ UFCD **6359**
- _ 25 horas | Nível II | Pós-laboral
- _ Formação certificada e financiada | **4,77€/dia**
- _ Adultos ativos empregados e desempregados (< 12 meses)

> Documentação

- _ Cartão de Cidadão
- _ Certificado de habilitações
- _ Comprovativo face ao emprego
- _ Comprovativo de titularidade do IBAN

> Local, informações e inscrições

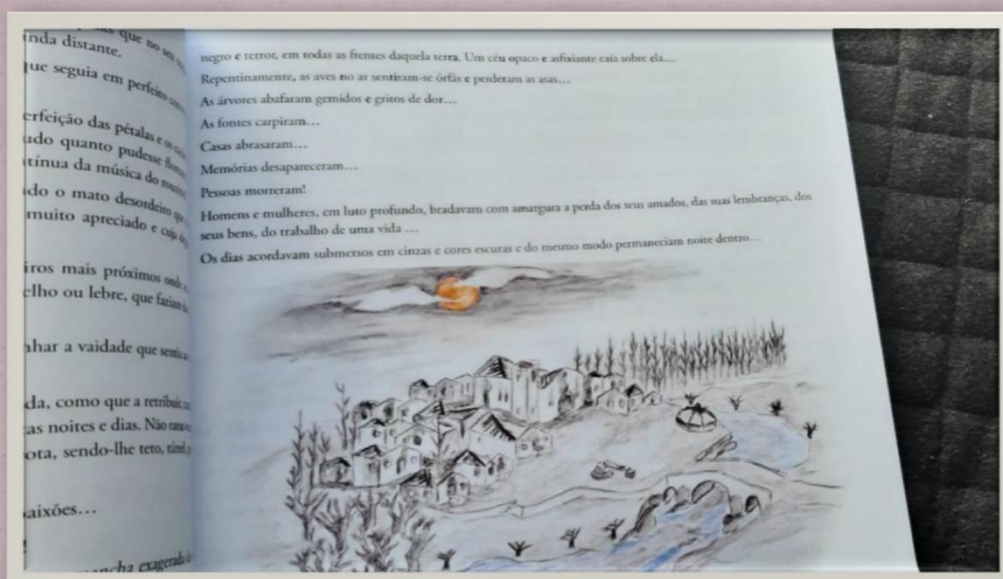
- _ AVIPG - Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrogão Grande
- _ centroqualifica@etpzp.pt | afvpg@gmail.com
- _ 236 149 200
- _ Rua da Escola, nº 40, 3270-021 Graça

INSCRIÇÕES ATÉ 12 DE NOVEMBRO

Meditação com Taças Tibetanas e Gongos por João Viola



Livro “A Escola das Margaridas”



Exposição dos Anjos – AE Pedrógão Grande





Participação na conferência final do RiskAquaSoil



Risk AquaSoil

AVIPG

66D+ Than 200i and for US
Final Conference, 19th November 2020



10.48 ATLANTIC AREA PROGRAMME ASSESSMENT AND OUTLOOK

- David Rousseau | French correspondent for the Atlantic Area European programme Secretariat general pour les affaires régionales (SGAR)

11.05 RISK AQUASOIL TOWARDS TO A RESILIENT TO THE RISKS OF CLIMATE CHANGE TERRITORY

- Julien Michas | Head of Animal and Plant production department
- Nicolas Ribault | Climate project manager
- Amélie Logez | Communication manager
- Dilogique Chamber of Agriculture

11.25 EXPLORING FARMER PREFERENCES FOR INSURANCE AGAINST EXTREME WEATHER EVENTS RESULTS FROM A DISCRETE CHOICE EXPERIMENT STUDY OF IRISH FARMERS

- Eóibh Conroy | Lecturer - National University of Ireland, Galway (NUI Galway)

11.40 FRAMING PUBLIC POLICIES TO ENHANCE COMMUNITIES' RESILIENCE TO CLIMATE CHANGE

- Alexandre Oliveira Soares | Researcher - Centre for Social Studies (CES) - University of Coimbra

11.55 RISK AQUASOIL COMMUNICATION STRATEGY & COMMUNITY ENGAGEMENT

- Carolina Rodrigues | Scientific coordinator - Guimarães Landscape Laboratory

12.10 66D+ THAN 200I AND FOR US

- Dina Duarte and Rui Boinha | President and Vice President/Vice-Presidentes Grande Fire Victims Association (GAVIC)

12.30 QUESTIONS & ANSWERS

12.45 MANAGEMENT & COOPERATION

- José Querrel | Deputy Director - Grupo DEX

12.50 CLOSURE

- Jean-Philippe Oranger | President Dilogique Chamber of Agriculture
- Sébastien Legault | Sub-prefect of Sarlat (Dilogique) Government of the French Republic



Interreg Atlantic Area
European Regional Development Fund



Lançamento das Candidaturas á Bolsa de estudo de Yoga



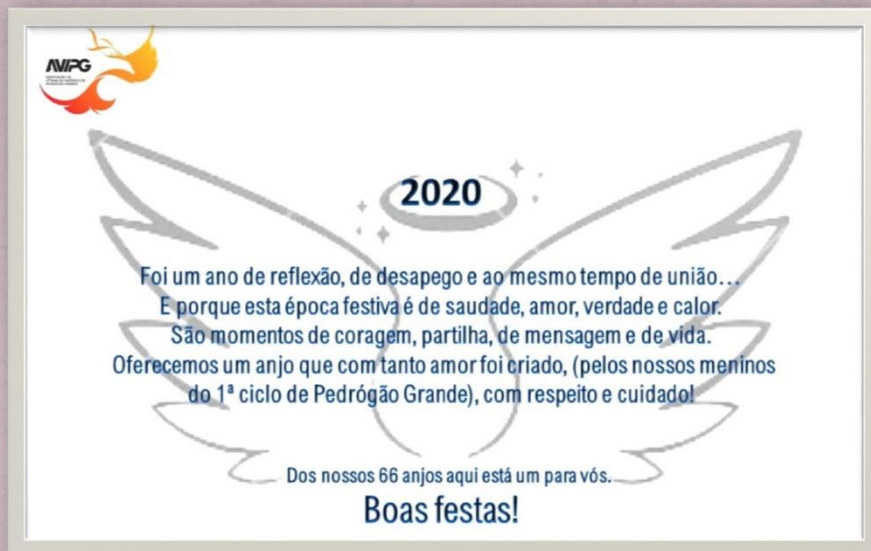
BOLSA
SARA PERALTA ANTUNES
para o estudo da Yoga e Meditação

Candidaturas
23/12/2020 a 23/01/2021
Regulamento e mais informações em
www.avipg.org

Parceiros



Distribuição dos Anjos- Entidades Públicas





Formação Conduzir e Operar Tratores em segurança (3ª ação)



Atividades anuladas

Atendendo às restrições Covid-19 algumas atividades foram anulas, ou adiadas.

- Sushi Workshop
- Workshop de Introdução à Meditação com Marco Peralta

Obrigada

Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande
Organização sem fins lucrativos

ANEXO 6 - GUIÃO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA DESTINADA À
FUNDADORA DA ASSOCIAÇÃO DE VÍTIMAS DO INCÊNDIO DE PEDRÓGÃO
GRANDE (AVIPG)

Tema: Necessidade em constituir uma Associação de Vítimas

Objetivos Gerais:

Compreender como surgiu a associação de vítimas;

Entender os motivos para a implementação da Oferta Formativa junto da população afetada pelos incêndios.

Entender de que modo a Oferta Formativa desenvolvida, contribui para a eliminação e/ou redução dos riscos incêndios.

1. Apresentação do Entrevistador:

- 1.1. Apresentação do entrevistador;
- 1.2. Exposição dos objetivos da entrevista;
- 1.3. Garantia de confidencialidade;
- 1.4. Solicitação de autorização para a gravação da entrevista;
- 1.5. Motivar o entrevistado para responder às questões.

2. Caracterização da Entrevistada:

- 2.1. Nome: Nádia Piazza;
- 2.2. Fundadora da AVIPG enquanto Presidente da Direção;

3. Local da entrevista: Figueiró dos Vinhos;

4. Data: 08/11/2020 | Início: 11h00

Entrevista:

P1 - Em que momento, surgiu a necessidade em criar a associação de vítimas?

P2 - Qual o objetivo principal da Associação?

P3 - Passados mais de dois anos de atividade, quais os principais projetos desenvolvidos?

P4 – No seu entender, qual o motivo para a associação promover Ofertas Formativas junto da comunidade?

P5 – Sentiu dificuldades de adesão pela comunidade em frequentar a Oferta formativa?

P6 – Na sua opinião, após a dinamização da Oferta Formativa, acha que a comunidade está mais apta para responder a semelhantes catástrofes?

P7 – Algo que entenda pertinente referir/ Destacar?

Agradecimentos finais.

ANEXO 7 - INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO AOS FORMANDOS PARTICIPANTES
NAS AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PROMOVIDAS PELA AVIPG

Informação Pessoal

A sua opinião é importante!

Com o objetivo em conhecer a sua opinião após participação na Oferta Formativa promovida pela AVIPG, agradecemos a sua colaboração.

Responda por favor com a maior sinceridade a este questionário. O questionário é anónimo e destina-se exclusivamente a fins académicos.

(Coloque um X na resposta que traduz a sua apreciação relativamente às questões apresentadas).

1. Idade: _____

2. Sexo: Masculino Feminino

3. Estado Civil:

Solteiro

Casado

Divorciado

Viúvo

4. Habilitações Literárias

1º Ciclo (4º ano concluído)

2º Ciclo (6º ano concluído)

3º Ciclo (9º ano concluído)

Ensino Secundário (12º Ano Concluído)

Bacharelato/ Licenciatura

Mestrado

Doutoramento

5. Área de Residência:

Concelho de _____

6. Participou em alguma ação de formação na AVIPG?

6. 1. Sim Não

(Se respondeu não, o seu contributo ao questionário termina aqui).

7. Qual o motivo que o levou a participar nas ações de formação?

- Falta de informação sobre quais os apoios às vítimas do incêndio;
- Insegurança na capacidade de respostas adequadas a situações de catástrofe;
- Dificuldade em ultrapassar psicologicamente as perdas;
- Desconhecimento dos comportamentos a implementar pela comunidade para evitar situações de catástrofes;
- Outro? Indique:

8. Em quantas ações de formação profissional participou?

8. 1. _____

9. Indique qual ou quais foram as ações de formação mais benéficas para si?

10. Considera que está mais apto em responder a situações de catástrofe, após as ações de formação frequentadas?

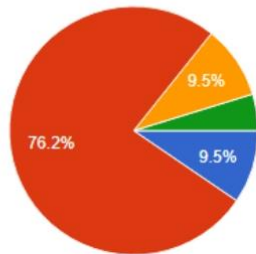
Sim Não

Obrigado pela sua colaboração!

ANEXO 8 – ANÁLISE ESTATÍSTICA DOS INQUÉRITOS POR QUESTIONÁRIOS

Após recolha de todos os inquéritos por questionário, obtiveram-se as seguintes respostas, às perguntas (P):

P1 – Idade

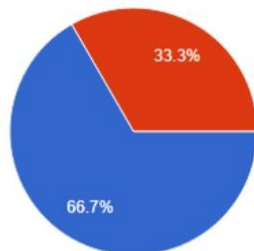


- 18 a 30
- 31 a 45
- 46 a 65
- Mais de 66

Do total dos inquéritos,
9.5% têm entre os 18-30 anos de idade,
76.2% têm entre os 31-45 anos de idade,
9.5% têm entre os 46-65 anos de idade, e
os restantes 4.8% têm mais de 66 anos
de idade.

Gráfico nº 1 – Idade

P2 – Sexo

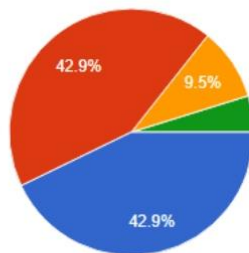


- Masculino
- Feminino

Do total dos inquéritos,
66.7 % pertencem ao Sexo Masculino,
33.3% pertencem ao Sexo feminino.

Gráfico nº 2 – Sexo

P3 – Estado Civil



- Solteiro(a)
- Casado(a)
- Divorciado(a)
- Viúvo

Do total dos inquéritos,
42.9% é solteiro,
42.9% é casado,
9.5% é divorciado,
4.8% é viúvo.

Gráfico nº 3 – Estado Civil

P4 – Habilitações Literárias



Gráfico n.º 4 - Habilitações Literárias

P5 – Concelho de Residência

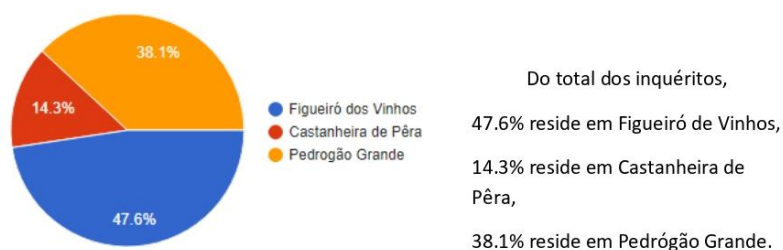


Gráfico n.º 5 – Concelho de Residência

P6 – Participou em alguma ação de formação profissional na AVIPG.

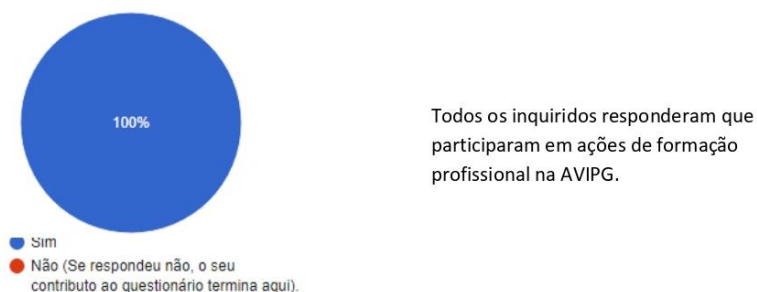


Gráfico n.º 6 – Participação em Ações

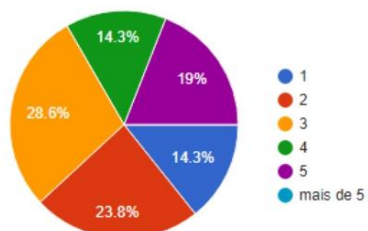
P7 – Qual o motivo que o levou a participar nas ações de formação:



Do total dos inquéritos, obtive as seguintes respostas: 19% participou por falta de informação sobre quais os apoios às vítimas do incêndio; 28.6% por insegurança na capacidade de respostas adequadas à catástrofe; 52.4% por desconhecimento dos comportamentos a implementar aquando de situações de catástrofes.

Gráfico nº 7 – Motivo de Participação

P8 – Quantas ações de formação profissional participou?



Do total dos inquéritos, 14.3% respondeu 1 ação, 23.8% respondeu 2 ações, 28.6% respondeu 3 ações, 14.3% respondeu 4 ações, 19% respondeu 5 ações.

Gráfico nº 8 – Nº de Ações Participadas

P9 – Indique qual ou quais foram as ações de formação mais benéficas para si?

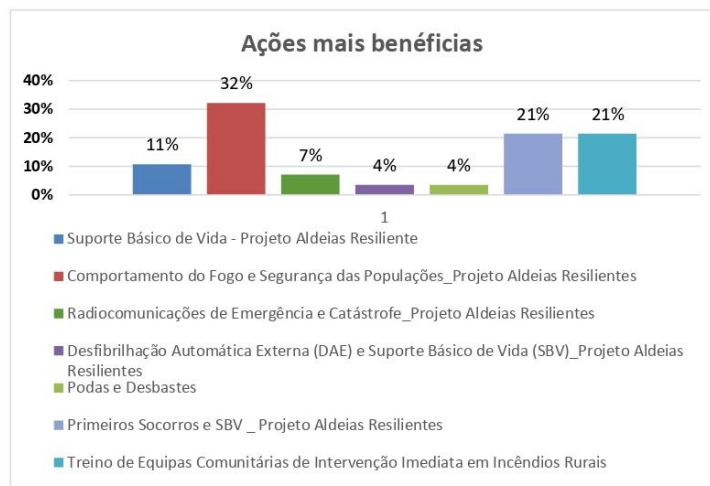


Gráfico n.º 9 – Ações mais benéficas

P10 – Considera que está mais apto em responder a situações de catástrofe, após as ações de formação frequentadas?

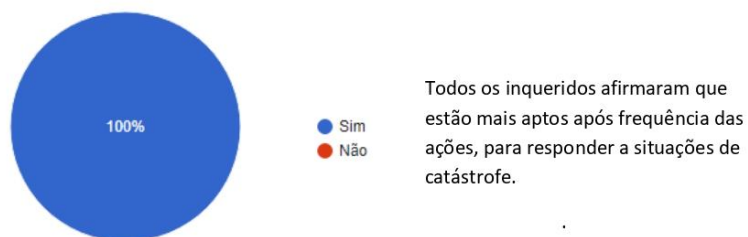


Gráfico n.º 10 – Aptidão a situações de catástrofe

ANEXO 9 – DIÁRIO DE NOTÍCIAS DE 17-07-2017: “PEDRÓGÃO GRANDE: FAMILIARES DAS VÍTIMAS CRIAM ASSOCIAÇÃO PARA PRESTAR APOIO JURÍDICO E SOCIAL.”

Diário de Notícias

Pedrógão Grande: Familiares das vítimas criam associação para prestar apoio jurídico e social

17 DE JULHO DE 2017 ÀS 18:51

Lusa

PUB

Amigos e familiares das vítimas mortais do incêndio de Pedrógão Grande anunciaram hoje a constituição de uma associação para acompanhar o apuramento de responsabilidades e prestar apoio social, jurídico e técnico às vítimas.

Em comunicado enviado hoje à agência Lusa, o movimento explica que a associação, cuja criação foi decidida no domingo, "pretende acompanhar os trabalhos de apuramento das responsabilidades naquela que foi considerada a maior tragédia nacional em matéria de fogos florestais, em termos de poder de destruição e de vítimas mortais".

O documento adianta que se pretende prestar apoio social, jurídico e técnico às vítimas, **formar a população em medidas de autoproteção contra incêndios florestais, entre outras medidas**, bem como prestar uma homenagem aos mortos com a construção de um memorial.

A futura Associação dos Familiares das Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande defende que a versão oficial dos acontecimentos "deve ter em linha de conta a versão das verdadeiras vítimas da tragédia, não permitindo assim que a versão institucional seja a única versão e dita como oficial".

"A partir do apuramento da verdade dos factos, da discussão e aprovação da nova estratégia para a floresta, da defesa de pessoas e bens e para a reconstrução da região afetada, a mudança de mentalidades e a assunção do compromisso firme por parte das autoridades é uma meta a que a Associação dos Familiares das Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande se propõe alcançar", sublinha.

O encontro de domingo contou com a presença de José Manuel Mendes, coordenador do Observatório do Risco (OSIRIS), do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, e de Pedro Araújo, investigador do OSIRIS e autor da obra "Compaixão, Expição e Indiferença do Estado - Notas sobre a tragédia de Entre-os-Rios".

Esteve ainda presente Domingos Xavier Viegas, coordenador do Centro de Estudos sobre os Incêndios Florestais da ADAI, responsável pela elaboração do Relatório Oficial sobre o comportamento do incêndio florestal que deflagrou no dia 17, no qual morreram 64 pessoas.

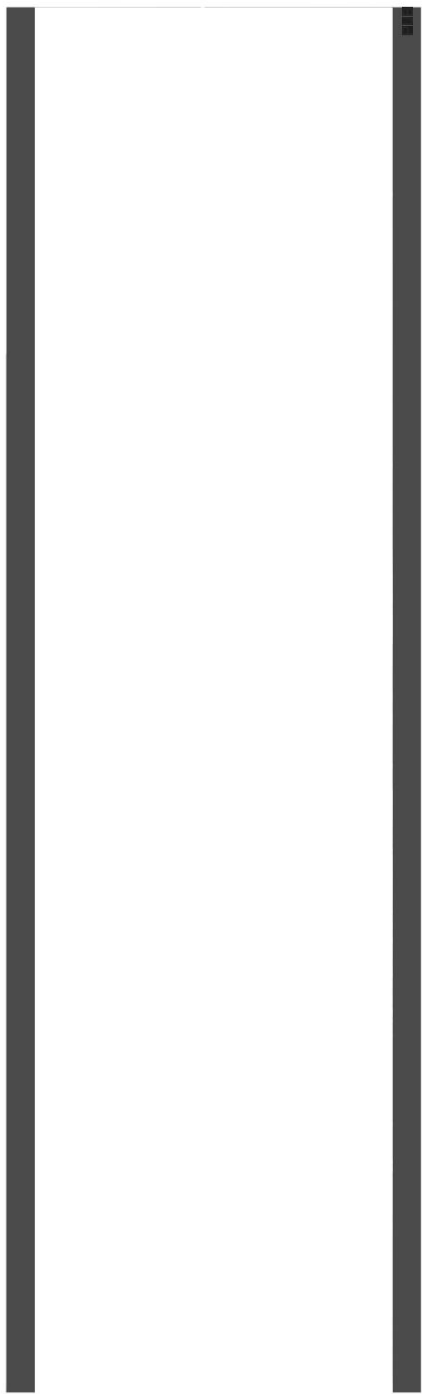
Para mais detalhes consulte:

<http://www.dn.pt/lusa/interior/pedrogao-grande-familiares-das-vitimas-criam-associacao-para-prestar-apoio-juridico-e-social-8643779.html>

Global Notícias - Media Group S.A.

Copyright © - Todos os direitos reservados

ANEXO 10 – DIÁRIO DE NOTÍCIAS DE 17-06-2020: “PEDRÓGÃO GRANDE, TRÊS ANOS DEPOIS DO FOGO.”



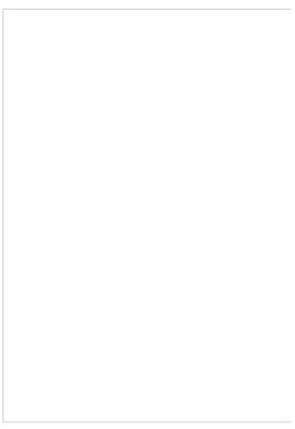
MENU



TSF

INÍCIO / CAPAS / 17 JUN 2020

17 JUN 2020
Nº 55210



Índice

ÍNDIA

**Índia vs. China. Uma fronteira por desenhar e mortes
45 anos depois das últimas baixas**

BANCO DE PORTUGAL

Compra de casas por estrangeiros, obras públicas e layoffs evitam crise maior

Diário de Notícias



A pior recessão desde 1928
Compra de casa por estrangeiros, obras públicas e layoffs evitam crise ainda maior

Desembarques
Corona a covid?
Economia calma
Economia calma

Suicida de dívida
Uma frustrada
para o FMI
e novos rumos
de austeridade



Miguel Urbán e Francisco López
Uma taxa covid para solidariedade sem austeridade

China em recessão: cada vez mais países em recessão. O mundo está em recessão. O mundo está em recessão. O mundo está em recessão.

APOSTA NO TURISMO

Linha do Douro com carruagens vintage para melhor anunciar a nação

Pedrógão Grande, três anos depois do fogo. "Continuamos entregues à nossa sorte"

Paula Sofia Luz
16 Junho 2020 — 23:33

A Associação das Vítimas do Incêndio de Pedrógão está empenhada em replicar o projeto das aldeias resilientes. Que para já são apenas quatro, nos três concelhos. Dina Duarte, que agora preside à direção, diz que em três anos pouco mudou na região: não houve reforestação, nem planos de limpeza. E apela a que sejam usados os milhares de euros que ainda estarão à mercê do Fundo Revita, dinheiro que foi doado pelos portugueses.



© Maria João Gala /Global Imagens

Nestes três anos deveria ter sido feito outro trabalho. Alguns projetos-piloto que estávamos à espera e nunca avançaram. Um conjunto de atividades que nos desse a segurança, a nós que vivemos nas aldeias e nas vilas, para podermos

TÓPICOS

- Incêndio Pedrógão
- Pedrógão Grande
- Associação das Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande

Relacionados



PEDRÓGÃO GRANDE
Pedrógão Grande: MP acusa 28 arguidos no processo da reconstrução das...



ECONOMIA
Pedrógão. Chamas mataram 66 pessoas e atingiram cerca de 500 casas

continuar a viver cá. E isso não aconteceu.

Continuamos entregues à nossa sorte, ou à boa vontade das autarquias, que não têm capacidade económica nem equipamento necessário, para fazerem a limpeza necessária. Foi feita alguma coisa na [estrada] 236-1, mas há estas aldeias todas, que são centenas".

O desabafo de **Dina Duarte - presidente da Associação das Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande (AVIPG), que em janeiro sucedeu no cargo a Nácia Piazza** - é novamente um grito de alerta para governantes ouvirem. **Passam três anos esta quarta-feira do fatídico 17 de junho de 2017, e na região não há mudanças visíveis.**

No ano passado, por esta altura, quando o DN percorreu o caminho do fogo ao lado do engenheiro florestal Paulo Pimenta de Castro, ficava a ideia de que a região estava (de novo) transformada num barril de pólvora. Que num ano apenas aumentou em dimensão.

Destá vez o DN encontrou Dina Duarte e outros elementos da direção (os bombeiros Rui Rosinha e Filipa Rodrigues, também estavam no grupo) num sábado de maio, durante uma ação com as aldeias resilientes de Arega e Pêra. "Estamos a dar continuidade ao projeto que já existia, mas o nosso objetivo é que haja um incremento das boas práticas das aldeias resilientes



PROTEÇÃO CIVIL
Incêndios. O que mudou na prevenção e no combate depois de Pedrógão

16/08/2021

Pedrogão Grande, três anos depois do fogo. "Continuamos entregues à nossa sorte"

(com equipas de autodefesa) nas aldeias seguras (criadas há dois anos pelo Governo). Porque haver apenas um ponto para as pessoas serem evacuadas...é pouco, não é isso que nós queremos", diz ao DN a presidente da direção, à margem da ação de formação ministrada pela **Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial (ADAI)** da Universidade de Coimbra.



"Uma aldeia resiliente é uma aldeia que resiste, seja numa questão e fogo seja em qualquer outra

calamidade, uma tempestade, por exemplo. A ideia é as pessoas estarem organizadas, terem alguém que as vai chefiar e organizar naquela ocasião", adianta Dina Duarte. A ação decorre na antiga escola primária de Pêra, transformada agora na sede de uma associação local.

Rui Rosinha, Filipa Rodrigues e Fernando Tomé - três dos cinco bombeiros de Castanheira de Pêra feridos (um deles, Gonçalo Conceição, acabou por morrer) num acidente que ocorreu no meio do fogo, também fazem parte desta nova direção da AVIPG. Dina Duarte acredita que, para cada um, o envolvimento na associação "talvez seja uma espécie de catarse, que lhes serve de fator motivador para sentirem utilidade no apoio aos outros".

Até há três anos as aldeias daqueles concelhos do Pinhal Interior julgavam-se seguras. Sempre conviveram com o fogo, desde há décadas, "e as pessoas estavam habituadas a ligar para os bombeiros e eles aparecerem logo a seguir". Só que, daquela vez, tudo falhou. A começar pelas comunicações. "E se tudo isso voltar a falhar, cada uma das aldeias resilientes está preparada para saber o que fazer", sublinha a presidente da AVIPG. Porém, é como se falássemos de uma gota de água no oceano. "São quatro aldeias, apenas: Pêra (Castanheira de Pêra), Arega

(Figueiró dos vinhos), Pobrais e Vila Facaia (Pedrogão Grande). E o ideal seria haver em todas. Mas sabemos que não é possível. Porque os equipamentos não são fáceis de conseguir", sustenta Dina. "Nesta fase não poderemos dar mais do que 17 mochilas, tudo o que conseguimos com o apoio da Fundação Gulbenkian".

O conceito de aldeia resiliente é simples: saber quem é que faz o quê em cada equipa, nestas aldeias, para saberem, por exemplo, no ataque a uma frente de fogo, que tudo possa funcionar e em segurança. Se estiverem sozinhos - como naquele 17 de junho, há três anos - "não estejam dependentes de terceiros, que podem não aparecer".

Usar os fundos REVITA

A presidente da AVIPG sabe dos custos dos equipamentos, mas sabe também de como são muito mais avultados quando uma região arde. E a propósito, recorda o fundo Revita, que acolheu os donativos de todos os portugueses logo a seguir ao fogo de 2017. "Esse programa ainda tem alguns fundos e são esses que a associação pretende ver aplicados em algumas das nossas aldeias. Nem todas têm condições para ter uma equipa como estas onde hoje estamos, algumas não têm

capacidade para nada, porque são demasiado envelhecidas. Mas têm que ter algum equipamento -base, que lhes sirva, numa circunstância dessas, para poderem agir ou terem alguém que os possa orientar".

E da parte das autarquias? Que apoio tem chegado? A associação sublinha o empenho da Câmara de Pedrogão Grande, que cedeu a antiga escola primária da Figueira, e tem feito a limpeza e manutenção do terreno envolvente. Dina acredita que as autarquias não podem fazer muito mais, porque não têm meios. É por isso que aponta para o Governo: "que assuma um compromisso com esta região e **sobretudo com os portugueses que doaram dinheiro para o fundo Revita, e esse dinheiro tem de ser aplicado. Se as contas estão certas, andará nos 800 mil euros. Têm que ser aplicados.** E esse pode ser canalizado para as autarquias, que por sua vez poderão ter máquinas para fazer as limpezas, equipamento que faça o destrocamento dos eucaliptos"

No final do mês passado a AVIPG distribuiu as mochilas com equipamento de primeiros socorros e segurança. "Por isso é tão importante que em cada aldeia haja alguém com formação nessa área", explica Dina Duarte, lembrando que a Associação já fez uma primeira ação de formação, em parceria com a Escola Tecnológica

e Profissional da Sicó). "Queremos replicar essa formação porque é muito importante, para que as nossas aldeias e vilas tenham pessoas que saibam como agir, nas várias circunstâncias", conclui.

PUBLICIDADE ■ CONTINUE A LEITURA A SEGUIR



Um plano de atividades "confinado"

"Não era isto que tínhamos nos planos", desabafa Dina Duarte, quando fala do Plano de Atividades que a associação tinha pensado, nomeadamente para assinalar os três anos que passam sobre o dia 17 de junho de 2017.

"Mas é a homenagem possível para as nossas vítimas -

quer para as que partiram, quer para as que têm feridas, quer para nós todos, que fomos vítimas de alguma maneira. Todos os que vivemos cá perdemos muita coisa, mesmo que não se compare com os que têm o luto ou as feridas no corpo". E é por isso que **os familiares vão ser alvo de uma cerimónia privada, esta quarta-feira, a partir das 14 horas, na sede da associação. A partir das 17 abrirá à comunidade**, onde será possível deixar uma mensagem, fazer uma oração, o que os associados pretendam. De manhã, pelas 11 horas, participa na missa de homenagem às vítimas, em Figueiró dos Vinhos. Está confirmada a presença do Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa.

Quando chegou à direção da AVIPG, Dina Duarte e a sua equipa tinham esse plano de atividades bem definido, que apostava sobretudo nas áreas de prevenção e combate a incêndios. Quando a pandemia se instalou na vida de todos, já tinha decorrido um curso para operador de motosserra e motorroçadora, ia avançar um outro para tratorista. "Estávamos com um programa cultural interessante, já tínhamos feito a apresentação de alguns livros, e prevíamos fazer um evento regional ou até mesmo nacional, também para a angariação de fundos e de apoio, porque gostaríamos que pelo menos todas as associações

das aldeias tivessem uma mochila. O ideal seria que cada casa tivesse uma mochila de emergência, equipada...esperamos que haja um mecenas que acredite em nós".

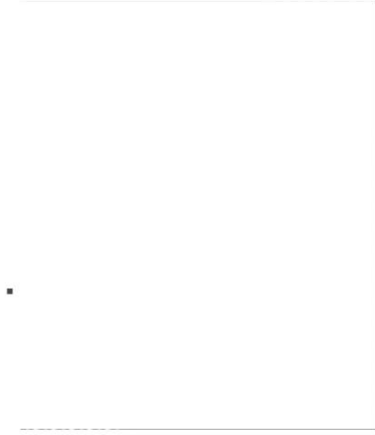
A parte inicial pré-covid foi bastante desafiante para a nova direção. **"Havia um conjunto de atividades em mente e começámos a por em prática, mais na área cultural, uma aproximação das autarquias locais no sentido de nos apresentarmos e perguntarmos o que era necessário. Ainda nos falta reunir com representantes do governo, para saber o que está previsto para nós enquanto associação e enquanto zona de risco de fogo"**. E também reclamar "algumas coisas que nos foram, prometidas, e não cumpridas, quer como associação quer enquanto comunidade, como região. A reflorestação que deveria ter avançado, a limpeza florestal que deveria ter tido outro incremento".

Combater o isolamento

Dina Duarte lembra de que população estamos a falar: **"as pessoas não têm capacidade económica para limpar, muito menos para pagar a quem limpe. São pessoas muito idosas, na sua maioria. Deveria ser o próprio**

estado, através das autarquias, a assumir essa responsabilidade. Há trabalho feito, mas foi pouco".

A associação tem apenas cerca de 80 associados, os mesmos que tinha quando esta equipa chegou. "As pessoas só se associam se houver eventos, se houver atividades", sublinha Dina Duarte. Entretanto, a AVIPG candidatou-se a um estágio profissional, aprovado através do IEF, "de uma pessoa que fará a ponte entre a associação e as aldeias". Nos planos da associação está também um outro estágio, que permita dar apoio na área da limpeza dos terrenos, e que ande pelas aldeias. "porque ao fazê-lo vai combater o isolamento. Que é um grande problema nosso. Os nossos idosos sentem-se muito abandonados".



Quanto à associação, antes do covid-19 estavam em marcha contactos com duas universidades (da Galiza e França), para estudos sobre o impacto do eucalipto naquela região. Mas desde março até as reuniões de direção passaram a ser espaçadas e limitadas. Afinal, parte dos membros são de risco.

"Agora é esperar que a pandemia passe. O que queremos dizer ao país é que estamos vivos e queremos fazer parte da solução. Nós não somos um problema, somos parte da solução", conclui a presidente.

Dina Duarte e o marido - o pintor João Viola - moram na aldeia do Nodeirinho, que naquele incêndio perdeu 11 do seus 50 habitantes. "Atualmente nem chegamos aos 40 habitantes. No pós-incêndio ficou muita gente com traumas, com problemas, e as pessoas morrem também de tristeza". A 17 de junho de 2017 morreram 66 pessoas no incêndio. Mais de 250 pessoas ficaram feridas. Cerca de 500 casas arderam. Os prejuízos ascenderam a 193 milhões de euros.

PARTILHAR

No Diário de Notícias dezenas de jornalistas trabalham todos os dias para fazer as notícias, as entrevistas, as reportagens e as análises que asseguram uma informação rigorosa aos leitores. E é assim há mais de 150 anos, pois somos o jornal nacional mais antigo. Para continuarmos a fazer este "serviço ao leitor", como escreveu o nosso fundador em 1864, precisamos do seu apoio.

ASSINE AQUI AQUELE QUE É O SEU JORNAL

COMENTÁRIOS

ANEXO 11 – JORNAL EXPRESSO DE 17-06-2021: “PEDRÓGÃO GRANDE, 4 ANOS DEPOIS.”



SOCIEDADE

Pedrógão Grande, 4 anos depois: secretária de Estado diz que reforma florestal ainda está em curso, mas “risco zero nunca vai existir”

17 JUNHO 2021 7:18



MAIS VISTAS



Varandas e quartos maiores, salas separadas das cozinhas, mais construção em altura: “difícilmente” as casas vão voltar a ser como eram



Nobel da Economia arrasa leilão do 5G português: “Portugal segue regras que eram usadas há 30 anos”



Henrique Raposo

Os “defensores dos animais” chegam ao grau zero da decência



A dieta do amanhã: aquilo que comemos (ou não) pode ser definitivo para vivermos mais e melhor



Expresso

Patrícia Gaspar considera "importante continuar a falar" do incêndio de Pedrógão Grande para que se possa "honrar a memória das vítimas" e para que consequências de tal dimensão não voltem a acontecer.



17 JUNHO 2021 7:18



A secretária de Estado da Administração Interna considerou hoje que seria "impossível" concluir em quatro anos toda a reforma da defesa da floresta contra incêndios e alertou que "o risco zero nunca vai existir" no país.

"É cedo para achar que as mudanças deviam estar todas concluídas, não estão. Estamos a falar de uma maratona e não de um sprint. A próxima década vai ser de grandes desafios para que se consiga levar este navio a bom porto", disse Patrícia Gaspar em entrevista à agência Lusa, quando se assinalam quatro anos do grande incêndio de Pedrógão Grande, que provocou a morte a 66 pessoas.

A governante sublinhou que, desde 2017, o dispositivo de combate a incêndios florestais melhorou e "está mais estabilizado", há mais formação para os agentes de proteção civil, existe uma diretiva integrada de prevenção e combate e, pela primeira vez, há uma diretiva para a vigilância e deteção, além das entidades trabalharem cada vez mais em conjunto e em convergência e existir uma rede automática de aviso à população.



António Cotrim/Lusa

"Houve muita coisa que já foi feita e ainda há muito para fazer. Seria impossível esperar que este programa de transformação estivesse pronto em quatro anos", sustentou.

Patrícia Gaspar considerou "importante continuar a falar" de Pedrógão Grande para que se possa "honrar a memória das vítimas" e para que consequências de tal dimensão não voltem a acontecer.

"Mesmo que se continue a ter no país ocorrências daquela dimensão, porque sabemos que o risco existe, não pode ter aquele impacto", precisou.

A secretária de Estado deixou claro que "o risco zero nunca vai existir", frisando que Portugal vai "sempre ter incêndios enquanto existir floresta", mas o grande objetivo passa por garantir que a floresta é "cada vez mais resiliente ao fogo e onde a ação de combate tenha que ser cada vez menos expressiva".

Segundo a secretária de Estado, o dispositivo de combate a incêndios está estabilizado do ponto de vista numérico, tendo este ano o número mais elevado de operacionais desde 2017, ultrapassando os 12 mil.

"Não acredito que cresça muito mais nos próximos anos porque este é o dispositivo adequado àquela que é a realidade normal do nosso verão. O ponto crítico de sucesso é ter capacidade de flexibilizá-lo em função do risco", disse.

A governante salientou que "a grande chave é conseguir gerir e flexibilizar este dispositivo em função da realidade que temos no terreno a cada momento".

Patricia Gaspar disse que o objetivo passa por "conseguir antecipadamente reorganizar o dispositivo para que esteja mais forte nas zonas onde seja mais necessário, quer do ponto de vista dos meios terrestres, quer do ponto de vista dos meios aéreos".

Além das mudanças no sistema, Patrícia Gaspar disse ainda que, depois de 2017, Portugal e os portugueses "ganharam uma percepção completamente distinta daquilo que são os riscos ou a dimensão de algumas catástrofes".

O incêndio que deflagrou ao início da tarde de 17 de junho de 2017, há quatro anos, no concelho de Pedrógão Grande, distrito de Leiria, provocou a morte a 66 pessoas e 253 feridos, sete dos quais graves, e destruiu cerca de meio milhar de casas e 50 empresas.

